

Fundação São Francisco Xavier

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
E DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

2025



FSFX

FUNDAÇÃO
SÃO FRANCISCO
XAVIER

Juliana Batista Santos
Colaboradora da VITA

REALIZAÇÃO:

- Diretor-Presidente
- Diretoria Administrativo-Financeira
- Diretoria de Negócios HMC e Oncologia
- Conselho Curador da Fundação
São Francisco Xavier

FICHA TÉCNICA:

Produção: Gerência de Comunicação e Marketing
Superintendência Financeira e Inovação
Fotografias: Arquivo FSFX

> ÍNDICE

01

MENSAGEM
DA DIRETORIA - 04

02

SOBRE A
FUNDAÇÃO - 05

03

ESTRATÉGIA,
PESSOAS E SUSTENTABILIDADE - 08

04

RESULTADOS
FINANCEIROS - 12

05

GESTÃO
DE RISCOS - 22

06

COMUNICAÇÃO DE NÃO
OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES - 24

07

PARECER DOS AUDITORES
INDEPENDENTES - 25

08

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS - XX



MENSAGEM DA DIRETORIA

VENHA CONFERIR O NOSSO RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2025!

Conheça o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da FSFX com os dados de 2025, um retrato transparente e consistente de um ciclo marcado por resultados alcançados, planejamento com assertividade e avanços importantes na consolidação de nossos objetivos estratégicos.

Encerramos o período com a satisfação de cumprir grande parte das metas estabelecidas, realizar investimentos estruturantes e fortalecer a sustentabilidade e a perenidade institucional, com as entregas alinhadas à nossa missão e visão de futuro. Mais do que números, entregamos uma Fundação cada vez mais preparada para responder às necessidades da sociedade, atendendo às premissas que orientam nossa origem e o legado que queremos construir.

Os resultados conquistados refletem um trabalho baseado na capacidade de olhar para dentro e para fora da Instituição com empatia, criatividade e foco em soluções. O fortalecimento das pessoas, que são nosso maior patrimônio, e dos processos, aliados à leitura constante das tendências do mercado e das expectativas da população, permitem decisões mais assertivas e um cuidado cada vez mais humanizado.



Flaviano Feu Ventorim | Diretor-Presidente da FSFX

Mesmo diante de um cenário desafiador para o setor de saúde, a FSFX mantém um ecossistema sustentável, capaz de equilibrar diferentes linhas de atuação e garantir a continuidade dos serviços prestados à população, principalmente do Vale do Aço e Itabira. Esse compromisso se estende à agenda ESG, tratada como um modelo sólido de gestão responsável, sustentado por boas práticas de governança, impacto social e respeito ambiental.

Nada disso seria possível sem o empenho e a dedicação dos nossos colaboradores, parceiros, corpo clínico, fornecedores e clientes. A todos, registramos o nosso profundo agradecimento por contribuírem para os resultados de 2025 e por acreditarem na força e na relevância da Fundação.

Seguimos acreditando nas pessoas como o principal motor de transformação, investindo no desenvolvimento de lideranças, na qualificação das equipes e na construção de resultados consistentes no médio e longo prazo.

Entramos em 2026 com novos desafios e oportunidades, ainda mais promissoras, renovando nosso ciclo estratégico. Reforçamos o nosso compromisso de crescer com responsabilidade, inovação e vocação para cuidar e, ainda, que as pessoas continuem sempre acreditando na FSFX e entendendo o papel relevante da Instituição para a região. Convidamos você a conferir o relatório completo e acompanhar de perto essa trajetória construída com dedicação, propósito e confiança no futuro.

SOBRE A FUNDAÇÃO

Instituída em 1969 com o propósito de gerir o Hospital Márcio Cunha e o Colégio São Francisco Xavier, a Fundação São Francisco Xavier (FSFX) segue, ao longo de mais de 5 décadas, atuante nas áreas de saúde e educação. Reconhecida como entidade beneficente de assistência social pelo Governo Federal, ao final de 2025 esteve à frente de três unidades hospitalares, em Minas Gerais, nas quais o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) ultrapassou 70% da sua totalidade. Presente também nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Paraná, por meio de outras unidades de serviços, a FSFX encerrou o ano somando 5.928 colaboradores, comprometidos com a excelência assistencial.

Nesse ciclo de atividades, além de uma gestão hospitalar pautada pelo cuidado humanizado e qualidade assistencial, a FSFX empregou sua expertise, também, na administração da operadora de planos de saúde, Usisaúde, com 212.987 mil beneficiários de planos de saúde médicos e mais de 66 mil beneficiários de planos odontológicos e da VITA – Soluções em Saúde Ocupacional, respondendo, em 2025, por cerca de 131 mil vidas.

Promotora da transformação social, a Fundação São Francisco Xavier mantém-se próxima da comunidade, seja por meio da expansão das atividades ou da diversificação dos seus serviços. Focada na evolução da experiência do cliente, a Instituição alia investimentos em infraestrutura, incorporação tecnológica, recursos materiais e qualificação profissional ao diálogo transparente e colaborativo, fortalecendo as relações e a participação dos seus diferentes pares. Cada ação na promoção da assistência é realizada

com ética, responsabilidade e estratégia, conciliando os compromissos com a qualidade das entregas e a sustentabilidade do negócio.

A experiência adquirida em 56 anos de atuação tem sido crucial para a manutenção do propósito institucional, de promover a saúde e a educação a um elevado número de pessoas, frente a cenários tão diversos, apresentados nas últimas décadas. Também é válido destacar, no cotidiano das unidades, a capacitação e o incentivo ao desenvolvimento dos colaboradores, a valorização do ensino, da pesquisa e o estímulo incessante à inovação.

No decorrer de toda a sua trajetória, a FSFX vem superando constantemente os modelos adotados e evoluindo no cuidado com as pessoas. Na prática, a ação de redefinir a saúde e a educação se dá no compromisso assumido pela gestão e refletido em cada um dos seus profissionais, que empregam, diariamente, suas competências e talentos, na desafiadora missão de transformar vidas.



Equipe Centro Cirúrgico HMC II



05 UNIDADES
DE SERVIÇOS



PRESENÇA EM
SEIS ESTADOS
BRASILEIROS

Maria Eduarda Silva Soares Araújo
Colaboradora do Laboratório HMC



5.928
COLABORADORES

212.987

BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE



66.474

BENEFICIÁRIOS DE PLANO ODONTOLÓGICO

677



LEITOS NAS UNIDADES HOSPITALARES



131 MIL

VIDAS SOB A GESTÃO DA VITA



ESTRATÉGIA, ➤ PESSOAS E SUSTENTABILIDADE

O exercício de 2025 representou um ano de consolidação estratégica e de escolhas estruturantes para a Fundação, marcando o segundo período de execução do ciclo 2024–2026, desenhado por Unidade de Negócio, permitindo maior aderência à realidade operacional, ao perfil e às especificidades de cada frente de atuação. Esse modelo tem favorecido uma leitura mais precisa dos resultados, maior responsabilização das lideranças e decisões estratégicas mais alinhadas à geração de valor e à sustentabilidade institucional.

O ano marca também importantes desafios econômicos e financeiros, especialmente relacionados ao aumento dos custos assistenciais e à gestão da sinistralidade. Entre os principais fatores, destacaram-se a maior frequência de utilização dos serviços, a inflação médica persistentemente superior aos índices gerais, pressionando toda a cadeia de saúde, e o crescimento dos gastos com oncologia, refletindo tanto o avanço tecnológico quanto a maior complexidade dos casos. Soma-se a esse cenário o desafio enfrentado pelas operadoras em equilibrar a ampliação de coberturas exigida pelo Rol da ANS com a sustentabilidade econômico-financeira. No âmbito hospitalar, o período demandou

revisão de processos, priorização de cirurgias de maior complexidade e forte foco na performance operacional dos serviços de diagnóstico e oncologia.

No eixo da Perenidade, os resultados de 2025 foram históricos para a Fundação. Se comparado a 2024, o Ebitda cresceu R\$14,5 milhões, refletindo maior eficiência operacional e controle das despesas. O resultado líquido apresentou crescimento de R\$3,1 milhões, evidenciando a capacidade de geração de resultado mesmo em um ambiente adverso. O saldo de caixa aumentou em R\$41,9 milhões, fortalecendo a liquidez e a capacidade de investimento. Esses resultados reforçam a solidez financeira alcançada e a efetividade das decisões estratégicas adotadas ao longo do ciclo.

No ano de 2025, foram realizados investimentos da ordem de 72 milhões em CAPEX, direcionados à modernização da infraestrutura, ampliação da capacidade assistencial e fortalecimento tecnológico, reforçando o compromisso institucional com a melhoria da ambiência, ampliação do acesso, a busca por eficiência assistencial/operacional e a sustentabilidade de longo prazo.

Na perspectiva de Clientes e Mercado, a Fundação apresentou evolução consistente nos indicadores de experiência do paciente. O *Net Promoter Score* (NPS) evoluiu de 66,1 em 2024, para 70,2 em 2025, com destaque para o resultado do segundo semestre de 2025, que atingiu 76,6, refletindo os avanços na governança da experiência do cliente, na qualificação dos processos assistenciais e no engajamento das equipes. Essa trajetória evidencia o fortalecimento da relação com clientes, além do compromisso institucional com a qualidade e a humanização do cuidado.

Em Processos e Tecnologia, 2025 contou com avanços estruturantes. Destaca-se o início da construção do novo Data Center da Fundação São Francisco Xavier, um marco que consolida a base tecnológica que sustenta os serviços de saúde e gestão da Instituição. Houve ainda a implantação da metodologia Lean no Centro Cirúrgico, com foco na eficiência dos fluxos e redução de desperdícios.

No âmbito dos negócios, na Operadora de Planos de Saúde, o principal desafio esteve relacionado à gestão da sinistralidade, em um contexto de reequilíbrio da carteira,



Dr. Luciano Viana - Médico da Oncologia

que resultou na redução de mais de 14 mil vidas no plano médico. Avançou-se na estruturação de parcerias para o atendimento de beneficiários com neurodivergência, ampliando a capacidade de cuidado especializado.

No Hospital Márcio Cunha, o período foi marcado por investimentos estruturantes e decisões estratégicas relevantes, com destaque para a ampliação do Centro Cirúrgico, que elevou a capacidade produtiva e contribuiu para a redução da demanda reprimida; o upgrade da Ressonância Magnética, com incorporação de inteligência artificial, ampliando eficiência operacional e qualidade diagnóstica; e o vocacionamento da Unidade II para atendi-

mento a convênios, movimento que reforça o posicionamento estratégico do negócio.

A gestão hospitalar realizada pela FSFX, em parceria com o município de Itabira (MG), por meio de contrato de gestão, continua dentro dos parâmetros contratados promovendo uma assistência de excelência para a população atendida, em conformidade com os recursos disponíveis. O Centro de Odontologia Integrada apresentou desempenho positivo ao longo de 2025, com crescimento da receita de procedimentos não cobertos, ampliação do atendimento a convênios credenciados e resultado financeiro relevante, reforçando a sustentabilidade do negócio e a

estratégia de diversificação de receitas. O desempenho reflete tanto a ampliação da oferta quanto o fortalecimento do posicionamento do serviço junto ao mercado.

Já na VITA, que atua no setor de Saúde e Segurança Ocupacional, o exercício foi marcado por um movimento estratégico de readequação do modelo de atuação, com destaque para a descontinuação do atendimento em massa, materializada pelo encerramento da unidade Bom Retiro. A decisão esteve alinhada à busca por maior eficiência operacional, foco em serviços de maior valor agregado e adequação à estratégia institucional de sustentabilidade e racionalização da estrutura.

Para além das evoluções assistenciais e sustentáveis, 2025 foi um ano estruturante quanto às práticas de Gestão de Pessoas, com avanços significativos em temas de interesse dos colaboradores como:



Nova página de recrutamento interno da Fundação, disponível na Intranet, com o objetivo de fomentar as movimentações internas, promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e estimular o protagonismo na construção de suas carreiras;



Realização de diversos treinamentos voltados ao desenvolvimento pessoal, com temas como Inteligência Emocional, Comunicação Assertiva e Gestão do Tempo, contribuindo para o fortalecimento dos comportamentos essenciais ao desempenho e à convivência no ambiente de trabalho;



Desenvolvimento constante das lideranças, materializado na FSFX pela Trilha de Gestores e em 2025 com a implantação de trilha de desenvolvimento de Supervisores, uma jornada de desenvolvimento que ao longo do ano abordou uma série de temas com o objetivo de aprimorar ainda mais a capacidade dos supervisores para enfrentar os desafios relacionados a pessoas e processos.

Outro destaque na gestão de pessoas foi a definição e implantação do salário de entrada, a partir de outubro, com objetivo de ampliar a competitividade da remuneração inicial praticada pela instituição em relação ao mercado, buscando aumentar a atratividade para novos talentos e fortalecer a retenção dos

profissionais já contratados.

Para garantir o alinhamento da Gestão de Pessoas ao Planejamento Estratégico, em 2025 foram divulgadas as competências da Fundação São Francisco Xavier, que passaram por uma revisão e atualização para se alinharem as necessidades e os

desafios específicos de cada área de negócio. Essas competências servirão como base para a Avaliação de Desempenho do Ciclo 2025/2026 e, mais do que isso, são um reflexo da nossa cultura e do nosso cotidiano organizacional.

Em 2025, a Fundação São Francisco

Xavier deu continuidade ao seu compromisso com a sustentabilidade, promovendo avanços relevantes na consolidação do ESG como direcionador estratégico da Instituição.

Como marco estruturante deste ciclo, a Fundação conduziu o processo de materialidade estratégica, metodologia que identifica e prioriza os temas mais relevantes para o negócio e para seus públicos de interesse (stakeholders), considerando impactos econômicos, sociais, ambientais e tendências de mercado.

COMO RESULTADO, FORAM DEFINIDOS SEIS TEMAS MATERIAIS PRIORITÁRIOS PARA A FSFX:

- I. Governança Corporativa e Sustentabilidade do Negócio;
- II. Saúde, Bem-Estar, Segurança e Desenvolvimento dos Colaboradores e Terceirizados;
- III. Experiência do Cliente;
- IV. Inovação, Pesquisa e Tecnologia;
- V. Comunicação Ativa e Transparente;
- VI. Eficiência na Gestão e Operação dos Recursos Naturais, temas de destaque para o negócio.

Complementarmente, em alinhamento à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), a Fundação realizou o exercício de priorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), identificando como prioritários os ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, 4 – Educação de Qualidade e 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, reforçando o compromisso institucional com a promoção da saúde, da educação e do fortalecimento da governança.

No eixo social, a FSFX segue com o desenvolvimento da agenda de Diversidade e Inclusão, por meio da atuação do Grupo de Trabalho dedicado ao tema, que vem promovendo ações de sensibilização, letramento, engajamento dos colaboradores e fortalecimento de uma cultura organizacional mais inclusiva, diversa e equitativa.

Assim, ao longo de 2025, a Fundação São Francisco Xavier reafirmou seu compromisso com uma gestão responsável, inovadora e orientada à sustentabilidade. Ao integrar ESG à estratégia corporativa, fortalecer sua governança e ampliar seu impacto social, a instituição segue contribuindo de forma concreta para o desenvolvimento sustentável do território onde atua, promovendo saúde, educação e transformação social com responsabilidade, ética e visão de futuro.



Fabiano Lopes- Cirurgião Dentista do COI

➤ RESULTADOS FINANCEIROS

Em 2025, a economia brasileira deverá consolidar um crescimento moderado, projetado em aproximadamente 2,0% do PIB, configurando uma desaceleração em relação ao avanço registrado em 2024 (3,4%). Esse desempenho é reflexo de um ambiente econômico global ainda marcado por incertezas, juros elevados e tensões geopolíticas que afetam o fluxo de comércio e investimentos. No âmbito doméstico, persistem desafios estruturais relacionados ao ajuste fiscal, à produtividade e à necessidade de continuidade nas reformas econômicas.

O setor de serviços continua sendo o principal motor da economia, sustentado pela recuperação gradual do consumo e pela expansão das atividades ligadas à tecnologia, saúde, educação e logística. Por outro lado, a indústria apresenta um desempenho mais modesto, em razão do alto custo do crédito e de dificuldades de competitividade externa. A agricultura tende a registrar resultados positivos, embora ainda sujeitos às oscilações climáticas, que se intensificaram nos últimos anos.



A inflação, medida pelo IPCA, encerrou 2025 em 4,26%, resultado acima do centro da meta contínua de 3% estabelecida pelo Banco Central, embora ainda dentro da faixa de tolerância permitida.

A pressão inflacionária decorreu principalmente da alta nos preços de alimentos, combustíveis e energia, somada ao encarecimento de insumos importados em razão da forte volatilidade cambial. Para conter esse movimento, a Taxa Selic permaneceu elevada ao longo de 2025, fechando o ano em 15%, o que restringiu o crédito e limitou a dinâmica dos investimentos privados.

O mercado de trabalho manteve ritmo moderado de recuperação, a

taxa de desemprego, medida pelo IBGE, atingiu níveis historicamente baixos, chegando a 5,2% em novembro de 2025, mas ainda com elevado índice de informalidade. A taxa de inadimplência segue pressionada, com um índice estimado de 4,7%, reflexo do custo elevado do crédito e do endividamento das famílias. Adicionalmente, a volatilidade do câmbio, influenciada tanto pelo ambiente externo quanto pelas incertezas fiscais internas, segue gerando impacto no custo de medicamentos, equipamentos e insumos hospitalares — aspecto sensível ao setor de saúde.

O mercado de saúde suplementar encerrou 2025 sob intensa pressão

estrutural de custos, decorrente do aumento da frequência de utilização dos serviços assistenciais, da incorporação contínua de novas tecnologias em saúde e das sucessivas atualizações do Rol de Procedimentos e Eventos da ANS. A persistência de uma inflação médica superior à inflação geral da economia ampliou ainda mais a necessidade de adoção de mecanismos robustos de controle assistencial, auditoria e eficiência operacional. Nesse contexto, as operadoras permanecem desafiadas a conciliar a qualidade assistencial, a sustentabilidade econômico-financeira e o rigoroso cumprimento das exigências regulatórias, em um ambiente cada vez mais complexo e dinâmico.

PRINCIPAIS DESTAQUES FINANCEIROS

Valores financeiros em milhares R\$

ASPECTO	2025	2024	2023	2022	2021	2020	Δ 2025 X 2024
1. Receita Operacional Líquida	1.330.416	1.234.134	1.127.644	1.042.122	1.057.959	896.334	96.283
2. Custos e Despesas Operacionais	1.280.979	1.202.800	1.120.178	1.123.725	1.053.308	843.737	78.180
3. Resultado Operacional (1-2)	49.437	31.334	7.466	-81.603	4.651	52.597	18.103
4. Resultado Financeiro/Patrimonial	-10.521	4.509	-3.147	17.381	16.243	11.930	-15.030
5. Resultado do Exercício (3+4)	38.917	35.844	4.318	-64.223	20.894	63.786	3.073
Total do Ativo	1.166.472	1.075.746	1.037.555	967.901	908.708	890.157	90.726
Caixa e Aplicações Financeiras	334.605	292.734	238.550	191.657	307.122	345.709	41.871
Investimento (Capex)	72.594	51.624	102.852	154.413	68.771	170.149	20.970
Dívida	92.074	91.826	91.000	91.000	91.000	91.000	248
Dívida Líquida	-242.531	-200.908	-147.550	-100.657	-216.122	-254.709	-41.623

Em 2025, a Fundação São Francisco Xavier (FSFX) apresentou um desempenho econômico-financeiro consistente, registrando um crescimento de 7,8% na receita líquida em comparação ao exercício anterior, alcançando o montante de R\$1.330 milhões. Esse avanço decorreu, principalmente, de quatro vetores estruturantes:



- Reajustes contratuais aplicados aos planos de saúde, que permitiram a recomposição dos custos assistenciais frente ao cenário de inflação médica persistentemente elevada;
- Incremento das receitas oriundas de atendimentos a pacientes de convênios e particulares, reflexo da produção hospitalar, ampliação dos serviços e aumento do volume de procedimentos realizados;
- Aumento das receitas provenientes de atendimentos prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), decorrente da maior complexidade dos casos assistidos;
- Atividades de Segurança e saúde ocupacional, cujos resultados foram impulsionados pelo reajuste dos contratos vigentes e pela celebração de novos acordos comerciais.

No tocante aos custos e despesas operacionais, o exercício foi marcado por um total de R\$1.281 milhões, representando uma variação positiva de 6,5% em relação a 2024. Esse movimento ascendente está fortemente associado ao comportamento dos custos assistenciais, influenciados por fatores estruturais do setor de saúde suplementar, dentre os quais se destacam:

- O aumento da frequência de utilização dos serviços pelos beneficiários, especialmente em consultas, exames diagnósticos e terapias especializadas;
- As alterações contínuas do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, que ampliam a cobertura obrigatória e elevam a complexidade assistencial;
- A inflação médica, que seguiu em patamar superior aos índices gerais de preços, pressionando o custo dos insumos hospitalares, materiais especializados, medicamentos e serviços correlatos;
- O crescimento das despesas com oncologia e terapias avançadas, áreas que, pela própria natureza tecnológica e pela incorporação de tratamentos de alto valor agregado, exercem impacto expressivo sobre a estrutura de custos.

À luz dos fatores anteriormente expostos e da disciplina de gestão aplicada ao longo do exercício, o resultado líquido de 2025 culminou em um superávit de R\$38,9 milhões, refletindo a capacidade da FSFX de equilibrar expansão assistencial, sustentabilidade operacional e responsabilidade econômico-financeira em um ambiente setorial altamente desafiador.

INCENTIVOS PÚBLICOS

Comprometida com o desenvolvimento humano, social e econômico dos territórios onde atua, a Fundação São Francisco Xavier mantém sua certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social, concedida pelo Ministério da Saúde. Essa condição reforça sua relevância social e o impacto positivo dos programas e projetos realizados, alinhados às diretrizes de responsabilidade socioambiental e governança transparente.

Em 2025, a FSFX reafirmou seu compromisso com o Sistema Único de Saúde (SUS), alcançando a marca de mais de 77 mil diárias de internação, garantindo o acesso da população a serviços de saúde de qualidade. As informações detalhadas sobre as fontes de recursos oriundos de verbas públicas constam nas notas explicativas 15 e 24 das Demonstrações Financeiras.



Natália Menezes Ricardo de Andrade
Médica da Usifamília

INVESTIMENTOS

Para sustentar a expansão de suas atividades e aumentar a eficiência operacional, a FSFX segue a diretriz estratégica de reinvestimento dos resultados na melhoria contínua de suas unidades. Essa política garante a modernização permanente da infraestrutura e o fortalecimento tecnológico, assegurando que a Instituição acompanhe as transformações do setor de saúde, amplie sua capacidade de atendimento e preserve seus padrões de qualidade e segurança assistencial.

EM 2025, OS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS ENVOLVERAM:

- **Ampliação do bloco cirúrgico:** expansão da capacidade instalada, com modernização de ambientes, incremento de salas operatórias e adequação tecnológica;
- **Projeto Segregar:** implementação de uma arquitetura própria e independente de tecnologia da informação, contemplando redes dedicadas, servidores corporativos e infraestrutura lógica e física robusta;
- **Modernização dos quartos:** atualização dos ambientes de internação, incorporando melhorias estruturais e de mobiliário, com foco na experiência do paciente e segurança assistencial;
- **Aquisição de elevadores:** instalação de novos elevadores, garantindo maior capacidade de transporte vertical, segurança operacional e fluidez na circulação interna em conformidade com normas técnicas e exigências de evacuação;
- **Aparelhos e equipamentos assistenciais:** aquisição de tecnologias de última geração — como videocolonoscópios e videogastrososcópios eletrônicos, aparelhos de anestesia avançados, monitores multiparamétricos de sinais vitais e mesas cirúrgicas de alta precisão — ampliando a capacidade diagnóstica e terapêutica, elevando a qualidade do cuidado e reforçando a segurança dos procedimentos clínicos e cirúrgicos.



*Novo bloco
cirúrgico do HMC II*

USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA FSFX

Seguindo as melhores práticas de mercado e alinhada às diretrizes estratégicas de inovação corporativa, a FSFX aprofundou, ao longo de 2025, a adoção de soluções com uso de inteligência artificial em suas frentes assistenciais e corporativas. Entre essas iniciativas destacam-se:



Inteligência Artificial na ressonância magnética do HMC

- A aplicação de reconstrução de imagens por deep learning na ressonância magnética, já em operação na Unidade II do Hospital Márcio Cunha (HMC), com expansão prevista para a Unidade I do HMC no primeiro trimestre de 2026, possibilitando maior relação sinal-ruído, redução de artefatos e diminuição significativa do tempo de exame, otimizando produtividade e aprimorando a experiência do paciente;
- A utilização de algoritmos de priorização cirúrgica que analisam prontuários eletrônicos para identificar pacientes com indicação de procedimento cirúrgico, permitindo sinalização proativa, redução de filas e maior fluidez das agendas operatórias e;
- O emprego das soluções generativas, voltadas à elaboração e análise de documentos jurídicos e administrativos, assegurando padronização textual, celeridade nos fluxos internos e fortalecimento da governança documental.

Conjuntamente, essas ações, alinhadas aos padrões de segurança da informação e conformidade regulatória, consolidam a estratégia de transformação digital da FSFX e sustentam ganhos estruturais em eficiência operacional, qualidade assistencial e tomada de decisão orientada por dados.

PERSPECTIVAS E DESAFIOS

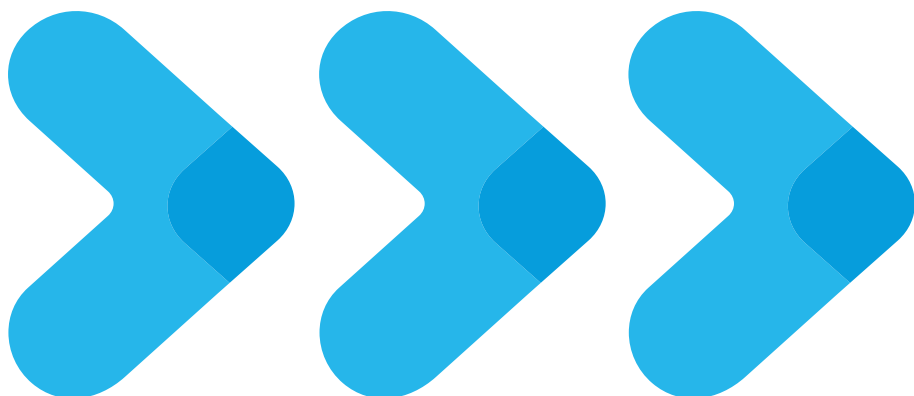
O ano de 2026 se apresenta como um período de elevado grau de complexidade para a economia brasileira, marcado pela desaceleração da atividade econômica, pela permanência de incertezas fiscais e por um cenário externo ainda adverso. Conforme projeções do Banco Central e de grandes instituições financeiras compiladas pela Forbes, o PIB brasileiro deverá crescer entre 1,5% e 1,7%, refletindo um arrefecimento significativo em relação ao avanço superior a 2% estimado para 2025. Essa tendência é corroborada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que projeta crescimento de 1,8% para 2026, destacando que este poderá ser o menor ritmo de expansão dos últimos seis anos devido aos juros elevados e à fragilidade do mercado de trabalho.

Do ponto de vista inflacionário, o país iniciará 2026 em processo de convergência gradual para a meta contínua definida pelo Conselho Monetário Nacional. O IPCA, que encerrou 2025 em 4,26%, deverá desacelerar e situar-se entre 3,8% e 4,5% ao final de 2026, segundo as projeções consolidadas do mercado financeiro, permanecendo próximo do limite superior da banda de tolerância da meta (4,5%). Apesar dessa redução, o risco inflacionário permanece condicionado a fatores como a volatilidade cambial, pressões de preços administrados, dinâmica do crédito e incertezas fiscais recorrentes. No que se refere à política monetária, há expectativa de início de um ciclo de flexibiliza-

ção da taxa básica de juros, ainda que em ritmo gradual.

As condições do mercado de trabalho devem seguir sob influência desse ambiente mais restritivo. Ainda que o país tenha encerrado 2025 com níveis relativamente baixos de desemprego, as projeções apontam para estabilidade ou leve piora em 2026, dado o enfraquecimento da demanda interna e o impacto retardado do crédito caro sobre os setores produtivos. Paralelamente, a inadimplência, especialmente entre famílias de menor renda, tende a permanecer elevada, pressionada pelo endividamento persistente e pelos juros reais ainda acima da taxa neutra. Além disso, as perspectivas para o câmbio continuam dependentes do cenário fiscal e do ambiente internacional, com projeções de volatilidade persistente e taxas podendo oscilar em patamares similares ou superiores aos observados em 2025, gerando impactos diretos sobre bens importados, custos industriais, produtos estratégicos e insumos do setor de saúde.

No contexto específico da saúde — setor intensivo em tecnologia, mão de obra especializada e insumos importados — tais condicionantes macroeconômicas impõem desafios adicionais. A inflação médica tradicionalmente supera o IPCA, e esse diferencial deve se manter em 2026, pressionando operadoras, hospitais e prestadores. Além disso, o setor segue impactado pela incorporação contínua de novas tecnologias, pelo envelhecimento populacional, pela crescente prevalência de doenças crônicas e pelas atualizações regulatórias impulsionadas pela ANS, que ampliam o escopo das coberturas obrigatórias. Assim, o cenário econômico de 2026 combina crescimento moderado, juros elevados, inflação resistente, câmbio volátil, mercado de trabalho acomodado e desafios fiscais estruturais, impondo ao setor de saúde — e particularmente à FSFX — a necessidade de adaptação contínua, fortalecimento de governança, digitalização acelerada e rigor na gestão de custos e processos.



NESSE CENÁRIO, A FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER (FSFX) TERÁ GRANDES DESAFIOS PELA FRENTE, SENDO ELES:

Inflação ainda persistente no setor de saúde, com tendência da manutenção da inflação médica superior ao IPCA;

Continuidade da pressão por reajustes regulatórios limitados, dificultando o equilíbrio econômico-financeiro das operadoras;

Endurecimento regulatório por parte da ANS, com foco maior na proteção dos beneficiários, transparência e responsabilização das operadoras;

Necessidade de combater fraudes, reduzir judicialização e fortalecer a coordenação do cuidado para garantir sustentabilidade;

Câmbio volátil, elevando custos hospitalares, de medicamentos e de insumos importados;

Necessidade crescente de digitalização, uso de inteligência artificial e automação de processos, para otimizar a eficiência operacional;

Substituição gradual do modelo *fee-for-service* por remuneração baseada em valor, qualidade e desfechos clínicos.



► PLANOS DE SAÚDE USISAÚDE:

Em 2026, a Usisaúde enfrentará um ambiente desafiador, exigindo rigor técnico na gestão assistencial e forte disciplina econômico-regulatória. O equilíbrio dos resultados dependerá de um controle ainda mais efetivo da utilização assistencial, com ênfase na adoção de mecanismos de gestão do cuidado, auditorias clínicas fortalecidas e integração aprimorada entre atenção primária, especializada e hospitalar. Os reajustes das contraprestações deverão observar estritamente os critérios estabelecidos pela ANS e refletir a dinâmica real dos custos médico-hospitalares, marcada pela inflação médica persistentemente elevada e pela incorporação contínua de novas tecnologias. Paralelamente, torna-se imperativo avançar em projetos tecnológicos estruturantes, capazes de elevar a segurança das informações, ampliar a eficiência operacional e aprimorar o monitoramento de indicadores críticos, como sinistralidade e risco populacional.

A operadora também deverá expandir e qualificar programas de cuidado voltados a beneficiários neurodivergentes, fortalecendo a atenção personalizada, a inclusão no sistema de saúde e o suporte interdisciplinar. A sustentabilidade do negócio dependerá, em grande medida, de sua capacidade de reduzir a sinistralidade por meio de estratégias preventivas, ações de promoção da saúde e monitoramento contínuo da população assistida, reforçando a gestão proativa do risco em saúde.



► UNIDADES HOSPITALARES:



No âmbito hospitalar, os desafios para 2026 envolvem a consolidação de um modelo assistencial tecnologicamente integrado e operacionalmente eficiente. As unidades hospitalares da FSFX precisarão intensificar a digitalização de processos, promover interoperabilidade entre sistemas clínicos e administrativos, ampliar o uso de analytics aplicados à gestão assistencial e fortalecer a infraestrutura tecnológica para suportar fluxos cada vez mais complexos. A otimização dos custos de materiais, medicamentos e insumos estratégicos deve estar apoiada em protocolos clínicos baseados em evidência, negociações estruturadas com fornecedores, padronização de itens e melhoria contínua do supply chain hospitalar. A produtividade dos centros cirúrgicos constituirá um eixo crítico, exigindo aperfeiçoamento no gerenciamento de agendas, redução de tempos de set-up, racionalização de fluxos intra-operatórios e melhor alocação de recursos humanos e materiais. Além disso, diante da sub-remuneração histórica das tabelas do SUS, torna-se imprescindível ampliar a captação de recursos externos, incluindo emendas parlamentares, convênios e financiamentos públicos, com o objetivo de mitigar o déficit do atendimento SUS e preservar a sustentabilidade econômico-operacional das unidades.

➤ VITA – SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL:

Para a VITA, os desafios de 2026 concentram-se no fortalecimento de sua posição competitiva no segmento de saúde e segurança ocupacional, aliado ao aprimoramento de sua capacidade comercial e técnica. A renovação dos contratos corporativos deverá considerar reajustes devidamente justificados pela variação dos custos operacionais e pela complexificação das demandas das empresas contratantes. Simultaneamente, torna-se essencial ampliar a participação em licitações e explorar oportunidades de novos contratos com margens sustentáveis, priorizando clientes e setores estratégicos que demandam soluções integradas de saúde ocupacional, ergonomia e segurança. A expansão do portfólio e do escopo operacional nos contratos superavitários deverá ser conduzida de forma estratégica, por meio da oferta de serviços complementares, integração tecnológica e melhoria da experiência do contratante, reforçando a posição do VITA como parceiro institucional de alto valor agregado para o setor corporativo.



➤ COI – CENTRO DE ODONTOLOGIA INTEGRADA:

No COI, os desafios para 2026 envolverão a expansão do aproveitamento da capacidade assistencial, a diferenciação competitiva e a modernização de sua estrutura de serviços. A ampliação do portfólio de procedimentos deverá priorizar técnicas atualizadas, tratamentos de alta complexidade e especialidades com crescente demanda, como implantodontia avançada, odontologia digital e procedimentos estéticos integrados. A atualização do parque tecnológico ajudará a elevar a precisão diagnóstica, reduzir tempos de atendimento, aprimorar a experiência do paciente e otimizar custos operacionais. A expansão de convênios e novas parcerias estratégicas permitirá ampliar o alcance do serviço e aumentar o volume assistencial com sustentabilidade. Por fim, a manutenção da excelência técnica e assistencial continuará sendo um princípio central, reforçando a diferenciação do COI no mercado por meio da qualidade clínica, segurança do paciente, protocolos normatizados e experiência superior no atendimento.



DIANTE DISSO, A FSFX DEVERÁ CONCENTRAR ESFORÇOS EM TRÊS FRENTES FUNDAMENTAIS: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA ASSISTENCIAL E OPERACIONAL.

➤ GESTÃO DE RISCOS

O processo de Gestão de Riscos Corporativos tem como objetivo identificar e reduzir a possibilidade de eventos que impactam no alcance da estratégia institucional. A estrutura de governança da Fundação baseia-se no modelo de três linhas de defesa, com metodologia pautada nos principais padrões de referência de mercado, como o Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) e ISO 31000, de forma adaptada às características, modelo e requisitos do nosso negócio.

O processo é coordenado pela Gerência Executiva de Auditoria, Compliance e Riscos com reporte ao Conselho Curador. A estrutura de governança de Riscos é suportada pela Política de Riscos e assessorada pelo Comitê de Gestão de Riscos Corporativos.

A metodologia, formalizada na Política de Gestão de Riscos Corporativos, estabelece conceitos, padrão, diretrizes e responsabilidades para a execução efetiva de gestão de riscos, identificando e promovendo me-

lhoria dos controles de forma a criar e preservar valor na Instituição.

O Comitê de Riscos tem como papel a disseminação da cultura de gestão de riscos na organização assim como o monitoramento do portfólio de riscos. O Comitê realiza em conjunto com os gestores, responsáveis pelos riscos e interfaces, a identificação, análise, priorização, tratamento, monitoramento, e comunicação dos riscos com potencial de afetar o alcance da estratégia.



PRINCIPAIS COMPONENTES DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS



A matriz de Riscos da Fundação de 2025 é composta por 16 Riscos Corporativos relacionados à integridade, imagem e reputação, segurança da informação, mercado, financeiros, entre outros.

Durante o ano de 2025, foram realizados workshops junto as áreas do negócio, contribuindo para disseminação da cultura de riscos e desenvolvimento de estratégias práticas para tratamento de riscos.

Em 2025 a instituição atuou na melhoria contínua de processos internos, objetivando e assegurando o alinhamento ao planejamento definido para alcance dos objetivos traçados. O Comitê de Riscos Corporativos da Fundação exerceu papel fundamental nos trabalhos, cumprindo o seu papel na revisão dos riscos e no acompanhamento das ações para tratamento e resposta, garantindo o alinhamento da matriz de riscos à estratégia do negócio.

Acompanhando as tendências e desafios do mercado, o processo de Gestão de Riscos Corporativos apoia o negócio, proporcionando um ambiente mais seguro, transparente, íntegro e ético com todas as partes interessadas.



➤ COMUNICAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES

Em conformidade com a RN 594/2023 da ANS, a partir do exercício de 2024, as operadoras de planos e saúde terão que realizar a Comunicação de Não Ocorrência de Operações junto ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF. Neste sentido, a Fundação comunica, para os fins do disposto no inciso II do art. 11 da Lei nº9613, de 3 de março de 1998, a não ocorrência, no período indicado abaixo, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, referente ao exercício 2025.



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da
Fundação São Francisco Xavier

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação São Francisco Xavier (“Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação São Francisco Xavier em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e com a interpretação técnica para entidades sem fins de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (“DVA”), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Fundação, cuja apresentação não é requerida às entidades de capital fechado, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Fundação. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Fundação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela ANS, e com a interpretação técnica para entidades sem fins de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

Carlos Jefferson Z. Kusma
Carlos Jefferson Z. Kusma
Contador
CRC nº 1 PR 060104/O-2





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER (FSFX)

Demonstrações financeiras anuais referentes ao período de
doze meses findo em 31 de dezembro de 2025.

Conteúdo

Balanço Patrimonial.....34

Demonstração de Resultados.....35

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.....35

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....36

Demonstração do Resultado Abrangente.....36

Demonstração Do Valor Adicionado.....37

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....38

BALANÇO PATRIMONIAL – EM R\$

ATIVO	NE	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		747.507.174,32	697.057.800,64
Disponível	4.1	139.657.031,25	132.891.851,30
Realizável		607.850.143,07	564.165.949,34
Aplicações Financeiras	4.2	122.956.865,78	106.747.731,26
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		92.440.405,23	90.447.231,78
Aplicações Livres		30.516.460,55	16.300.499,48
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	45.286.494,26	43.166.853,82
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		33.145.588,54	31.493.984,35
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis		12.007.652,23	11.540.979,90
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		133.253,49	131.889,57
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	6	119.585.700,99	83.726.053,45
Créditos Tributários e Previdenciários		292.694,95	266.444,81
Bens e Títulos a Receber	7	311.214.835,28	326.482.919,79
Despesas Antecipadas		8.513.551,81	3.775.946,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		418.964.471,49	378.688.088,85
Realizável a Longo Prazo		110.155.925,35	94.307.964,85
Aplicações financeiras	4.2	71.991.295,32	53.094.569,38
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		6.087.510,11	4.634.578,33
Aplicações Livres		65.903.785,21	48.459.991,05
Títulos e Créditos a Receber		1.862.646,19	4.962.514,58
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	36.172.527,83	36.250.880,89
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		129.456,01	-
Investimentos		343.492,25	4.680,58
Participações Societárias pelo Método de Custo		343.492,25	4.680,58
Imobilizado	9	290.306.708,87	270.041.577,45
Imóveis de Uso Próprio		28.163.481,86	29.570.933,13
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		23.875.651,64	24.566.455,17
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		4.287.830,22	5.004.477,96
Imobilizado de Uso Próprio		101.236.844,65	85.345.133,64
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		87.466.552,38	76.470.455,82
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		13.770.292,27	8.874.677,82
Imobilizações em Curso	9.1	26.923.714,91	38.289.545,19
Outras Imobilizações		128.422.994,32	109.270.300,46
Direito de Uso de Arrendamentos	9.3	5.559.673,13	7.565.665,03
Intangível	10	18.158.345,02	14.333.865,97
TOTAL DO ATIVO		1.166.471.645,81	1.075.745.889,49

PASSIVO	NE	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		310.088.816,95	269.777.807,74
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	11	112.590.857,06	109.350.541,69
Provisões de Prêmios / Contraprestações		3.154.562,78	782.633,26
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		3.154.562,78	782.633,26
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		5.626.328,12	3.692.408,66
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores		52.798.974,28	53.935.520,42
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	11.c	51.010.991,88	50.939.979,35
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		348.683,56	250.859,60
Contraprestações/Prêmios a Restituir		-	241,89
Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios		322.596,29	250.318,40
Operadoras de planos de assistência à saúde		26.087,27	299,31
Débitos com Oper. de Assistência à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	12	32.705.646,44	28.456.450,66
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	13	11.389.763,25	9.861.503,62
Débitos Diversos	14	153.053.866,64	121.858.452,17
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		227.032.247,64	215.534.203,91
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	11	5.014.806,57	4.634.578,33
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		4.800.841,90	4.525.329,23
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	11.c	213.964,67	109.249,10
Provisões	15	94.229.670,76	87.548.863,65
Provisões para Ações Judiciais		94.229.670,76	87.548.863,65
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		-	27,20
Tributos e Contribuições		-	27,20
Débitos Diversos	14.1	127.787.770,31	123.350.734,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	16	629.350.581,22	590.433.877,84
Capital Social / Patrimônio Social		563.671.487,06	528.646.454,02
Reservas		65.679.094,16	61.787.423,82
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		65.679.094,16	61.787.423,82
TOTAL DO PASSIVO		1.166.471.645,81	1.075.745.889,49

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - EM R\$

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	NE	31/12/2025	31/12/2024
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	17	815.033.992,55	740.150.400,91
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		815.033.992,55	740.150.400,91
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		815.033.992,55	740.150.400,91
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	18	(693.177.294,31)	(638.500.044,57)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(693.001.566,21)	(631.799.713,14)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(175.728,10)	(6.700.331,43)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		121.856.698,24	101.650.356,34
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	19	4.697.854,48	10.992.527,86
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	20	510.684.486,62	482.990.756,32
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		162.987.194,14	146.811.983,50
Receitas com Operações de Assistência Odontológica		5.340.755,82	4.954.651,12
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		154.624.994,81	144.153.145,57
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		1.912.969,02	346.418,20
Outras Receitas Operacionais	20a	185.818.572,83	186.724.557,93
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(12.067.831,86)	(19.397.534,02)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(1.175.109,18)	(1.132.920,18)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(4.277.566,70)	(11.245.005,30)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(6.615.155,98)	(7.019.608,54)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	21	(509.858.633,05)	(484.055.666,61)
RESULTADO BRUTO		115.312.574,43	92.180.439,89
Despesas de Comercialização	24	(19.728.041,71)	(23.563.135,12)
Despesas Administrativas	22	(46.147.215,27)	(37.283.132,41)
Resultado Financeiro Líquido		13.113.811,71	4.844.071,28
Receitas Financeiras	23.1	40.547.360,10	35.080.823,77
Despesas Financeiras	23.2	(27.433.548,39)	(30.236.752,49)
Resultado Patrimonial		(23.634.425,78)	(334.596,60)
Receitas Patrimoniais	25.1	1.238.457,66	755.798,58
Despesas Patrimoniais	25.2	(24.872.883,44)	(1.090.395,18)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		38.916.703,38	35.843.647,04
RESULTADO LÍQUIDO		38.916.703,38	35.843.647,04

DEMONTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DIRETO – EM R\$

	NE	31/12/2025	31/12/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+) Recebimento de Planos Saúde		1.029.833.940,81	940.683.034,45
(+) Resgate de Aplicações Financeiras		792.403.308,22	664.910.478,29
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras		35.319.693,33	25.429.134,50
(+) Outros Recebimentos Operacionais		579.500.436,94	563.546.965,24
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde		(874.879.675,40)	(815.325.122,84)
(-) Pagamento de Comissões		(19.728.041,71)	(23.563.135,12)
(-) Pagamento de Pessoal		(273.667.878,69)	(248.827.294,54)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros		(118.945.919,80)	(100.933.237,34)
(-) Pagamento de Tributos		(44.894.787,32)	(51.343.006,12)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	15.1	(11.609.172,38)	(14.383.660,00)
(-) Pagamento de Aluguel		(5.320.945,92)	(4.597.318,42)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade		(721.316,96)	(1.039.283,25)
(-) Aplicações Financeiras		(828.043.970,85)	(655.333.925,53)
(-) Outros Pagamentos Operacionais		(162.397.082,67)	(146.891.472,51)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		96.848.587,60	132.332.156,81
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	9	(68.624.176,00)	(46.315.387,07)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	9	(338.811,67)	(3.653,76)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	10	(3.802.471,30)	(1.822.337,31)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(72.765.458,97)	(48.141.378,14)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing		(13.713.320,16)	(11.779.902,38)
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing		(3.604.628,52)	(7.781.553,74)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(17.317.948,68)	(19.561.456,12)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		6.765.179,95	64.629.322,55
Caixa Saldo Inicial	4.1	132.891.851,30	68.262.528,75
Caixa Saldo Final	4.1	139.657.031,25	132.891.851,30
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		6.765.179,95	64.629.322,55
Ativos Livres no Início do Período	4.2	64.760.490,53	97.155.152,08
Ativos Livres no Final do Período	4.2	96.420.245,76	64.760.490,53
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES		31.659.755,23	(32.394.661,55)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EM R\$

	Patrimônio Social	Reservas	Superávit (Déficit)	TOTAL
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2024	496.387.171,68	58.203.059,12		554.590.230,80
Superávit do Período			35.843.647,04	35.843.647,04
Destinação do Superávit				-
Reserva Estatutária		3.584.364,70	(3.584.364,70)	-
Patrimônio Social	32.259.282,34		(32.259.282,34)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	528.646.454,02	61.787.423,82	-	590.433.877,84
Superávit do Período			38.916.703,38	38.916.703,38
Destinação do Superávit				-
Reserva Estatutária		3.891.670,34	(3.891.670,34)	-
Patrimônio Social	35.025.033,04		(35.025.033,04)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	563.671.487,06	65.679.094,16	-	629.350.581,22

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES – EM R\$

	31/12/2025	31/12/2024
SUPERÁVIT DO PERÍODO	38.916.703,38	35.843.647,04
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	38.916.703,38	35.843.647,04

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – EM R\$

	NE	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS		1.316.079.820,33	1.221.914.575,62
Prestação de Serviços Hospitalares		329.563.768,27	307.258.726,25
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	17	815.033.992,55	740.150.400,91
Outras Receitas		179.462.320,54	186.724.557,93
Provisão p/ Perdas s/ Créditos - Reversão/Constituição		(7.980.261,03)	(12.219.109,47)
(-) INSUMOS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(1.048.413.790,77)	(962.600.863,89)
Materiais Consumidos		(104.140.303,61)	(99.181.446,72)
Serviços de Terceiros		(137.732.988,81)	(133.031.910,23)
Eventos Indenizáveis	18	(693.001.566,21)	(631.799.713,14)
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	18	(175.728,10)	(6.700.331,43)
Provisão Para Perda Por Redução ao Valor Recuperável de Ativos	9 e 10	-	2.302.360,86
Provisão Ajuste para itens obsoletos		20.465,04	(786.512,76)
Outros Custos		(113.383.669,08)	(93.403.310,47)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO		267.666.029,56	259.313.711,73
(-) Depreciações, Amortização	9 e 10	(39.936.403,39)	(35.888.307,70)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA INSTITUIÇÃO		227.729.626,17	223.425.404,03
(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		41.785.817,76	35.836.622,35
Receitas Financeiras	23.2	40.547.360,10	35.080.823,77
Outras Receitas não Operacionais		1.238.457,66	755.798,58
TOTAL DO VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		269.515.443,93	259.262.026,38
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		269.515.443,93	259.262.026,38
PESSOAL		(296.364.308,16)	(281.558.773,58)
Remuneração Direta		(266.621.007,20)	(255.434.021,27)
Benefícios		(5.160.279,22)	(2.927.938,62)
F.G.T.S		(24.583.021,74)	(23.196.813,69)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		(95.458.376,00)	(90.424.565,09)
Federais		(22.976.624,67)	(21.397.670,79)
Estaduais		(72.481.751,33)	(69.026.894,30)
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		(29.692.808,39)	(32.284.170,85)
Despesas Financeiras	23.2	(27.433.548,39)	(30.236.752,49)
Aluguéis Pagos		(2.259.260,00)	(2.047.418,36)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1 Natureza e Finalidade da Entidade

A Fundação São Francisco Xavier (“FSFX” ou “Fundação”), constituída como uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, possui prazo de duração indeterminado e tem como propósito estatutário a promoção de iniciativas voltadas ao setor de saúde. A FSFX atua na prestação de serviços médico-hospitalares, abrangendo a criação, administração e gestão de unidades hospitalares, clínicas e centros de diagnóstico. Sua atuação também inclui a promoção de atividades educacionais relacionadas à prática médica, com destaque para programas de residência médica e iniciativas de ensino e pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento técnico e científico na área da saúde.

Adicionalmente, a Fundação é responsável pela gestão e operação de equipamentos e unidades de saúde pertencentes a terceiros, sejam de natureza pública ou privada, ampliando o alcance de sua atuação em benefício da sociedade. Como entidade filantrópica, a FSFX cumpre integralmente as exigências legais e regulamentares para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), assegurando sua conformidade com os marcos normativos aplicáveis, bem como seu compromisso com a promoção da saúde e bem-estar da população.

1.2 Atividades e Parcerias

A Fundação realiza diversas atividades e estabelece parcerias estratégicas para o cumprimento de seus objetivos institucionais, sempre alinhados à sua missão de promover a saúde e o bem-estar da sociedade.

A Fundação mantém intercâmbios com outras entidades de saúde e formaliza convênios, parcerias e contratos de gestão com instituições de direito público ou privado. Esses acordos são estabelecidos com o propósito de viabilizar iniciativas que estejam em conformidade com suas finalidades estatutárias.

As operações da FSFX abrangem uma ampla gama de serviços de assistência à saúde, incluindo ações voltadas à prevenção de doenças, recuperação, manutenção e reabilitação da saúde. Essas atividades são realizadas por meio de sua rede própria de serviços de saúde, complementada por redes contratadas ou credenciadas, sempre buscando a maximização da eficiência operacional e a excelência no atendimento. Além disso, a FSFX desenvolve atividades voltadas à segurança e à medicina do trabalho, com foco na proteção da integridade física dos trabalhadores e na promoção da saúde ocupacional. A Fundação também oferece serviços técnicos e de assessoria em saúde, contribuindo para o fortalecimento da gestão e da qualidade dos serviços no setor.

1.3 Imunidades Tributárias

A Fundação, na qualidade de entidade filantrópica e beneficente, possui direito à imunidade tributária nos termos do artigo 195, §7º da Constituição Federal, regulamentado pelos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966). Adicionalmente, a Fundação cumpre integralmente as disposições da Lei Complementar nº 187/2021, que regula a certificação de entidades beneficentes de assistência social e os procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social previstas no §7º do artigo 195 da Constituição Federal.

Nos termos da Lei Complementar nº 187/2021, a imunidade tributária aplica-se às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, certificadas como entidades beneficentes nas áreas de saúde, educação ou assistência social, desde que atendam aos requisitos legais, incluindo:

- **Apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa** relativas a débitos tributários administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, além da comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- **Conservação de documentos pelo prazo de 10 anos**, que comprovem a origem e o registro de recursos, bem como atos ou operações que alterem a situação patrimonial;
- **Previsão em seus atos constitutivos** de que eventual patrimônio remanescente, em caso de dissolução, será destinado a entidades beneficentes certificadas ou entidades públicas.

Para manter a certificação e a imunidade, a FSFX cumpre, alternativamente, ao menos um dos critérios estabelecidos pela legislação, tais como:

1. Prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS);
2. Prestação de serviços gratuitos;

3. Promoção da saúde;
4. Reconhecimento como instituição de excelência que realiza projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS.

O Decreto Federal nº 11.791/2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187/2021, substituiu o Decreto nº 8.242/2014, consolidando os procedimentos de certificação e de imunidade tributária. Em conformidade com a nova regulamentação, a FSFX mantém aderência às disposições da Portaria nº 1.970/2011 do Ministério da Saúde e às regras estabelecidas pela Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, que trata da retenção de tributos em pagamentos efetuados por órgãos públicos e empresas públicas.

Nos termos do artigo 14 do Código Tributário Nacional, a FSFX:

- Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou rendas, a qualquer título;
- Aplica integralmente, no Brasil, seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais;
- Mantém escrituração de suas receitas e despesas em conformidade com as formalidades legais e contábeis que assegurem sua exatidão.

A certificação CEBAS referente ao triênio 2018-2020 foi obtida em conformidade com a Portaria SAES/MS nº 1.464, de 6 de fevereiro de 2024. Para o triênio 2021-2023, o processo de renovação encontra-se em análise no Ministério da Saúde, sendo regido pelas condições vigentes à época do protocolo, conforme disposto na Lei Complementar nº 187/2021 e no Decreto nº 11.791/2023. A Fundação afirma que atende aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à certificação.

Para o triênio de 2024-2026, o processo de renovação ainda se encontra em análise aguardando a finalização do processo anterior.

Os valores decorrentes da imunidade tributária – relativos às contribuições sociais (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), cota patronal e terceiros do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), bem como Programa de Integração Social (PIS) – são demonstrados, para fins informativos, como se devidos fossem, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 27.

A FSFX declara sua conformidade com as normas e interpretações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Ministério Público (MP), pelos órgãos reguladores, incluindo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e demais autoridades competentes.

1.3.1 Imunidade Tributária ICMS

A Fundação, entidade filantrópica e operadora de planos de saúde, propôs em 2004 a Ação Declaratória n. 1.0313.04.150611-1/001 contra o Estado de Minas Gerais, pleiteando o reconhecimento de sua imunidade tributária ao ICMS com base no art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal, que veda a cobrança de impostos sobre o patrimônio, a renda ou os serviços das instituições de assistência social sem fins lucrativos, desde que atendidos os requisitos legais.

Em 26 de janeiro de 2015, o Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais expediu certidão declarando a imunidade objetiva da FSFX em relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre aquisições de mercadorias destinadas às suas atividades filantrópicas no estado. Com base nessa decisão, os fornecedores foram notificados a cessar a cobrança e o destaque do ICMS em notas fiscais, reduzindo custos tributários para a entidade.

A partir de 2017, o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Tema 342 de Repercussão Geral (RE 608872) passou a divergir da decisão transitada em julgado da FSFX. De acordo com o STF, a imunidade tributária é aplicável apenas às entidades beneficentes na condição de contribuintes de direito, não abrangendo sua posição como contribuintes de fato. Posteriormente, em 28 de abril de 2022, foi publicado o Decreto n. 48.412, que, com base no Convênio ICMS n. 31/2019, autorizou a remissão de créditos tributários de ICMS gerados entre 1º de janeiro de 2013 e 6 de julho de 2018, condicionada à apresentação de requerimento formal junto à Administração Fazendária competente.

Em 1º de junho de 2022, o Secretário de Estado de Fazenda revogou a certidão emitida em 2015 com base no entendimento firmado pelo STF. Adicionalmente, em 8 de fevereiro de 2023, o STF fixou a tese do Tema 885 (RE 9552271), estabelecendo que as decisões em sede de repercussão geral interrompem automaticamente os efeitos futuros de decisões transitadas em julgado em matérias tributárias de trato continuado, observados os princípios da irretroatividade e anterioridade.

Com a cessação dos efeitos da decisão transitada em julgado, os fornecedores da FSFX passaram a ser legalmente obrigados a recolher o ICMS anteriormente não destacado nas notas fiscais. Dessa forma, há risco de que eles busquem o ressarcimento de valores junto à Fundação por meio de ações de regresso.

Neste sentido, a FSFX adotou as seguintes medidas para atender às exigências legais e mitigar riscos financeiros:

1. **Provisão para Perdas Prováveis:** No exercício de 2023, foram provisionados valores relativos às notas fiscais emitidas sem destaque de ICMS pelos fornecedores, conforme evidenciado na Nota Explicativa 15.
2. **Divulgação de Riscos:** Os riscos classificados como de perda possível, relacionados a multas e juros decorrentes do não recolhimento do ICMS, foram evidenciados na Nota Explicativa 15.2, conforme exigido pelas normas contábeis aplicáveis.
3. **Comunicação com Fornecedores:** Foram realizadas comunicações regulares aos fornecedores sobre a perda da imunidade tributária e a obrigatoriedade do destaque do ICMS nas notas fiscais, conforme orientação de parecer jurídico obtido pela Fundação.
4. **Revisão de Provisões:** No exercício de 2024 com base em avaliação conjunta com os assessores jurídicos da FSFX, amparadas por “*Legal Opinion*” as provisões relacionadas a notas fiscais sem destaque de ICMS foram reclassificadas como perdas possíveis para o exercício seguinte. No exercício 2024 a FSFX também realizou baixas por prescrição de provisões de ICMS relativas aos exercícios de 2018 e 2019, que não tiveram cobranças dos fornecedores via processo judicial, além da revisão de itens considerados isentos pela Legislação Estadual de Minas Gerais e que estavam provisionados, como: Materiais e Medicamentos Oncológicos, Renais, Próteses e Órteses.

No exercício de 2025, a Fundação manteve as diretrizes de revisão de provisões adotadas anteriormente, procedendo à reclassificação das notas fiscais emitidas sem destaque de ICMS para a categoria de perdas possíveis. Foram efetuadas baixas por prescrição das provisões de ICMS referentes ao exercício de 2020, em razão da ausência de cobranças judiciais por parte dos fornecedores. Adicionalmente, foi realizada a revisão dos itens considerados isentos conforme a legislação vigente do Estado de Minas Gerais. Informações detalhadas encontram-se na Nota Explicativa 15.2a.

A FSFX segue comprometida com o cumprimento das normas tributárias e com a transparência em suas demonstrações financeiras, implementando medidas adequadas para gerenciar os impactos das recentes decisões judiciais e assegurar sua sustentabilidade econômica no longo prazo.

1.4 Utilização de Planos de Saúde e Odontológico

No exercício de 2025, as margens operacionais da Fundação foram favorecidas por uma melhoria significativa no resultado consolidado da carteira, mesmo diante da redução do número total de beneficiários. Entre 2024 e 2025, houve uma diminuição do número de vidas, porém o desempenho operacional apresentou evolução consistente.

A receita assistencial cresceu R\$ 74.8 MI no período, enquanto a despesa médica avançou em ritmo substancialmente menor, possibilitando a elevação do resultado.

Nesse cenário ocorreu uma diminuição das Provisões Técnicas para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), devido à redução do número de vidas e ao menor custo assistencial, o que reduziu a expectativa de eventos já ocorridos e ainda não avisados, mais bem detalhadas na Nota explicativa nº 20.

O índice de sinistralidade, calculado pela relação entre os Eventos Indenizáveis Líquidos e as Receitas de Operações de Assistência à Saúde, apresentou uma redução de 1,22 pontos percentuais, ao atingir 85,05% no exercício de 2025 (não auditado), em comparação aos 86,27% registrados 2024 (não auditado), refletindo uma gestão eficiente dos custos assistenciais, frente aos desafios enfrentados, relativos ao crescimento dos custos de saúde nos últimos anos.

O conjunto desses fatores evidencia que, embora a Entidade tenha operado com uma carteira menor em termos de volume, obteve uma carteira mais eficiente e financeiramente sustentável, reforçando sua capacidade de cumprimento das obrigações assistenciais e contribuindo para a solidez econômico-financeira da Fundação.

1.5 Serviços Hospitalares – SUS, outros convênios e atendimentos particulares

Os serviços de atendimento hospitalar apresentaram uma redução de 1,24% em 2025, com um total de 2.872.161 atendimentos ambulatoriais e 189.555 diárias de internação. Em comparação, no ano anterior (2024), foram registrados 2.836.844 atendimentos ambulatoriais e 196.200 diárias de internação (informações não auditadas).

2. Apresentação das informações demonstrações financeiras e base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e a entidades sem fins lucrativos, conforme disposto na NBC ITG 2002 (R1). Essas práticas abrangem a legislação societária vigente, bem como os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quando referendados pela ANS.

A estruturação das demonstrações financeiras segue a classificação contábil estabelecida pela Resolução Normativa ANS nº 528/2022 e suas alterações, em especial as disposições do Tópico 6 - Demonstrações Financeiras, do Capítulo I - Normas Gerais, e do Capítulo III - Modelo de Publicação.

Todas as informações relevantes relacionadas às demonstrações financeiras foram evidenciadas e refletem os dados utilizados pela Fundação em sua gestão. A elaboração teve como objetivo principal assegurar a apresentação adequada das características qualitativas fundamentais, como Relevância, Materialidade, Comparabilidade, Tempestividade e Compreensibilidade.

Adicionalmente, a Fundação apresenta, na Nota Explicativa nº 29, a Demonstração do Resultado do Exercício, observando os critérios de avaliação, reconhecimento e estruturação previstos na Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprova a NBC ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, garantindo a divulgação das informações mínimas exigidas.

2.2. Continuidade

O exercício de 2025 foi marcado por um ambiente econômico e setorial desafiador, caracterizado pela persistência de pressões inflacionárias, manutenção de juros elevados e aumento da complexidade regulatória no setor de saúde suplementar. No âmbito assistencial, destacaram-se a manutenção do aumento da frequência de utilização dos serviços de saúde, a inflação médica estruturalmente superior aos índices gerais de preços e o crescimento contínuo das despesas associadas a tratamentos de alta complexidade, em especial nas áreas de oncologia e terapias avançadas. Esses fatores exerceram pressão significativa sobre os custos operacionais em toda a cadeia de saúde, exigindo rigor técnico na gestão assistencial e financeira.

Adicionalmente, ao longo de 2025, a Fundação enfrentou o desafio permanente de conciliar a ampliação da cobertura assistencial decorrente das atualizações do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS com a preservação da sustentabilidade econômico-financeira da operadora de planos de saúde, em um cenário de reajustes regulatórios limitados e crescente judicialização do setor. Em muitos casos, os reajustes atuariais necessários para equilibrar as carteiras foram elevados, o que acabou ocasionando uma redução do número de beneficiários nos planos médicos, em contratos em que o equilíbrio financeiro estava desregulado.

Apesar desse contexto adverso, a FSFX apresentou evolução consistente no desempenho de suas unidades assistenciais, com destaque para os serviços hospitalares, especialmente nas áreas de cirurgia, diagnóstico e oncologia. Esse resultado decorreu da implementação de um conjunto estruturado de iniciativas voltadas à eficiência operacional e assistencial, à otimização da produção hospitalar, à negociação estratégica de preços na aquisição de insumos e serviços e ao fortalecimento do Gerenciamento Matricial de Despesas (GMD) como instrumento de controle orçamentário e disciplina financeira.

No exercício de 2025, também se destacou a gestão ativa e prudente do caixa, apoiada na otimização do ciclo financeiro, na revisão dos prazos médios de recebimento e pagamento e no aprimoramento dos processos de cobrança e recuperação de créditos, inclusive junto a entes públicos. Tais medidas contribuíram para a manutenção de níveis robustos de liquidez, maior previsibilidade dos fluxos financeiros e fortalecimento da posição financeira da Fundação, criando condições adequadas para a realização de investimentos estratégicos e para a continuidade das operações.

Diante desse conjunto de fatores — desempenho operacional consistente, disciplina financeira, liquidez adequada e capacidade de adaptação a um ambiente setorial complexo — as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional da Fundação São Francisco Xavier.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio do custo histórico, exceto para os saldos de aplicações financeiras e instrumentos financeiros não derivativos, que foram mensurados pelo custo amortizado, conforme detalhado nas práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3.

2.4. Autorização para emissão e divulgação

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Diretoria em 24 de fevereiro de 2026 após aprovação prévia pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Curador em 26 de fevereiro de 2026. A aprovação considerou todos os eventos subsequentes ocorridos até a data de emissão.

2.5. Uso de estimativas e julgamento

A preparação destas demonstrações financeiras exigiu da Administração o uso de julgamentos, estimativas e premissas que influenciam a aplicação das políticas contábeis da FSFX e os valores apresentados de ativos, passivos, receitas e despesas. Resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As premissas e estimativas são revisadas periodicamente, sendo os efeitos de revisões reconhecidos prospectivamente.

As principais áreas de estimativas e julgamentos que impactam significativamente os valores reportados nas demonstrações financeiras estão detalhados nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 3e, 3f e 3g:**

- **Provisão para Depreciação/Amortização:** Reconhecida com base no custo de aquisição e calculada pelo método linear.
- **Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos:** Estimativa de perdas em unidades geradoras de caixa deficitárias, em conformidade com o CPC 01 (R1).

- **Provisão de Depreciação para Direitos de Uso em Arrendamentos:** Reconhecida e mensurada segundo o CPC 06 (R2), considerando a duração dos contratos de arrendamento 25 contratos (2024: 24 Contratos) e a taxa de desconto, fundamentada no histórico de financiamentos de obras, máquinas e equipamentos da FSFX.
- **Taxa de Desconto a Valor Presente:** Aplicada para cálculo de juros de arrendamentos, em conformidade com o CPC 06 (R2).

• **Nota 5, 6, e 7:**

- **Provisão para Perdas sobre Créditos (PPSC):** Reconhecida e mensurada ao valor recuperável das contas a receber, conforme Nota Explicativa 3C.

Nota 7.1:

Ativo Não Circulante Mantido para a venda: Reconhecimento e a mensuração do ativo classificado como mantido para venda seguem o CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operações Descontinuadas, pelo qual o ativo é reconhecido quando a Administração decide pela sua alienação e atende aos critérios de alta probabilidade de venda. A mensuração é realizada pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda, com base em avaliações especializadas e revisões periódicas enquanto perdurar a expectativa de realização.

• **Nota 11:**

- **Provisão para Eventos a Liquidar pelo SUS:** Reconhecimento e mensuração de passivos relacionados a atendimentos de beneficiários no Sistema Único de Saúde.
- **Provisões para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA e PEONA SUS):** Passivos relacionados a custos assistenciais ainda não informados por prestadores de serviços.
- **Provisão para Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas (PPCNG):** Refere-se à parcela de contraprestação cujo risco ainda não foi coberto, conforme previsto na RN nº 574/2023.

• **Nota 12:**

- **Provisão de Honorários Médicos Contratados:** Reconhecimento baseado no princípio da competência, referente a honorários médicos hospitalares ainda não autorizados para faturamento.

• **Nota 14:**

- **Provisão de Incentivo por Desempenho (IPD):** Reconhecida como compromisso de remuneração variável atrelada ao alcance de metas, de acordo com o Programa de Benefícios por Metas da FSFX. Detalhes adicionais estão disponíveis na Nota Explicativa 3n.

• **Nota 15:**

- **Provisões para Contingências Trabalhistas, Tributárias e Cíveis:** Reconhecimento com base em premissas-chave sobre probabilidade e valores estimados de saídas de recursos.

• **Nota 32:**

- **Instrumentos Financeiros:** Reconhecimento e mensuração de ativos financeiros.

2.6. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em moeda corrente nacional, o Real (R\$), que também é utilizada como moeda funcional da Fundação.

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas foram utilizadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Disponível

Os recursos disponíveis compreendem caixa e equivalentes de caixa, incluindo dinheiro em espécie, saldos bancários em contas correntes e investimentos financeiros de alta liquidez. Esses investimentos possuem vencimento de até três meses, apresentam risco insignificante de alteração de valor e são destinados a atender obrigações financeiras de curto prazo.

b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras incluem instrumentos resgatáveis conforme o prazo contratado e com risco insignificante de alteração de valor. São classificadas como ativo circulante, exceto quando possuem vencimento superior a 12 (doze) meses após a data do balanço.

- **Aplicações garantidoras de provisões técnicas:** Destinam-se à cobertura de riscos assistenciais, conforme limites e critérios estabelecidos pela ANS, considerando natureza e riscos do plano.
- **Demais aplicações financeiras:** Representadas por títulos de renda fixa e fundos de investimento, priorizam segurança e liquidez, sendo realizadas em instituições financeiras de alta credibilidade.

c) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Registrados pelo valor nominal, deduzido da provisão para perdas sobre créditos, conforme análise individual e critérios da RN 574/2023 (Critérios de constituição de Provisões Técnicas).

- **Preços pré-estabelecidos:** Transitam na Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (PPCNG) e são reconhecidos como receita conforme o período de cobertura.
- **Preços pós-estabelecidos:** Reconhecidos diretamente como receita de contraprestações efetivas.

Valores recebidos antecipadamente são registrados no passivo circulante em conta de obrigações de contraprestações recebidas antecipadamente.

d) Bens e Títulos a Receber

Englobam créditos relacionados a aquisições de estoques, adiantamentos a fornecedores, créditos com administradoras de cartão de crédito, funcionários, prefeituras com contratos de gestão, créditos com a instituidora Usiminas e a Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX) e bens mantidos a venda.

e) Imobilizado

(i) Reconhecimento e Mensuração

Os ativos imobilizados são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e eventuais perdas por redução ao valor recuperável. Os custos incluem despesas diretamente atribuíveis à aquisição e custos dos empréstimos para ativos qualificáveis. Ganhos ou perdas na alienação de ativos são reconhecidos no resultado do exercício. Os custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Fundação.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos ativos. Métodos, vidas úteis e valores residuais são revisados anualmente. Terrenos e obras em andamento não são depreciados, em conformidade com o CPC 27 (Ativo Imobilizado).

% Médio/Ano	31/12/2025	31/12/2024
Benfeitoria em propriedade de terceiro	4,00%	4,00%
Aparelhos, máquinas e equipamentos	10,00%	11,00%
Edifícios	4,00%	4,00%
Equipamentos	20,00%	18,00%
Móveis e utensílios	10,00%	10,00%
Terrenos	0,00%	0,00%
Veículos	20,00%	20,00%
Enxovais - Contratos	50,00%	20,00%

Adicionalmente,

f) Direito de Uso de Arrendamentos

(i) Reconhecimento e Mensuração

Refere-se a contratos de arrendamento, mensurados ao custo, incluindo o valor presente do passivo de arrendamento, custos diretos iniciais e estimativas de entrega ao término do contrato. A taxa de desconto utilizada baseia-se no CDI acrescido de 2,4% a.a., em 2025.

Os aluguéis de curto prazo (prazo inferior a 12 meses) e os aluguéis de baixo valor unitário não são considerados arrendamento, esses contratos continuam sendo reconhecidos diretamente como despesas com aluguéis de bens móveis e imóveis.

(ii) Depreciação

A depreciação dos direitos de uso é calculada individualmente para cada contrato, com base no prazo remanescente do arrendamento, conforme CPC 06 (R2). Em 2025, a FSFX manteve 25 contratos classificados como arrendamentos (2024: 24 contratos) têm a aplicação da depreciação média ao ano, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Locação/Comodato de Bens Móveis Diversos	48,19%	32,61%
Locação/Comodato de Equipamentos de Laboratório e Diagnóstico por Imagem	24%	27,82%
Locação/Comodato de Equipamentos de Médico-Hospitalares	35,6%	27,91%
Locação/Comodato de Imóveis	37,13%	32,61%
Transporte	81,74%	55,48%

(iii) Taxa de desconto a valor presente arrendamentos

A Taxa de Desconto utilizada pela FSFX, está lastreada no histórico de taxas de financiamentos de obras, móveis, máquinas e equipamentos já existentes na FSFX, que são similares aos contratos classificados como arrendamento, conforme demonstrado abaixo:

31/12/2025				31/12/2024		
Mês	Taxa CDI	Spread	Taxa de Desconto	Taxa CDI	Spread	Taxa de Desconto
Jan	13,25%	2,40%	15,65%	11,65%	2,43%	14,08%
Fev	13,25%	2,40%	15,65%	11,15%	2,43%	13,58%
Mar	14,25%	2,40%	16,65%	10,46%	2,43%	12,89%
Abr	14,25%	2,40%	16,65%	10,65%	2,43%	13,08%
Mai	14,75%	2,40%	17,15%	10,46%	2,43%	12,89%
Jun	15,00%	2,40%	17,40%	10,40%	2,43%	12,83%
Jul	15,00%	2,40%	17,40%	10,40%	2,43%	12,83%
Ago	15,00%	2,40%	17,40%	10,40%	2,43%	12,83%
Set	15,00%	2,40%	17,40%	10,40%	2,43%	12,83%
Out	15,00%	2,40%	17,40%	10,40%	2,40%	12,83%
Nov	15,00%	2,40%	17,40%	11,15%	2,40%	13,58%
Dez	15,00%	2,40%	17,40%	12,25%	2,40%	14,68%

(iv) Impacto nas Demonstrações Contábeis - CPC 06 (R2) – Arrendamento

A aplicação do CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que reflete as disposições do IFRS 16, tem gerado os seguintes impactos nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Demonstração do Resultado**

- **Redução nas despesas com arrendamentos operacionais:** A Fundação não reconhece mais arrendamentos operacionais em forma de despesa de aluguel, visto que, conforme o CPC 06 (R2), os arrendamentos são agora reconhecidos no balanço patrimonial como ativos e passivos. O pagamento de arrendamento é dividido entre a amortização do direito de uso (ativo) e o pagamento do passivo de arrendamento.
- **Reconhecimento de maiores despesas financeiras:** Em decorrência do passivo de arrendamento, a Fundação reconhece as despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento, com base na taxa de juros implícita no arrendamento ou na taxa incremental de empréstimo.

- Demonstração dos Fluxos de Caixa:**

- **Pagamentos do principal classificados como atividades de financiamento:** A parte dos pagamentos do arrendamento que corresponde à amortização do passivo é classificada como atividades de financiamento, em conformidade com a natureza do passivo financeiro.
- **Pagamentos de juros classificados como atividades operacionais:** A componente de juros do pagamento de arrendamento é classificada dentro das atividades operacionais, refletindo o impacto na estrutura de custos recorrentes da FSFX.

Essas alterações têm um impacto substancial nas demonstrações financeiras, especialmente na estrutura de custos e na classificação de fluxos de caixa, refletindo uma mudança significativa na apresentação dos arrendamentos comparada ao tratamento anterior. Tais ajustes têm a finalidade de fornecer uma representação mais fiel das obrigações de arrendamento e da alavancagem financeira da Fundação.

g) Intangíveis**(i) Reconhecimento inicial e mensuração**

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Fundação, e que tem vidas úteis finitas, são mensurados pelo custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Tais custos podem ser mensurados com segurança e confiabilidade e resultam de direitos contratuais ou de outros direitos legais. A administração também julga como provável que os benefícios econômicos futuros, esperados e atribuíveis ao ativo, serão gerados em favor da Fundação.

A Fundação, na data das demonstrações financeiras, avalia a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros dos ativos classificados como intangíveis, utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representam a melhor estimativa da administração em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

Os gastos subsequentes relacionados a ativos são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros associados ao ativo específico. Demais gastos são reconhecidos diretamente no resultado, conforme incorridos.

Quando os valores esperados de recuperação dos ativos não se realizam, a Fundação constitui uma provisão de perda pela parcela não realizada, revisando anualmente a expectativa de rentabilidade futura. Caso fique constatado que o ativo não gerará benefícios econômicos futuros, a administração poderá decidir pela baixa dele.

(ii) Amortização

A amortização é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos itens, podendo eles ser classificados da seguinte forma:

- Sistema de computação: Sistemas utilizados para apoio na execução das atividades operacionais da FSFX;
- Pesquisa e Desenvolvimento: Sistemas que utilizam IA (Inteligência Artificial);
- Outros ativos intangíveis: Se refere a ágios da Incorporação do COR, atualmente o valor contábil já foi completamente amortizado.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revisados anualmente e ajustados, se necessário. Em conformidade com laudo técnico emitido internamente, a taxa média anual de amortização dos ativos intangíveis é apresentada a seguir:

% Médio/Ano	31/12/2025	31/12/2024
Sistema de computação	22,11%	23,38%
Pesquisa e desenvolvimento	7,69%	7,69%

h) Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

Os ativos imobilizados e intangíveis são avaliados anualmente ou sempre que houver indícios de perda de valor. Caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, é reconhecida a perda correspondente. O valor recuperável é definido como o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso, calculado com base nos fluxos de caixa futuros descontados. Para análise, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), sendo a perda reconhecida quando o valor contábil da UGC excede seu valor recuperável.

A Fundação São Francisco Xavier (FSFX) utilizou o método de avaliação pelo Valor Justo para um de seus ativos, o qual encontra-se sem atividade operacional e está classificado como mantido para venda. O cálculo do Valor Justo foi realizado com base em avaliação conduzida por avaliador externo independente, em conformidade com as normas técnicas e de avaliação vigentes, garantindo transparência e aderência às práticas contábeis aplicáveis, mais bem detalhada na nota explicativa nº 07.1.

i) Instrumentos Financeiros

(i) Ativos Financeiros

Os ativos financeiros incluem disponibilidades, aplicações financeiras, créditos de operações relacionadas a planos de saúde, e créditos de operações assistenciais de saúde não relacionadas aos planos de saúde da operadora.

Reconhecimento Inicial e Mensuração Subsequente:

- **Disponível:** Classificado como aplicações financeiras de curto prazo, líquidas, prontamente conversíveis em caixa e com risco insignificante de variação de valor.
- **Recebíveis:** Registrados inicialmente ao valor justo acrescido de custos de transação e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.
- **Aplicações Financeira:** Investimentos mantidos até o vencimento, registrados pelo custo amortizado, menos perdas por redução ao valor recuperável.

Desreconhecimento de Ativos Financeiros:

A Fundação desreconhece um ativo financeiro quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa expiraram ou quando transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do ativo para terceiros. Caso a instituição retenha parte dos riscos e benefícios, mas não mantenha o controle sobre o ativo, este também é desreconhecido, e um ativo ou passivo decorrente do envolvimento continuado é reconhecido.

O eventual ganho ou perda decorrente do desreconhecimento é reconhecido no resultado do período.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os ativos financeiros são avaliados quanto à evidência de perda na data do balanço. As perdas são reconhecidas caso eventos indiquem impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados, aplicando os critérios estabelecidos pela ANS, conforme RN 528/2022 (Plano de Contas Padrão), item 10.2.3.

- **Planos Individuais:** Provisão integral se houver atraso superior a 60 dias.
- **Demais Planos:** Provisão integral se houver atraso superior a 90 dias.
- **Operações Relacionadas ao SUS:** Provisão para valores vencidos acima de 360 dias, fundamentada em estudo técnico aprovado pela ANS.

(ii) Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados como passivos ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros. Inicialmente registrados ao valor justo, menos custos de transação, são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando a taxa efetiva de juros. Os passivos financeiros da Fundação são classificados como Débitos de operações de assistência à saúde relacionadas e não relacionadas com planos de saúde e débitos diversos. A Fundação desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são finalizadas, canceladas ou expiram.

A FSFX não possui empréstimos registrado em suas demonstrações financeiras.

j) Apuração do Resultado

As receitas são reconhecidas pelo regime de competência, correspondendo:

- **Receitas com operações de assistência à saúde:** As receitas com operação de assistência à saúde são provenientes de uma transação geralmente acordada entre a Fundação e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidos pela Fundação ao comprador.
- **Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora:** Pela prestação efetiva dos serviços médico-hospitalares ao Sistema Único de Saúde – SUS e convênios diversos.
- **Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados:** são todas as despesas incorridas com o beneficiário do plano comercializado ou disponibilizado pela Fundação, correspondentes à cobertura de riscos relativos a custos médicos, hospitalares e odontológicos, decorrentes do atendimento dos beneficiários.
- **Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora:** Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da Fundação, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão para eventos/sinistros ocorridos e não avisados (PEONA). O cálculo dessa provisão é apurado conforme metodologia definida por atuário legalmente habilitado, em nota técnica atuarial de provisões (NTAP), devidamente aprovada pela DIOPE/ANS.

A contabilização da despesa pelo atendimento em rede própria da Fundação ocorre de acordo com o critério utilizado pela Fundação para o rateio dos custos da rede assistencial própria, conforme nota explicativa nº 3 t).

k) Subvenções e Assistências Governamentais

As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas nas contas de resultado de Incentivos Governamentais e demais Incentivos públicos quando há razoável segurança de que foram cumpridas pela Fundação todas as condições estabelecidas pelo doador (Governo ou terceiro) em contrapartida aos repasses de recursos ou concessão de benefícios. Os valores são registrados como receita para confrontar com a despesa que a subvenção ou incentivo governamental teria incorrido ou que pretende compensar em conformidade com as Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2), que diz respeito à subvenção e assistência governamentais.

l) Demonstração de Valor Adicionado (DVA)

Elaborada nos termos do NBC TG 09, integrando as demonstrações financeiras.

m) Outros Ativos e Passivos

Apresentados ao valor nominal ajustado por encargos financeiros e variações monetárias, classificados como circulante ou não circulante com base na expectativa de liquidação em até 12 meses.

n) Benefícios a Empregados

Os benefícios concedidos aos empregados são reconhecidos contabilmente conforme a **NBC TG 33 (R1)**, que determina critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação dos seguintes grupos:

- **Benefícios de curto prazo**
- **Benefícios pós-emprego**

- **Outros benefícios de longo prazo**
- **Benefícios de rescisão**

A entidade reconhece os benefícios na medida em que o serviço é prestado, registrando uma obrigação sempre que existe responsabilidade formal ou presente pela concessão do benefício.

Para entidades reguladas pela **ANS**, o tratamento contábil segue adicionalmente o **Plano de Contas Padrão (PCP/ANS)**, conforme o Art. 5º da RN 528/2022.

a) Benefícios de Curto Prazo

São aqueles esperados para serem liquidados até 12 meses após o encerramento do período contábil, incluindo:

- Salários e ordenados
- Férias e 1/3 constitucional
- 13º salário
- Encargos sociais (INSS, FGTS e correlatos)

Esses valores são reconhecidos **pelo valor devido**, sem desconto, conforme NBC TG 33 (item 11).

b) Benefícios de Longo Prazo e Benefícios Concedidos por Liberalidade da Empresa

Além dos benefícios legais, a entidade concede benefícios complementares a seus empregados, enquadrados como benefícios de longo prazo e benefícios pós-emprego, conforme definição da NBC TG 33 (itens 8 e 126 a 132).

- **Plano de Previdência:** Contribuição variável, definida pelo participante. A entidade patrocina um **plano de previdência de contribuição definida**, cujo valor de contribuição mensal é determinado pelo empregado, havendo contrapartida da empresa conforme regulamento interno.
 - A obrigação da entidade limita-se à contribuição previamente definida.
 - Não há obrigação atuarial.
 - As contribuições são reconhecidas como despesa no resultado **à medida que o serviço é prestado**.
- **Planos de Saúde e Odontológico:** A instituição disponibiliza rede própria de serviços de assistência médica e odontológica aos funcionários e dependentes.
 - **Para empregados ativos:** reconhecido como benefício de curto prazo, à medida que ocorre a prestação do serviço.
 - Não há extensão do benefício após o desligamento do empregado.
- **Programa de Incentivo por Desempenho (IPD):** Reconhecimento e estímulo por metas alcançadas.
 - Benefício de curto prazo, desde que liquidado até 12 meses após o período de competência.
 - A entidade reconhece a provisão com base na melhor estimativa do valor devido.
- **Plano de Carreira:** Estruturado para evoluções periódicas e incentivo ao crescimento profissional.

Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Empresa tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

o) Trabalhos Voluntários

Os trabalhos voluntários são reconhecidos em conformidade com a **ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros**, observando o disposto no **item 19**, que estabelece o registro dos serviços prestados gratuitamente pelo **valor justo**, quando este puder ser mensurado de forma confiável.

O valor justo é determinado com base nos montantes que a Entidade **desembolsaria caso contratasse tais serviços em condições de mercado**, sendo o reconhecimento efetuado de maneira simultânea:

- **como receita de serviços voluntários**, e
- **como despesa**, conforme a natureza do serviço recebido.

Esse procedimento não gera impacto no resultado líquido do exercício, atendendo ao regime contábil previsto na ITG 2002 (R1).

No exercício de **2025**, foram mensurados e reconhecidos pelo valor justo os serviços voluntários prestados pelos **Diretores Estatutários, Conselho Curador e Conselho Fiscal**, conforme detalhado na **Nota Explicativa 33.2**.

p) Estoques

Os estoques são compostos, predominantemente, por **materiais e medicamentos** utilizados nas atividades assistenciais relacionadas ao atendimento médico-hospitalar e odontológico dos beneficiários.

Os estoques são registrados sob o grupo **“Bens e Títulos a Receber”**, conforme o Plano de Contas Padrão da ANS, e são mensurados **pelo custo médio ponderado**, em conformidade com o **CPC 16 – Estoques**, incluindo os custos de aquisição, transporte e tributos não recuperáveis.

A Fundação realiza, periodicamente, procedimentos de **avaliação de obsolescência e vencimento**, observando as diretrizes internas de controle e segurança assistencial. Os itens vencidos, deteriorados ou inadequados para uso são **baixados do estoque** imediatamente após identificação.

Adicionalmente, é realizado **estudo de itens sem movimentação por período superior a 180 dias**, visando análise de utilização, redistribuição ou descarte. Com base nesses levantamentos e no **histórico de perdas**, a Administração avalia a necessidade de **constituição de provisão para perdas por obsolescência**, conforme os critérios do CPC 16, quando aplicável.

q) Provisões

As provisões são reconhecidas de acordo com o **CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**, quando atendidas simultaneamente as seguintes condições:

- (i) existência de uma **obrigação presente**, legal ou construtiva, resultante de eventos passados;
- (ii) probabilidade de **saída de recursos econômicos** para sua liquidação; e
- (iii) capacidade de **mensuração confiável** do valor da obrigação.

As provisões são mensuradas com base no **melhor valor estimado** para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras, considerando riscos, incertezas, premissas utilizadas e evidências disponíveis. São revisadas periodicamente e ajustadas para refletir as melhores estimativas da Administração. Os saldos são registrados e apresentados conforme o **Plano de Contas Padrão da ANS**, atendendo às determinações da **RN nº 528/2022**.

(i) Provisões para Ações Judiciais

A FSFX constitui provisões para riscos **cíveis, fiscais e trabalhistas** classificados como de **perda provável**, com valores mensuráveis, com base em pareceres da assessoria jurídica interna e externa e na avaliação da Administração.

As contingências classificadas como:

- **possível**: são apenas divulgadas em notas explicativas;
- **remota**: não são reconhecidas nem divulgadas, conforme CPC 25.

(ii) Provisões Técnicas – Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas são constituídas em conformidade com a **RN nº 528/2022** e compreendem:

- **PEONA – Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados:**
Estimada atuarialmente por meio de métodos baseados em **triângulos de run-off**, abrangendo eventos já ocorridos, mas não reportados à Operadora.
- **PEONA-SUS:**
Estimada pela área atuarial, representando eventos ocorridos e não avisados relativos à utilização do **SUS**, conforme informações disponibilizadas pela ANS.
- **PIC – Provisão de Insuficiência de Contraprestações:**
Calculada quando a contraprestação recebida é insuficiente para cobrir a expectativa de eventos indenizáveis futuros, conforme avaliação atuarial.
- **PESL – Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Liquidados:**
Refere-se aos valores devidos por eventos já avisados e ainda não pagos, incluindo ações judiciais e seus custos atualizados monetariamente.
- **PESL-SUS:**
Correspondente aos valores informados mensalmente pela ANS relativos à utilização do SUS pelos beneficiários.
- **PPCNG – Provisão de Prêmios/Contraprestações Não Ganhas:**
Representa a fração da contraprestação correspondente ao período de cobertura ainda não decorrido, reconhecendo a receita ao longo do período de vigência.
- **TAP – Teste de Adequação de Passivos:**
Avaliação periódica efetuada pela área atuarial para verificar a suficiência das provisões técnicas frente aos fluxos de caixa futuros estimados, ajustando-se eventuais insuficiências conforme exigidas pela **RN nº 528/2022**.

r) Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada em conformidade com o CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (NBC TG 03), que estabelece a apresentação dos fluxos de caixa classificados em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Fundação utiliza o método direto para apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais, conforme previsto no CPC 03.

Para fins de divulgação adicional, e visando atender às melhores práticas de transparência e evidenciação, é apresentada em nota explicativa a conciliação entre o resultado do exercício e o fluxo de caixa das atividades operacionais pelo método indireto, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 30.

Em atendimento às disposições da RN nº 528/2022 da ANS, a Demonstração dos Fluxos de Caixa integra o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias encaminhadas à Agência, observando:

- a classificação dos fluxos conforme a natureza das operações,
- os requisitos do Plano de Contas Padrão da ANS,
- e a compatibilidade dos saldos com o DIOPS e demais demonstrativos regulatórios.

A demonstração reflete exclusivamente os movimentos de caixa e equivalentes de caixa ocorridos no período, conforme definição do CPC 03 e critérios adotados pela Fundação em seus controles internos.

s) Ativos não circulantes disponíveis para venda

Os ativos não circulantes são classificados como mantidos para venda quando sua recuperação ocorrerá principalmente por meio de transação de venda, e não pelo uso contínuo, conforme o CPC 31.

A classificação é realizada quando:

- a venda é altamente provável;
- a Administração está formalmente comprometida com o plano de alienação;
- o ativo está disponível para venda imediata em sua condição atual; e
- há expectativa de conclusão da venda em até 12 meses, nos termos do CPC 31.

Após a classificação, os ativos são mensurados pelo **menor valor entre o valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda**. Perdas por ajuste ao valor justo são reconhecidas no resultado.

Em observância à **RN nº 528/2022 da ANS**, a Fundação mantém a apresentação desses ativos no **ativo circulante**, conforme estrutura do Plano de Contas Padrão, e evidencia detalhes adicionais sobre transações planejadas na Nota Explicativa 07.1.

t) Critério utilizado pela operadora para o rateio dos custos da rede assistencial própria.

A Fundação mantém rede assistencial própria, composta por ambulatorios, consultórios, hospitais e demais unidades operacionais, registrada sob o mesmo CNPJ. A contabilização dos custos e despesas relacionados segue as diretrizes definidas no Capítulo IV do Manual Contábil das Operações do Mercado de Saúde Suplementar, integrante da RN nº 528/2022 da ANS, bem como a estrutura de classificação do Plano de Contas Padrão – PCP-ANS.

Todos os atendimentos realizados nessas unidades — tanto para beneficiários dos planos administrados pela Fundação quanto para outros pacientes — recebem precificação gerencial, utilizada exclusivamente para fins de rateio interno de custos, sem reconhecimento como receita contábil para beneficiários da própria operadora.

Com base nessa precificação, a Fundação adota os seguintes critérios:

a) Atendimentos não relacionados aos planos de saúde

Os atendimentos realizados a pacientes que não são beneficiários dos planos administrados pela FSFX geram:

- Receitas com prestação de serviços não relacionados aos planos, registradas conforme o PCP-ANS;
- Custos e despesas correspondentes, reconhecidos como despesas assistenciais não relacionadas aos planos.

b) Custos dos atendimentos aos beneficiários dos planos da Fundação

Os custos e despesas referentes aos atendimentos destinados aos beneficiários dos próprios planos são registrados como despesas com eventos/serviços assistenciais, nos termos da RN nº 528/2022.

A apuração segue o critério de rateio proporcional à precificação gerencial dos atendimentos, conforme controles internos de produção assistencial.

Esse procedimento garante:

- adequada segregação entre custos assistenciais vinculados aos planos e custos de serviços prestados a terceiros;
- conformidade com as exigências de transparência e consistência contábil previstas pela ANS;
- alocação compatível com os princípios de competência, evidência e rastreabilidade dos custos assistenciais.

u) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

(i) Novas normas e CPCs vigentes em 2025:

No exercício de 2025, a FSFX procedeu à análise das normas e alterações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como das Resoluções Normativas e demais atos regulatórios publicados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme exigido para as operadoras de planos de saúde.

Após a avaliação das publicações disponibilizadas nos portais oficiais do CFC e da ANS, a Fundação concluiu que **não houve novas normas, alterações ou interpretações com vigência obrigatória em 2025** que gerassem impactos relevantes nas práticas contábeis adotadas ou na elaboração destas demonstrações financeiras.

Dessa forma, mantiveram-se **inalteradas** as políticas contábeis aplicadas no exercício, permanecendo a Fundação em conformidade com:

- as **Normas Brasileiras de Contabilidade** aplicáveis às Entidades Sem Finalidade de Lucros, emitidas pelo CFC; e
- as disposições do **Padrão Contábil das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (PCO)**, instituído pela ANS.

Não foram identificados efeitos significativos decorrentes de normas novas ou revisadas que demandassem ajustes nos critérios de reconhecimento, mensuração ou divulgação utilizados pela Fundação.

(ii) Normas emitidas em 2025, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026:

Informamos que, até a presente data, não há normas contábeis emitidas ou aprovadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em 2025 com vigência prevista para início em 1º de janeiro de 2026. Contudo, a seguinte alterações do CPC, foram emitidas:

- Alterações aos pronunciamentos técnicos CPC 40 (R1) e CPC 48 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros.
- Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e norma internacional IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras.
- Alterações aos pronunciamentos técnicos CPC 40 (R1) e CPC 48 - Contratos que fazem referência à eletricidade cuja geração dependente de condições naturais.
- CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras.
- IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações.

(iii) Normas emitidas e não adotadas:

Em conformidade com o disposto na Resolução Normativa ANS nº 528/2022, que institui o Padrão Contábil das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, a FSFX avaliou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), vigentes até dezembro de 2025.

Nos termos dos itens 4.2 e 10 da referida norma, verificou-se que a ANS adota apenas os pronunciamentos expressamente contemplados na RN nº 528/2022, não sendo aplicáveis ao setor aqueles não mencionados ou aqueles cuja exclusão é expressamente indicada pela própria Agência.

4. Disponibilidades e aplicações financeiras

4.1. Disponível

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa (a)	36.960,24	100.388,10
Banco Conta Depósito (b)	301.438,85	3.017.910,28
Aplicações de Liquidez Imediata (c)	139.318.632,16	129.773.552,92
Aplicações de Liquidez Imediata – Sem restrição	112.202.316,83	100.308.035,83
Aplicações de Liquidez Imediata – Com restrição (d)	27.116.315,33	29.465.517,09
TOTAL	139.657.031,25	132.891.851,30

- a. Recursos em tesouraria para utilização das unidades descentralizadas de atendimento hospitalar.
- b. O saldo disponível em contas bancárias é destinado ao pagamento de despesas operacionais diversas. Caso as obrigações financeiras excedam o montante disponível, os recursos necessários serão resgatados de aplicações financeiras com liquidez imediata.
- c. As aplicações financeiras concentram-se, principalmente, em Fundos de Investimentos e Certificados de Depósito Bancário (CDB) emitidos por instituições financeiras de primeira linha. Essas aplicações possuem liquidez diária e rendimentos atrelados à variação do CDI, com rentabilidade média de 102,01% em 2025 (102,12% em 2024). Estas aplicações poderão a qualquer momento serem resgatadas sem prejuízo do seu rendimento.
- d. Refere-se a verbas públicas recebidas para a execução de projetos específicos que são depositadas em contas bancárias individualizadas, vinculadas a cada projeto, conforme exigência legal e contratual. Tais recursos possuem restrição de uso, sendo aplicáveis exclusivamente nas finalidades previstas nos respectivos planos de trabalho e instrumentos de convênio ou termo de fomento.

A movimentação financeira e a aplicação dos recursos são declaradas periodicamente ao Ministério Público, em atendimento às exigências de transparência e prestação de contas. Os saldos dos ativos vinculados a essas verbas são registradas em contas específicas, conforme sua natureza, e possuem correspondência direta com os saldos registrados no passivo, evidenciando o compromisso da entidade com a destinação dos recursos conforme pactuado (Nota explicativa: 14f)

4.2. Aplicações financeiras

A segregação das aplicações financeiras, entre ativo circulante e não circulante, é demonstrada como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	98.527.915,34	95.081.810,11
Cotas de fundos de investimentos	98.527.915,34	95.081.810,11
APLICAÇÕES LIVRES	96.420.245,76	64.760.490,53
Depósitos a prazo - CDB/RDB	68.135.429,55	36.939.606,44
Títulos da Dívida Pública Interna	3.811.501,36	3.584.094,32
Letras Financeiras de Longo Prazo	24.473.314,85	24.236.789,77
TOTAL GERAL	194.948.161,10	159.842.300,64
TOTAL CIRCULANTE	122.956.865,78	106.747.731,26
TOTAL NÃO CIRCULANTE	71.991.295,32	53.094.569,38

- i) As cotas de fundos de investimento relacionadas às garantias das provisões técnicas (Nota 4.2(ii)) estão aplicadas em instituições financeiras credenciadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Esses fundos são vinculados à ANS, podendo ser utilizados como ativos garantidores, conforme regulamentação vigente, assegurando recursos para continuidade dos serviços de saúde aos beneficiários.
- ii) Subvenções governamentais recebidas e não utilizadas são investidas em aplicações de curto prazo, com alta liquidez e risco insignificante de alteração de valor.
- iii) As aplicações financeiras não vinculadas à ANS concentram-se em títulos de renda fixa e fundos de investimento, priorizando segurança e liquidez, com recursos aplicados exclusivamente em instituições financeiras de primeira linha.
- iv) Os investimentos incluem CDBs/CDIs e fundos de investimento, com cláusulas que permitem resgate antecipado sem perda significativa do valor investido, mantendo o foco em segurança e liquidez.
- v) A alocação das aplicações financeiras é detalhada por faixa de vencimento conforme especificado abaixo:

Idade de Saldos	Aplicações de Curto Prazo	Cotas de fundos de investimentos	Depósitos a prazo - CDB/RDB	Letras Financeiras de Curto Prazo	Letras Financeiras de Longo Prazo	Títulos da Dívida Pública Interna	Total títulos em Negociação
Até 3 meses	-	98.527.915,34	-	-	-	-	98.527.915,34
Entre 4 e 12 meses	18.549.875,85	-	-	11.966.584,70	-	-	30.516.460,55
1 a 3 anos	-	-	30.691.277,42	-	1.042.294,05	3.811.501,36	35.545.072,83
3 a 5 anos	-	-	18.894.276,28	-	5.637.906,09	-	24.532.182,37
5 a 15 anos	-	-	1.125.098,22	-	4.701.431,79	-	5.826.530,01
Total em 31/12/2025	18.549.875,85	98.527.915,34	50.710.651,92	11.966.584,70	11.381.631,93	3.811.501,36	194.948.161,10

4.3. Ativos Garantidores ANS

A Fundação mantém ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas, conforme exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em conformidade com a RN nº 521/2022 e com o Plano de Contas Padrão previsto na RN nº 528/2022.

Os ativos garantidores são aplicados em instrumentos financeiros permitidos pela ANS, observando critérios de liquidez, segurança, diversificação e segmentação regulatória. Esses ativos são custodiados em contas individualizadas ou fundos dedicados, não se confundindo com as demais aplicações financeiras da Fundação.

A Fundação segrega os ativos garantidores nas seguintes categorias, conforme regulamentação:

a) Ativos Garantidores Vinculados

Correspondem à parcela dos ativos garantidores bloqueada junto à ANS, por meio de:

- central de custódia autorizada;
- Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar – FDSS; ou
- averbação em cartório.

Qualquer movimentação, substituição ou desvinculação desses ativos requer aprovação prévia da ANS, nos termos da RN nº 521/2022.

b) Ativos Garantidores Lastreados (Não Bloqueados)

Compreendem ativos destinados à cobertura das provisões técnicas que permanecem sem bloqueio, aplicados em contas individualizadas em entidades custodiante, podendo ser movimentados pela Fundação sem necessidade de autorização prévia, desde que mantida a suficiência para cobertura das provisões. A Fundação monitora diariamente a suficiência, composição e aderência regulatória dos ativos garantidores, garantindo correspondência com o valor atualizado das provisões técnicas calculadas segundo a RN nº 528/2022.

Informações detalhadas sobre os ativos garantidores, sua composição, valores e forma de vinculação são apresentadas nas notas explicativas complementares e nos demonstrativos regulatórios enviados à ANS.

Os ativos garantidores das provisões técnicas encontram-se devidamente vinculados à ANS, conforme regulamentação vigente, com detalhamento apresentado em notas complementares, a seguir:

ID_NE	DESCRIÇÃO_ID	31/12/2025	31/12/2024
	PROVISÕES TÉCNICAS		
I	Peona	51.224.956,55	51.049.228,45
II	PESL até 30 dias	25.846.916,44	32.006.003,24
III	PESL maior 30 dias	20.672.614,27	15.655.120,37
IV	PESL SUS Parcelamento	-	-
V	PESL c/ Dep. Judicial ou Suspenso	4.800.841,90	4.525.329,23
VI	PESL SUS GRU	1.068,06	1.021,20
VII	PESL SUS (%hc x ABI)	5.625.260,06	3.691.387,46
VIII	PPCNG	3.154.562,78	782.633,26
IX	PESL preço pós	6.279.443,57	6.274.396,81
X	TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS	117.605.663,63	113.985.120,02
	ATIVO GARANTIDOR NECESSÁRIO		
XI	Valor a ser lastreado (I+II+III+VI)	97.745.555,32	98.711.373,26
XII	Valor a ser vinculado (XI-II)	71.898.638,88	66.705.370,02
XIII	Imóvel Vinculado	14.900.297,66	15.198.702,26
XIV	Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	98.527.915,34	95.081.810,11
XV	SALDO DE ATIVO GARANTIDOR DE PROVISÕES TÉCNICAS	113.428.213,00	110.280.512,37
XVI	VALOR EXCEDENTE DE ATIVO GARANTIDOR (XV-XI)	15.682.657,68	11.569.139,11

I - Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA): Corresponde aos eventos ou sinistros já ocorridos, mas ainda não comunicados pelos prestadores de serviços

II - PESL até 30 dias: Provisão referente aos eventos ocorridos (PESL) nos últimos 30 dias.

III - PESL maior que 30 dias: Provisão para eventos ocorridos há mais de 30 dias.

VI - PESL SUS - Guia de Recolhimento da União (GRU): Provisões relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), registradas conforme o recolhimento via GRU.

XIII - Imóvel próprio como ativo garantidor: A FSFX possui imóvel próprio aprovado pela ANS como ativo garantidor das provisões técnicas. O imóvel, registrado sob a Matrícula nº 28.616, foi aprovado no processo ANS nº 33910.043086/2022-75, com valor contábil de R\$ 14.900.297,66(2024: R\$ 15.198.702,26).

XIV - Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas: Refere-se ao saldo de Aplicações Financeiras Lastreadas em Fundos da ANS, de movimentação restrita, a fim de garantir a cobertura das Provisões Técnicas Lastreadas (I - PEONA, II - PESL até 30 dias, III - PESL maior que 30 dias e VI - PESL SUS GRU), melhor detalhado abaixo com seus saldos demonstrados na nota explicativa nº 4.2.

XV – Saldo de Ativo Garantidor de Provisões Técnicas: Para calcular o valor lastreado dos Ativos Garantidores de uma operadora de planos de saúde, conforme as normas vigentes da ANS, deve-se considerar a diferença das seguintes informações, demonstradas no quadro acima:

No 4º trimestre de 2025, a FSFX apresentou suficiência tanto nos ativos vinculados quanto nos lastreados, cumprindo integralmente as exigências da ANS, conforme item **XVI – Valor Excedente de Ativo Garantidor**.

5. Crédito de operações com planos de assistência à saúde

	31/12/2025	31/12/2024
Faturas a Receber - Coletivo (a)	43.738.733,64	49.622.312,89
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (Faturas a Receber - Coletivo) (c)	(12.249.955,01)	(20.112.011,48)
Faturas a Receber - Individual (a)	5.981.867,53	11.222.848,66
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (Faturas a Receber - Individual) (c)	(4.325.057,62)	(9.239.165,72)
TOTAL CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER	33.145.588,54	31.493.984,35
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados (b)	17.076.843,60	16.965.186,91
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (c)	(5.069.191,37)	(5.424.207,01)
TOTAL PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS INDENIZADOS	12.007.652,23	11.540.979,90
Outros Créditos de Operações com Planos de assistência à Saúde	207.483,86	213.442,27
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos	(74.230,37)	(81.552,70)
TOTAL OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÃO COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	133.253,49	131.889,57
TOTAL CRÉDITOS DE OPERAÇÃO COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	45.286.494,26	43.166.853,82

a) As faturas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal, representando as contraprestações efetivas das operações de planos de assistência à saúde.

b) A contraprestação a receber referente à participação dos beneficiários em eventos indenizados refere-se à coparticipação em serviços médico-hospitalares, odontológicos e eventuais reembolsos relacionados a atendimentos realizados pelos beneficiários.

c) As provisões para perdas de créditos são constituídas em conformidade com as normas da ANS, sendo destinadas a cobrir possíveis perdas relativas a créditos que a Fundação considera como de recuperação duvidosa.

6. Crédito de operações de assistência não relacionadas com planos de saúde da operadora

Os saldos das contas a receber decorrentes da prestação de serviços médico-hospitalares e odontológicos referem-se a valores devidos por clientes em função de serviços prestados que não estão vinculados aos planos de assistência à saúde comercializados pela FSFX. Tais valores estão majoritariamente relacionados a atendimentos realizados para usuários não conveniados, sendo reconhecidos contabilmente como contraprestação à conta de receitas de assistência à saúde não relacionadas aos planos de saúde da operadora. O reconhecimento, mensuração e apresentação desses saldos observam os princípios e práticas estabelecidos pelos pronunciamentos técnicos do CPC, especialmente o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, bem como na norma 528/2022 – Plano de Contas Padrão.

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
Prefeitura Municipal De Ipatinga (a)	51.472.103,65	33.438.283,75
Sistema Único De Saúde - SUS (b)	12.025.329,17	8.202.808,81
Serviços Executados a Faturar (c)	33.870.143,70	28.856.726,54
Prefeitura Municipal de Itabira (f)	8.484.478,16	-
Pacientes Particulares	4.937.355,42	3.305.422,95
Outros créditos não relacionados (g)	18.873.715,32	16.185.845,3
TOTAL CONTAS A RECEBER PREST. SERVIÇO MÉDICO HOSP.	129.663.125,42	89.989.087,37
Contas a Receber Prest. Serviço Odontológico	137.170,62	161.000,29
Intercâmbio Eventual (d)	201.964,80	770.362,71
Outros	-	331,00
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (e)	(10.416.559,85)	(7.194.727,92)
TOTAL	119.585.700,99	83.726.053,45

a) Refere-se à prestação de serviços médicos hospitalares prestados pela FSFX à Prefeitura Municipal de Ipatinga, a qual apresentou aumento expressivo no período, decorrente, principalmente, da inadimplência da Prefeitura Municipal de Ipatinga quanto aos serviços prestados pela Fundação São Francisco Xavier no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Conforme a política contábil da Fundação, os créditos junto a órgãos governamentais são classificados na provisão para perdas sobre créditos (PPSC) após 12 meses de vencimento, em conformidade com Metodologia Própria aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Ressalta-se que tanto a Fundação quanto a Prefeitura reconhecem publicamente a existência da obrigação. Adicionalmente, destaca-se que foi formalizada a assinatura do termo de negociação entre a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a FSFX, reforçando o compromisso de ambas as partes em regularizar os débitos existentes e estabelecer condições para quitação e continuidade sustentável dos serviços prestados.

b) Refere-se à prestação de serviços médicos hospitalares prestados pela FSFX a Prefeitura Municipal de Ipatinga que estão em processo de faturamento junto aos órgãos governamentais e que ainda não liberados para emissão de nota fiscal.

c) Representam os serviços médicos e hospitalares realizados dentro do mês de competência, cujo faturamento não foi concluído até a data de fechamento do período. Respeitando o princípio da competência, a receita é reconhecida no momento da execução do serviço.

d) Referem-se a Taxa de Administração e Reembolso de Intercâmbios eventuais entre a FSFX e outras operadoras de planos de saúde.

e) As provisões para perdas sobre créditos desses serviços médico-hospitalares e odontológicos foram constituídas em conformidade com os critérios apresentados na nota explicativa nº 3.i.

f) Refere-se à prestação de serviços médicos hospitalares prestados pela FSFX a Prefeitura Municipal de Itabira, principalmente, pela utilização do contrato pela Prefeitura Municipal de Itabira além do pactuado contratualmente e que ainda não foram recebidos.

g) Refere-se a prestação de serviços médico-hospitalares da FSFX a clientes conveniados ao Hospital Márcio Cunha.

A distribuição dos saldos das provisões por faixas de vencimento está demonstrada no quadro a seguir.

Idade de Saldos	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	62.313.750,44	58.274.324,62
Vencidos de 1 a 90 dias	46.677.873,39	23.776.226,24
Vencidos de 91 a 360 dias	17.309.399,00	2.872.489,88
Vencidos há mais de 360 dias	3.701.238,01	5.997.740,63
Total Crédito de operações de assistência não relacionadas com planos de saúde da operadora	130.002.260,84	90.920.781,37
A vencer	(1.296.877,19)	(170.405,68)
Vencidos de 1 a 90 dias	(1.657.293,30)	(349.738,31)
Vencidos de 91 a 360 dias	(3.761.151,35)	(694.033,67)
Vencidos há mais de 360 dias	(3.701.238,01)	(5.980.550,26)
Total PPSC	(10.416.559,85)	(7.194.727,92)
TOTAL	119.585.700,99	83.726.053,45

7. Bens e títulos a receber

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
Estoques (a)	17.496.561,93	14.434.095,95
Adiantamento para fornecedores (b)	3.127.431,61	3.830.065,71
Crédito em Recuperação / Adm de Cartão de Crédito (c)	8.114.836,80	7.472.689,28
Contrato de Gestão HMCC (d)	2.181.464,97	1.672.688,70
Créditos a Receber Funcionários	2.814.786,35	2.619.449,67
Prefeitura Municipal de Cubatão (e)	677.811,94	958.814,26
Prefeitura Municipal de Itabira	-	7.753.072,03
Mensalidades/Utilização/Contribuição não Recebidas	35.952,44	1.527.956,84
Outros Créditos ou Bens a Receber	2.505.244,87	1.782.893,84
Bens a venda (f)	276.327.750,00	292.800.000,00
(-) Provisões p/Perdas de estoque (g)	(387.026,04)	(407.491,08)
(-) Provisões p/Perdas s/Créditos (h)	(3.201.607,16)	(8.656.053,96)
Adiantamento Férias e 13º (i)	1.475.817,71	694.738,55
Boletos a Compensar (j)	45.809,86	-
TOTAL BENS E TÍTULOS A RECEBER	311.214.835,28	326.482.919,79

- O saldo de estoques refere-se substancialmente a materiais, medicamentos e outros itens hospitalares.
- Valores adiantados para fornecedores, principalmente para serviços tomados referentes obras e aquisição de Vale Transportes para seus colaboradores.
- Refere-se a crédito a receber sob a administração de terceiros, seja de empresas terceirizadas de cobrança, como também de títulos negociados com administradoras de cartão de crédito.
- Valores a receber referentes a compartilhamento de estrutura administrativa da FSFX para Hospital Municipal Carlos Chagas (HMCC), transferidos em conformidade com Contrato de Gestão celebrado entre as FSFX e Município de Itabira, para gestão do Hospital.
- Valores a receber referente ao contrato de serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico e urgência/emergência em obstetrícia, celebrado entre o Município de Cubatão e a FSFX, visando garantir a atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Ativo não circulante mantido para venda referente a um imóvel localizado em Belo Horizonte. O imóvel está registrado pelo valor justo, definido pelo preço de venda líquido dos custos.
- Provisão para perdas de estoque realizada com base no estudo de aging, conforme histórico de perdas realizado para estoques vencidos e parados a mais de 180 dias.
- Provisão para perda de créditos constituída conforme RN 528/2022. Os valores provisionados, referem-se, principalmente, por saldos de adiantamentos a fornecedores e não recebimentos de valores contratuais com Prefeituras.
- Valores pagos referentes a férias que serão usufruídas no mês subsequente, bem como adiantamentos de 13º salário realizados por ocasião da aquisição das férias.
- Boletos a compensar refere-se a títulos já pagos pelos clientes, cujo crédito ainda não foi disponibilizado pela instituição financeira.

7.1. Ativo não circulante mantido para venda

O ativo classificado como mantido para venda encontra-se registrado no ativo circulante, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operações Descontinuadas e segundo a estrutura do Plano de Contas Padrão da ANS, prevista na RN nº 528/2022.

A Administração mantém plano formal de alienação, tendo recebido em 2025 uma proposta formal (carta de intenção) de um player interessado, confirmando a continuidade das negociações. O ativo permanece disponível para venda em sua condição atual, atendendo aos requisitos de classificação previstos no CPC 31.

Nos termos do CPC 31 – Apêndice B1(c), a Fundação considera justificável a manutenção da classificação por período adicional de até 12 meses, uma vez que a venda permanece altamente provável, com tratativas avançadas e ações concretas em andamento para conclusão da transação, considerando que o ativo é um bem atípico de valor elevado e pouca liquidez.

Em 2025, foi realizada reavaliação do valor justo líquido das despesas de venda do negócio, por empresa especializada em avaliações, resultando em redução do valor do ativo em R\$ 16.472.250,00, passando o valor do bem para R\$ 276.327.750,00 (ante os R\$ 292.800.000,00 registrados em 2024). A mensuração segue o critério do menor valor entre o valor contábil e o valor justo líquido dos custos de venda, conforme estabelece o CPC 31, mais bem detalhado nas notas explicativas nº 9 e 10.

A venda do imóvel está sujeita às condições do mercado imobiliário, e o valor justo poderá sofrer variações até a conclusão da transação, estimada para 2026. Além disso, conforme as normas aplicáveis ao 3º setor, a venda dependerá da aprovação do Ministério Público, em conformidade com a Resolução da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - PGJ – 30, que disciplina sobre a atuação do Ministério Público de Minas Gerais no velamento das fundações de direito privado como a FSFX.

A Administração monitora periodicamente o andamento do processo de alienação e atualizará a classificação e o valor do ativo sempre que houver novas evidências que possam alterar as expectativas de realização.

8. Depósitos judiciais e fiscais

A Fundação mantém depósitos judiciais relacionados a processos cíveis, trabalhistas e fiscais, efetuados em cumprimento a determinações legais, judiciais ou como garantia em demandas em andamento. Esses valores estão vinculados a contingências tratadas conforme a NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e RN 528/22.

Os depósitos judiciais não representam baixa ou liquidação da obrigação, sendo registrados como ativo, uma vez que correspondem a valores já desembolsados, porém ainda não transferidos ao credor até decisão judicial definitiva.

Conforme a NBC TG 25, a existência do depósito não elimina a necessidade de reconhecimento da provisão, quando classificadas como perdas prováveis, sendo assim:

- Depósito judicial (ativo): registrado pelo valor depositado;
- Provisão correspondente (passivo): registrada quando a perda é classificada como provável e mensurável.
- A conciliação entre depósitos judiciais, provisões associadas e as respectivas contingências é apresentada nas notas explicativas de provisões e contingências.

O saldo dos depósitos judiciais é atualizado conforme determinações judiciais, legais ou normativas aplicáveis.

A Administração monitora periodicamente a evolução dos processos e reavalia a necessidade de constituição, reversão ou manutenção das provisões e dos depósitos judiciais, conforme orientações dos assessores jurídicos e critérios da NBC TG 25 e RN 528/22.

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
Ressarcimento ao SUS (a)	5.136.590,14	4.807.185,32
Fiscais - Tributos (b1)	12.264.781,40	11.457.102,98
Cíveis (b2)	7.764.125,36	7.141.416,16
Trabalhistas (b3)	11.007.030,93	12.845.176,43
TOTAL DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	36.172.527,83	36.250.880,89

(a) Em conformidade com o art. 20 da Lei nº 9.656/98, as operadoras de planos de saúde têm a obrigação de fornecer à ANS informações periódicas sobre seus beneficiários, com o intuito de possibilitar a efetivação do "Ressarcimento ao SUS", conforme disposto no art. 32 da referida lei. Esta obrigação visa à restituição das despesas do Sistema Único de Saúde (SUS) nos casos de atendimento de beneficiários de planos privados de saúde.

Até 2019, a FSFX adotava a prática de realizar depósitos judiciais relacionados a esses valores, a fim de garantir a suspensão da exigibilidade dos débitos, afastando a aplicação de encargos de juros e multas sobre os valores discutidos, conforme estabelecido na Lei nº 10.522/2002 e na RN 495/2022 da ANS. Esses depósitos também impediam a inclusão da FSFX e de seus Diretores no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados (CADIN) e em outros órgãos de proteção ao crédito, bem como a execução fiscal dos débitos enquanto o depósito estivesse em vigor.

No entanto, a partir de 2019, em razão da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que declarou constitucional a cobrança da ANS, a FSFX deixou de realizar novos depósitos judiciais, uma vez que a estratégia anterior resultava em pagamento excessivo devido à incidência de juros e multas sobre os valores discutidos, não havendo mais justificativa para a manutenção dessa prática.

Em conformidade com a regulamentação vigente, os valores garantidos por depósitos judiciais, relacionados ao ressarcimento ao SUS, estão classificados como "Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar - SUS" no passivo não circulante, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 11.

(b) Depósitos judiciais em ações fiscais, tributárias, trabalhistas e cíveis

Os depósitos judiciais são realizados principalmente por determinação legal ou dada a necessidade de obtenção de decisões liminares que, por exemplo, permita a Fundação obter as certidões negativas para manutenção do recebimento de recursos públicos, bem como a regularidade dos processos de compra a crédito pela Fundação.

(b1) Ações fiscais e tributárias

Atualmente, a FSFX mantém 6 ações anulatórias movidas em face de entidades federais (União Federal e INSS), com depósitos judiciais realizados, especificamente para pleitear a extinção de créditos tributários indevidamente incluídos em Notificações e Autos de Infração elaboradas pelas referidas autoridades. No mesmo sentido, ainda existem duas execuções fiscais em que a FSFX figura como Ré, em que também se discute a pertinência dos lançamentos fiscais.

A Fundação somente constitui provisões para ações judiciais classificadas com probabilidade de perda provável. Para afirmar esta probabilidade de êxito com a segurança necessária a Fundação leva em consideração a robustez da tese alegada, bem como os fundamentos legais conforme previsto no item 10.23.6 Anexo I Capítulo I - Normas Gerais da RN 528/22, e dessa forma justificar a baixa de algumas provisões tributárias com jurisprudência pacificada e aplicáveis ao tema.

Os principais processos judiciais de natureza fiscal e tributária pela FSFX são os seguintes:

Processo	Chance de perda	Provisão	Depósito Judicial	31/12/2025	31/12/2024
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Possível	Não	Sim	2.591.675,86	2.443.355,03
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Possível	Não	Sim	6.220.475,02	5.855.476,97
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Possível	Não	Sim	1.240.550,25	1.167.550,64
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Remoto	Não	Sim	2.182.930,53	1.914.300,67
Extinção Créditos Tributários - Município de Ipatinga x FSFX	Possível	Não	Sim	29.149,74	25.499,88
Execução de IPTU – Município de Santos x FSFX	Possível	Não	Sim	-	50.919,79
TOTAL: PRINCIPAIS PROCESSOS - AÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS				12.264.781,40	11.457.102,98

(b2) Ações Cíveis

Os processos judiciais cíveis com probabilidade de perda provável, Remota e Possível pela FSFX são os seguintes:

Processo	Chance de perda	Provisão	Depósito Judicial	31/12/2025	31/12/2024
Obrigação de fazer: Autor x FSFX (b2.a)	Provável	Sim	Sim	398.135,79	348.284,94
Tutelas antecipadas: FSFX x ANS (b2.b)	Provável	Sim	Sim	736.717,75	668.500,90
Outros Processos Cíveis	-	-	Sim	6.629.271,82	6.124.630,32
TOTAL: PRINCIPAIS PROCESSOS - AÇÕES CÍVEIS				7.764.125,36	7.141.416,16

(a) Processo nº 0014428-37.2012.8.26.0011: Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido urgente de tutela antecipada. A autora requer autorização do referido procedimento oncológico e alega descumprimento da decisão judicial pela FSFX. Última movimentação do processo principal: 17/08/21. O processo em referência deu ensejo ao processo 0014428-37.2012.8.26.0011/01 que diz respeito ao cumprimento de sentença. O último andamento foi do dia 17/02/2021 estando os autos conclusos para despacho.

(b) Processo nº 515420174013814: Trata-se de ação ordinária proposta pela FSFX contra a ANS na qual a Fundação requer em sede de tutela antecipada a suspensão da decisão proferida no procedimento administrativo nº 25789032193201482 relativo à condenação da Fundação no pagamento de multas pecuniárias, bem como que determine à ANS que se abstenha de inscrever tal débito em dívida ativa e no CADIN. Processo migrado para o PJE. Sem movimentações relevantes até o momento.

(c) O valor apresentado refere-se a um conjunto de 123 depósitos judiciais vinculados a processos cíveis diversos em que a FSFX está no polo passivo.

b3) Ações Trabalhistas

Observa-se também a existência de depósitos recursais efetuados, vinculados a reclamações trabalhistas. Este fato ocorria porque, na esfera trabalhista, até novembro de 2017, era necessário garantir o juízo para recorrer das sentenças e acórdãos. Após a entrada em vigor da Lei 13.467/2017, a FSFX, até então entendida como entidade filantrópica, era isenta do depósito recursal, conforme definição do art. 899§10º da CLT. Entretanto, após reenquadramento, a FSFX passou a ser interpretada como entidade beneficente. Sendo assim, passou-se a adotar o entendimento do §9º do referido artigo da CLT, onde define que o depósito recursal deve ser recolhido pela metade. Os valores dos recursos trabalhistas são definidos pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), em tabela própria, disponibilizados no site do TST. Também existem depósitos judiciais vinculados as reclamações trabalhistas referentes a garantia do juízo quando da interposição de embargos à execução.

Em 31 de dezembro de 2025, os depósitos em garantia do juízo e atualizações referentes aos processos trabalhistas totalizaram R\$ 11.007.030,93 (2024: R\$12.845.176,43), referente a 279 depósitos, considerando que a Fundação impugnou os cálculos homologados pelos juízos trabalhistas. Nestes casos a discussão prossegue com expectativa de perda provável por se tratar de processos em fase de execução.

9. Imobilizado

O imobilizado é composto por bens utilizados nas atividades assistenciais, administrativas e operacionais da Fundação, registrados de acordo com a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado, pelo custo de aquisição, acrescido dos gastos necessários para colocação em uso. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil econômica definida para cada classe, revisada periodicamente.

A Fundação avalia periodicamente a existência de indícios de perda de valor recuperável, nos termos da NBC TG 01, registrando ajustes quando necessário. Baixas são reconhecidas quando não há expectativa de benefícios futuros.

Os investimentos em bens ainda não disponíveis para uso são registrados como imobilizado em andamento, sendo transferidos para suas respectivas contas quando concluídos.

Os bens objeto de arrendamentos financeiros são reconhecidos no imobilizado conforme a NBC TG 06 (R2) – Arrendamentos, registrados como ativo de direito de uso pelo valor presente dos pagamentos do contrato, com amortização calculada ao longo do prazo de vigência do arrendamento. Os passivos correspondentes são registrados no passivo não circulante e circulante

A composição do Ativo Imobilizado está representada a seguir:

Descrição Conta	Benfeitoria em propriedade de terceiro	Aparelhos, máquinas e equipamentos	Edifícios	Móveis e utensílios	Terrenos	Veículos	Obras em curso (9.1)	Direito de Uso Arrendamentos (9.3)	TOTAL
SALDO EM 01/01/2024	93.478.981,90	56.403.078,67	20.828.430,54	9.508.290,75	73.019.139,35	784.605,45	288.128.397,57	10.207.389,11	552.358.313,34
Aquisições	25.150.007,95	20.030.976,00	1.355.806,14	1.937.998,69	-	-	(6.651.932,87)	(900.784,78)	40.922.071,13
Baixas	(2.053.576,29)	(1.906.136,53)	-	(262.568,10)	-	-	-	-	(4.222.280,92)
Transferência/Inventário	165.399,41	12.729.424,17	(165.399,41)	1.957.495,34	(64.300.000,00)	-	(243.186.919,51)	-	(292.800.000,00)
Depreciação	(7.470.512,51)	(13.758.997,52)	(1.167.043,49)	(1.764.877,43)	-	(314.155,85)	-	(1.740.939,30)	(26.216.526,10)
Impairment	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2024	109.270.300,46	73.498.344,79	20.851.793,78	11.376.339,25	8.719.139,35	470.449,60	38.289.545,19	7.565.665,03	270.041.577,45
Aquisições	-	27.857.326,81	-	2.623.387,94	-	866.087,23	35.447.095,94	1.997.894,75	68.791.792,67
Baixas (9.4)	-	(7.157.182,46)	-	(1.201.131,53)	-	-	-	(165.534,58)	(8.523.848,57)
Transferência (9.5)	28.116.790,09	11.586.228,49	(150.876,22)	491.135,44	-	-	(46.812.926,22)	-	(6.769.648,42)
Depreciação	(8.964.096,23)	(16.866.386,87)	(1.256.575,05)	(2.023.144,05)	-	(284.609,99)	-	(3.838.352,07)	(33.233.164,26)
Impairment (9.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2025	128.422.994,32	88.918.330,76	19.444.342,51	11.266.587,05	8.719.139,35	1.051.926,84	26.923.714,91	5.559.673,13	290.306.708,87

9.1 Obras em Curso

Os investimentos em obras, adaptações e aquisições de equipamentos ainda não disponíveis para uso são registrados como imobilizado em andamento, sendo transferidos para as respectivas categorias quando concluído

Os valores registrados na rubrica de Obras em Curso totalizavam R\$ 26.923.714,91 em 31 de dezembro de 2025 (2024: R\$ 38.289.545,19).

Em 2025, foram transferidos R\$6.769.648,42 para o Intangível, referente aos projetos de sistemas que estavam registrados na rubrica de Obras em curso. Além dos investimentos nas obras em curso, houve também as imobilizações de algumas obras durante esse período, que contribuíram de forma relevante para o saldo final da rubrica, dentre elas, destaca-se a Ampliação do Bloco Cirúrgico HMC II – PDO 2024, com R\$15.277.389,46 transferido para o imobilizado de uso próprio.

Abaixo o quadro com as movimentações da rubrica, em 2025, destacando as principais obras:

Obras	SALDO EM 31/12/2024	38.289.545,19
Ampliação do Bloco Cirúrgico HMC II - PDO 2024	Total Aquisições	39.276.146,33
Projeto Segregar Data Center HMC I	Aquisições	14.539.929,84
Revitalização Quartos HMC I - PDO 2024	Aquisições	9.218.096,62
Aquisição e Instalação de Elevadores - Escadas Rota de Fuga - HMC I	Aquisições	3.904.269,78
Implantação Datacenter Tier III - HMC I	Aquisições	2.615.731,77
Demais Obras em Curso	Aquisições	2.286.165,98
	Aquisições	6.711.952,34
	Total Imobilizações	(40.047.907,80)

Ampliação do Bloco Cirúrgico HMC II - PDO 2024	Imobilizações	(15.277.389,46)
Construção das escadas para rotas de fuga HMC I PDO 2021	Imobilizações	(10.013.477,62)
Instalação de Equipamentos - Ressonância Magnética - HMC II	Imobilizações	(5.920.124,67)
Projeto EXADATA	Imobilizações	(3.836.268,58)
Demais Obras em Curso	Imobilizações	(5.000.647,47)
	Total Transferências Intangível	(10.418.250,07)
Projeto Segregar Data Center HMC I	Transferência intangível	(9.034.014,03)
Projeto Segurança em Banco de Dados	Transferência intangível	(565.205,70)
Projeto Sistema de Agendamento Online	Transferência intangível	(430.000,00)
Demais Obras em Curso	Transferência intangível	(389.030,34)
	Total Baixas	(175.818,74)
Projeto Alpha - Despesas Indiretas	Baixas	(164.208,58)
Projeto Alpha - Projetos Complementares - Executivos	Baixas	(7.839,29)
Projeto Alpha - Serviços de Obras Civil	Baixas	(3.714,00)
Projeto Alpha - Canteiro e Manutenimento - Interno	Baixas	(56,87)
	SALDO EM 31/12/2025	26.923.714,91

Após o encerramento das obras, o valor final é reclassificado no ativo para o grupo Outras Imobilizações e a partir de então é iniciado o reconhecimento das depreciações.

9.2 Ajuste ao valor recuperável de ativo imobilizado

A Fundação avalia periodicamente a existência de indícios de perda do valor recuperável, conforme a NBC TG 01. Quando identificado que o valor recuperável é menor que o valor contábil, é reconhecida a perda, ajustando-se o ativo ao seu valor recuperável.

Imóvel (Belo Horizonte/MG):

No exercício de 2025, o saldo registrado como ajuste para redução ao valor recuperável no Ativo foi de R\$ 16.472.250,00 (em 2024: R\$ 21.623.906,09), refletindo a redução do valor do imóvel a Valor Justo, conforme nova avaliação do ativo realizada por avaliadores independentes.

A paralisação do projeto foi motivada pelo aumento dos custos estimados para as fases subsequentes. Em decorrência dessa paralisação, a administração reavaliou o projeto e decidiu pela alienação do ativo, em 2024. Assim, o imóvel foi reclassificado, na época, como "Bem Mantido para Venda", em conformidade com o CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda, conforme a Nota Explicativa nº 07.

A ausência de fluxos de caixa futuros associados à unidade levou à contratação de uma consultoria independente, legalmente habilitada, para a elaboração de um laudo de avaliação de mercado. O laudo mensurou o valor justo do imóvel e do terreno, considerando a possibilidade de venda até o final de 2025. A avaliação constatou uma desvalorização dos bens em 2023 e 2024 em relação aos investimentos realizados, o que caracterizou a necessidade de provisão para ajuste ao valor recuperável. Em 2025, após postergar o prazo estimado para venda, foi emitido um novo laudo de avaliação, e nele reconheceu-se a desvalorização do ativo para o último ano de tentativa da venda, conforme o disposto no CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Hospital de Cubatão (Cubatão/SP):

Em 2025, houve uma reversão de R\$ 129.368,64 do impairment lançado no Hospital de Cubatão, referente a bens localizados, posteriormente, nas unidades da FSFX. Com a reversão, o saldo de impairment reduziu para R\$ 803.543,21 (2024: 932.911,85). A necessidade desta provisão decorreu da retenção de bens imobilizados na unidade na data de encerramento do contrato, os quais haviam sido adquiridos com recursos próprios da FSFX e permaneceram no hospital por decisão da Prefeitura Municipal de Cubatão.

A FSFX, por meio de seu departamento jurídico, está em negociações com o município visando a recuperação desses bens. Até que as negociações sejam concluídas, a provisão foi mantida, refletindo a incerteza quanto à recuperação econômica dos ativos.

9.3 Operações de Arrendamento (IFRS16/CPC 06)

Arrendamentos Vigentes em 2024:

Em 2025, a FSFX identificou 25 contratos classificados como arrendamentos vigentes (2024: 24 contratos). Esses contratos foram mensurados com base no valor presente dos pagamentos remanescentes, conforme a taxa de desconto definida pela FSFX.

Movimentação dos Passivos de Arrendamento:

A movimentação dos passivos referentes aos 25 contratos de arrendamento vigentes em 2025 está apresentada na tabela a seguir:

GRUPO	CONTA	31/12/2025	31/12/2024
1. ATIVO			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	Direito de Uso Arrendamentos	7.565.665,00	10.207.389,08
	Adições/Remensurações Arrendamentos	1.832.360,17	3.486.427,48
	(-) Depreciação e Baixa do Período	(3.838.352,07)	(6.128.151,56)
	TOTAL	5.559.673,10	7.565.665,00
2. PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE	Saldo Inicial	8.355.392,08	11.112.724,75
	Adições/Remensurações Arrendamentos	1.816.084,03	5.024.221,07
	Juros Incorridos	1.124.512,11	1.910.160,68
	(-) Pagamento do Principal	(3.604.628,52)	(7.781.553,74)
	(-) Pagamento dos Juros	(1.124.512,11)	(1.910.160,68)
	TOTAL	6.566.847,59	8.355.392,08
PASSIVO CIRCULANTE	Passivo de Arrendamento	3.139.026,07	3.026.223,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Passivo de Arrendamento	3.427.821,52	5.329.168,76
	TOTAL	6.566.847,59	8.355.392,08

Dos 25 contratos identificados como arrendamentos vigentes em 2025, a FSFX apresenta os seguintes vencimentos:

- 1 contrato com vencimento em 2025;
- 6 contratos com vencimento em 2026;
- 6 contratos com vencimento em 2027;
- 12 contratos com vencimento até 2030.

A tabela abaixo demonstra o fluxo futuro de pagamentos relacionados aos arrendamentos, trazidos a valor presente conforme a taxa de desconto definida pela FSFX:

Ano	31/12/2025	31/12/2024
2026	3.683.794,20	3.860.109,41
2027	2.032.909,61	2.875.295,16
2028	1.169.670,69	1.847.203,40
Após 2028	743.851,95	1.495.662,37
TOTAL	7.630.226,45	10.078.270,34
Juros embutidos	(1.063.378,86)	(1.718.946,51)
PASSIVO DE ARRENDAMENTOS	6.566.847,59	8.359.323,83

9.4 Baixas de Ativos Imobilizados:

Os bens do imobilizado são baixados quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros, quando substituídos por novos ativos, ou em caso de alienação, inutilização ou avaria, conforme critérios da NBC TG 27. Ganhos ou perdas são reconhecidos diretamente no resultado.

9.4.1 Baixas do exercício

Em 2025, a Fundação concluiu o inventário patrimonial iniciado em 2024, realizado por empresa especializada, resultando na baixa de R\$ 2.954.397,23 em ativos identificados como inexistentes, obsoletos ou sem utilidade operacional.

Também houve a baixa de R\$ 165.534,58 decorrente da rescisão de contratos de arrendamento, reconhecida conforme a NBC TG 06 (R2).

No último trimestre de 2025, foi baixado um equipamento de Tomografia, avaliado em R\$ 3.874.139,42, em razão de danos ocorridos durante transporte entre unidades assistenciais.

Adicionalmente, foram efetuadas baixas de outros bens no montante de R\$ 1.529.777,34, totalizando R\$ 8.523.848,57 em baixas no exercício (2024: R\$ 6.778.415,86).

9.4.2. Natureza dos bens baixados

As baixas registradas referem-se, principalmente, a:

- aparelhos, máquinas e equipamentos hospitalares;
- móveis e utensílios;
- ativos decorrentes de rescisão contratual de arrendamentos (direito de uso).

9.4.3. Justificativas técnicas

As baixas decorreram de:

- obsolescência tecnológica;
- danos ou avarias irreversíveis;
- perdas identificadas no inventário físico;
- substituição operacional por ativos mais modernos.

O processo observou critérios técnicos e legais, incluindo análise documental, relatórios de inventário, laudos de avaliação e registros de ocorrências, garantindo rastreabilidade e transparência.

9.5 Transferência

Os valores registrados como “Transferências” representam a realocação de itens anteriormente classificados como imobilizado em andamento, que foram concluídos e passaram a integrar o grupo de Imobilizado, conforme critérios de reconhecimento e mensuração previstos na NBC TG 27.

Até o exercício de 2024, os projetos de sistemas em desenvolvimento eram registrados no grupo 1.3.3.3 – Imobilizado em Curso. Após análise técnica e conclusão das etapas de implantação, esses projetos foram reclassificados para o grupo 1.3.4 – Intangível, refletindo sua natureza como ativos incorpóreos (softwares e sistemas), conforme a NBC TG 04 – Ativo Intangível.

As transferências são efetuadas mediante documentação formal de conclusão, que atesta o início da utilização do ativo, garantindo rastreabilidade patrimonial.

9.6 Contas Com Restrição

Descrição Conta - Com Restrição	Benfeitoria em propriedade de terceiro - Com Restrição	Aparelhos, máquinas e equipamentos - Com Restrição	Edifícios - Com Restrição	Móveis e utensílios - Com Restrição	TOTAL
SALDO EM 01/01/2024	392.792,78	6.023.392,74	786.606,40	319.509,73	7.522.301,65
Aquisições	-	1.388.491,18	-	48.090,00	1.436.581,18
Baixas	-	(84.970,61)	-	(6.849,85)	(91.820,46)
Transferência	-	(78.888,85)	-	-	(78.888,85)
Depreciação	(21.711,24)	(904.313,64)	(43.707,24)	(46.736,32)	(1.016.468,44)
SALDO EM 31/12/2024	371.081,54	6.343.710,82	742.899,16	314.013,56	7.771.705,08
Aquisições	-	1.305.545,54	-	60.498,02	1.366.043,56
Baixas	-	(104.022,93)	-	(777,76)	(104.800,69)
Transferência	-	4.711.729,10	-	(14.658,69)	4.697.070,41
Depreciação	(21.711,24)	(1.418.328,06)	(43.707,24)	(55.191,11)	(1.538.937,65)
SALDO EM 31/12/2025	349.370,30	10.838.634,47	699.191,92	303.884,02	12.191.080,71

Os ativos classificados como “Com Restrição” correspondem a bens adquiridos com recursos de verbas públicas, registrados conforme a ITG 2002 (R1) e a NBC TG 07 – Subvenções Governamentais. Atendendo à determinação do Ministério Público, esses bens são controlados em contas específicas do imobilizado, permitindo sua segregação e acompanhamento individualizado.

Toda movimentação — aquisições, baixas, transferências e depreciação — é registrada de forma detalhada e apresentada nas prestações de contas enviadas aos órgãos competentes, garantindo transparência e rastreabilidade da aplicação dos recursos públicos.

Enquanto houver valor contábil remanescente, tais bens não podem ser alienados, transferidos ou utilizados para finalidades distintas das previstas nos convênios ou instrumentos de repasse.

O saldo do imobilizado com restrição é periodicamente conciliado com o passivo registrado em Verbas Públicas, conforme mencionado na Nota 14f, assegurando correspondência entre o ativo vinculado e as obrigações assumidas. Esse procedimento segue os critérios de apresentação e evidenciação estabelecidos pela NBC TG 26 e pelas exigências regulatórias aplicáveis.

10. Intangível

O ativo intangível é composto por softwares, sistemas de informação e outros direitos incorpóreos utilizados nas atividades operacionais, administrativas e assistenciais da Fundação. O reconhecimento, mensuração e evidenciação seguem os critérios estabelecidos pelo CPC 04 – Ativo Intangível.

A composição do Intangível está representada a seguir:

Descrição Conta	Sistema de computação	Pesquisa e desenvolvimento	Sistema em Desenvolvimento	Total
SALDO EM 31/12/2023	16.449.073,59	263.467,97	-	16.712.541,56
Aquisições	1.822.337,31	-	-	1.822.337,31
Baixas	(0,00)	-	-	(0,00)
Transferência	3.252.206,55	-	-	3.252.206,55
Amortização	(7.295.778,72)	(157.159,78)	-	(7.452.938,50)
Perdas por redução ao valor recuperável	(280,95)	-	-	(280,95)
SALDO EM 31/12/2024	14.227.557,78	106.308,19	-	14.333.865,97
Aquisições	2.266.636,80	-	1.535.834,50	3.802.471,30
Baixas	-	-	(44.401,54)	(44.401,54)
Transferência	1.300.093,54	-	5.469.554,88	6.769.648,42
Amortização	(6.685.763,89)	(17.475,24)	-	(6.703.239,13)
SALDO EM 31/12/2025	11.108.524,23	88.832,95	6.960.987,84	18.158.345,02

Este grupo compreende os valores aplicados em sistemas de computação considerados essenciais para o funcionamento e competitividade da FSFX. Abrange softwares, bancos de dados, redes, licenças e outros componentes tecnológicos que contribuem diretamente para a geração de valor.

Em 2025, destaca-se a transferência de R\$ 6.769.648,42, referente a valores de projetos de TI em andamento, registrados na rubrica de Obras em Curso, conforme evidenciado na NE 9.1.

10.1. Intangível com Restrição

Descrição Conta	Sistema de computação - Com Restrição	Total
SALDO EM 31/12/2023	31.107,17	31.107,17
Amortização	(15.756,96)	(15.756,96)
SALDO EM 31/12/2024	15.350,21	15.350,21
Transferência	(4.266,16)	(4.266,16)
Amortização	(9.646,57)	(9.646,57)
SALDO EM 31/12/2025	1.437,48	1.437,48

O saldo do intangível com restrição é periodicamente conciliado com o passivo registrado em Verbas Públicas, conforme mencionado na Nota 14f, assegurando correspondência entre o ativo vinculado e as obrigações assumidas. Esse procedimento segue os critérios de apresentação e evidenciação estabelecidos pela NBC TG 26 e pelas exigências regulatórias aplicáveis.

11. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas são constituídas conforme os critérios estabelecidos pela RN nº 574/2023 e RN nº 528/2022 da ANS, bem como pelas normas do CFC, visando mensurar adequadamente os riscos das operações de assistência à saúde. Tais provisões são reconhecidas pelo regime de competência e exigem garantias financeiras compatíveis, quando necessário, por meio de ativos vinculados à ANS, assegurando a cobertura dos riscos inerentes às atividades da Fundação.

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE	112.590.857,06	109.350.541,69
Provisões de Eventos a Liquidar P/ SUS (a)	5.626.328,12	3.692.408,66
Provisões de Eventos a Liquidar Rede Credenciada (b)	52.798.974,28	53.935.520,42
Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (c)	47.681.585,12	49.183.247,36
Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados SUS (c)	3.329.406,76	1.756.731,99
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (d)	3.154.562,78	782.633,26
NÃO CIRCULANTE	5.014.806,57	4.634.578,33
Provisões de Eventos a Liquidar P/SUS (a)	4.800.841,90	4.525.329,23
Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados SUS (c)	213.964,67	109.249,10
TOTAL	117.605.663,63	113.985.120,02

a) Provisões de Eventos a Liquidar P/ SUS:

Passivo Circulante

No passivo circulante, estão registrados os valores relacionados às provisões de ressarcimento ao SUS, decorrentes de eventos ocorridos por beneficiários dos planos de saúde da FSFX em unidades do SUS.

Essas provisões são reconhecidas com base:

- Nos valores notificados por meio dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's).
- Nos critérios estabelecidos pelo manual contábil das operações do mercado de saúde suplementar.
- No percentual histórico de cobrança (%hc).
- No montante total das Guias de Recolhimento da União (GRU) emitidas.

Passivo Não Circulante

No passivo não circulante, são registrados os seguintes itens:

- Parcelamentos de ressarcimentos ao SUS devidamente aprovados pela ANS, com vencimento superior a doze meses.
- Valores provenientes de ações judiciais, quando acompanhados de depósitos judiciais integrais, correspondentes aos débitos relacionados ao ressarcimento ao SUS.

Os valores registrados em 31 de Dezembro de 2025 são discriminados a seguir:

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE - RESSARCIMENTO AO SUS	5.626.328,12	3.692.408,66
Aviso de Beneficiários Identificados - ABIs	5.626.328,12	3.692.408,66
NÃO CIRCULANTE - RESSARCIMENTO AO SUS	4.800.841,90	4.525.329,23
Ressarcimento ao Sus - Parcelamento	-	-
Ressarcimento ao Sus - Ação Judicial com Depósito Judicial	4.800.841,90	4.525.329,23
TOTAL	10.427.170,02	8.217.737,89

b) Provisões de Eventos a Liquidar Rede Credenciada: Nesta rubrica, estão registrados os valores provisionados para garantia de eventos já ocorridos na rede credenciada da FSFX, cuja cobrança foi apresentada, mas ainda não liquidada. O registro contábil é realizado com base no valor integral informado pelo prestador ou pelo beneficiário no momento da apresentação da cobrança, conforme critérios estabelecidos nas práticas contábeis aplicáveis.

c) Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA): Representa a estimativa dos custos de eventos de assistência à saúde já ocorridos até a data de encerramento do período, mas ainda não reportados à operadora. O montante da provisão foi determinado mediante metodologia atuarial, utilizando a técnica de triângulos de run-off. Esta técnica analisa o desenvolvimento histórico dos pagamentos de eventos nos últimos 12 a 18 meses, permitindo a projeção de custos futuros por período de ocorrência. A contabilização da PEONA está fundamentada nas estimativas formalmente comunicadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) por meio do Termo de Responsabilidade Atuarial (TRA).

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
PEONA	47.681.585,12	49.183.247,36
Médico-Hospitalar	46.726.495,91	48.150.399,17
Odontológica	955.089,21	1.032.848,19
PEONA SUS	3.543.371,43	1.865.981,09
Peona Sus	3.543.371,43	1.865.981,09
TOTAL	51.224.956,55	51.049.228,45

d) PPCNG – Provisão de Prêmio/Contraprestação não ganha: Refere-se ao período de risco de cobertura contratual que ainda não decorreu, proporcional aos dias ainda não transcorridos dentro do período contratual, para apropriação como receita somente quando a vigência for efetivamente incorrida.

12. Débitos não relacionados a planos de saúde da operadora

Os débitos não relacionados a planos de saúde correspondem a obrigações assumidas pela Fundação que não se vinculam diretamente às operações assistenciais, nem às atividades reguladas de saúde suplementar, como Honorários Médicos de Serviços hospitalares nas Redes Próprias da FSFX e Prestadores de Serviços de Medicina Ocupacional e Intercambio Eventual.

Esses valores são registrados em conformidade com o Plano de Contas Padrão da ANS, previsto na RN nº 528/2022, sendo apresentados em contas específicas do passivo circulante ou não circulante, conforme sua natureza e prazo de exigibilidade.

Em 31 de Dezembro de 2025, os Débitos de assistência à saúde não relacionados a planos de saúde da operadora, estão demonstrados assim:

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de Honorários Médicos Contratados (a)	32.046.358,43	28.054.539,26
Prestador de Serviço - Medicina Ocupacional	420.503,82	188.773,76
Prestador de Serviço - Intercambio Eventual	219.081,93	203.335,24
Honorários Médicos Contratados	19.702,26	9.802,40
TOTAL	32.705.646,44	28.456.450,66

- a) Refere-se aos valores devidos aos médicos conveniados que prestaram serviços à rede hospitalar da FSFX. Esses valores estão em processo de faturamento pelos prestadores do serviço e aguardam a conclusão desse procedimento para efetiva liquidação posterior por parte da FSFX.

13. Tributos e encargos sociais a recolher

Os saldos registrados no grupo Tributos e Encargos Sociais a Recolher representam obrigações fiscais e previdenciárias decorrentes da folha de pagamento e dos serviços tomados, reconhecidas conforme o regime de competência, nos termos da NBC TG – Estrutura Conceitual e da NBC TG 25.

As obrigações são compostas principalmente por INSS, FGTS, IRRF, contribuições retidas (PIS/COFINS/CSLL) e ISS.

Em atendimento ao Padrão Contábil da RN nº 528/2022/ANS, tais valores são classificados no Passivo Circulante, dada sua exigibilidade inferior a 12 meses, e são mensurados pelos valores devidos conforme legislação vigente.

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
INSS a Recolher (a)	1.728.519,21	1.498.117,94
FGTS a Recolher (b)	3.142.383,74	2.383.741,71
Imposto de Renda Retido de Funcionários (c)	2.251.754,29	1.974.589,72
Imposto de Renda Retido de Terceiros (d)	639.349,43	594.053,73
Cont.Social/COFINS/PIS-Pasep (e)	1.532.151,81	1.484.354,91
Contribuições Previdenciárias Retida de Terceiros (f)	621.349,26	596.197,39
Imposto Sobre Serviço Retido na Fonte (g)	1.312.649,16	1.179.755,42
Outros Tributos e Encargos a Recolher (h)	161.606,35	150.692,80
TOTAL	11.389.763,25	9.861.503,62

(a) INSS a Recolher: Refere-se às contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), calculadas com base na folha de pagamento dos colaboradores, com recolhimento mensal.

(b) FGTS a Recolher: Representa os valores destinados ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), correspondendo a uma alíquota percentual aplicada sobre o salário bruto dos colaboradores.

(c) Imposto de Renda Retido de Funcionários: Montante do Imposto de Renda retido na fonte sobre os salários dos funcionários, a ser repassado ao governo.

(d) Imposto de Renda Retido de Terceiros: Corresponde ao Imposto de Renda retido na fonte sobre pagamentos realizados a fornecedores e prestadores de serviços, para posterior recolhimento à União.

(e) Contribuição Social/COFINS/PIS-Pasep: Abrange contribuições e tributos federais, incluindo a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a contribuição ao Programa de Integração Social (PIS/Pasep).

(f) Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros: Refere-se às contribuições previdenciárias retidas sobre pagamentos realizados a terceiros, que devem ser recolhidas aos cofres públicos.

(g) Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte (ISS): Representa o valor do ISS retido sobre pagamentos a prestadores de serviços, a ser recolhido aos municípios competentes.

(h) Outros Tributos e Encargos a Recolher: Inclui demais tributos, taxas, impostos estaduais, municipais e outros encargos não enquadrados nos itens acima, como multas, juros e outros valores devidos.

14. Débitos Diversos

Os débitos de assistência à saúde não vinculados a planos de saúde abrangem obrigações com pessoal, prestadores de serviços (médicos, hospitais, laboratórios e demais fornecedores de serviços de saúde), fornecedores em geral, depósitos de beneficiários e terceiros, aquisições de carteiras, passivos de arrendamento, verbas públicas e multas administrativas impostas pela ANS. Tais débitos estão registrados conforme sua natureza e prazos, em atendimento às normas contábeis do CFC e à RN 528/22 da ANS.

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
Provisões de Férias	22.833.713,56	21.259.954,44
FGTS sobre Férias	1.826.697,08	1.700.796,36
Incentivo Por Desempenho a Pagar	6.968.037,04	5.321.333,41
Outras Obrigações com Pessoal	28.060,16	38.863,03
TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31.656.507,84	28.320.947,24
Fornecedores (a)	55.350.663,10	50.920.245,41
Depósito Benef e de Terceiro (b)	14.929.440,31	11.281.178,10
Passivo de Arrendamentos (c)	3.139.026,07	3.026.223,32
Reserva Financeira Plano Fundo Saúde (d)	11.279.563,73	5.122.130,20
Despesa Administrativa Contrato Gestão HMCC (e)	1.335.062,69	1.221.224,17
Termo de Parceria Santander - Fidelização FOPAG	7.728.316,47	689.388,59
Devolução de Mensalidade OPS	2.665.365,89	2.493.876,23
Verbas públicas (f)	14.014.151,36	13.634.878,89
Contrato de gestão HMCC	3.485.189,58	-
Outros débitos a pagar	7.470.579,60	5.148.360,02
TOTAL OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	121.397.358,80	93.537.504,93
TOTAL	153.053.866,64	121.858.452,17

(a) O saldo por vencimento (aging) dos valores devidos a fornecedores está distribuído da seguinte forma, de acordo com os prazos estabelecidos, considerando as obrigações contratuais e os processos internos de gestão financeira:

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	54.874.440,73	50.273.476,39
Vencidos de 1 a 30 dias	2.930,07	85.989,91
Vencidos há mais de 30 dias	473.292,30	560.779,11
TOTAL	55.350.663,10	50.920.245,41

(b) Representam valores mantidos pela FSFX que pertencem a beneficiários dos planos de saúde, pacientes ou terceiros, recebidos antecipadamente ou a título de garantia. Os recursos permanecem sob responsabilidade da Fundação até sua utilização, devolução ou destinação conforme regras contratuais, legais ou regulatórias.

(c) O passivo de arrendamentos representa as obrigações financeiras da FSFX decorrentes de contratos de aluguel de bens móveis e imóveis, reconhecidas conforme as normas contábeis vigentes (CPC 06 e RN 528/22). O saldo corresponde ao valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento, segregado entre curto e longo prazo, e é atualizado periodicamente conforme os contratos firmados pela Fundação. A FSFX possui 25 contratos de locação de bens moveis e imóveis 2025, no curto prazo o saldo representa os valores que serão pagos nos próximos 12 meses, enquanto o saldo no longo prazo representa o restante do valor do contrato, que irá vencer após esses 12 meses. (2024: 24 contratos).

(d) Esta conta representa recursos reservados pela FSFX para garantir o equilíbrio financeiro e a cobertura das obrigações dos planos de saúde administrados pela Fundação. Os valores são destinados exclusivamente ao Fundo Saúde, conforme exigências contratuais e regulatórias, reforçando a segurança e a transparência na gestão dos recursos assistenciais. Estas obrigações são garantidas por Aplicações Financeiras de liquidez imediata.

(e) Refere-se às obrigações contratuais do acordo firmado entre a FSFX e o Município de Itabira para administração do Hospital Municipal Carlos Chagas (HMCC). Por meio deste contrato, a FSFX é responsável pela gestão assistencial, administrativa e operacional do hospital, abrangendo serviços de internação, atendimento ambulatorial, apoio diagnóstico e urgência/emergência.

(f) Incentivos, convênios e parcerias com órgãos públicos — municipais, estaduais e federais — abrangem programas como Rede Cegonha, Rede Resposta, PROHOSP e Leitos de retaguarda. Saldos recebidos no curto prazo referem-se a recursos dos últimos 12 meses destinados à execução em 2025; os de longo prazo serão usados nos próximos exercícios. Os ativos garantidores dessas obrigações estão classificados como Ativos Financeiros, Imobilizados e intangíveis com restrição (Notas Explicativas: 4.1d, 9.6 e 10.1 respectivamente).

14.1. Débitos Diversos Longo Prazo

No longo prazo estão apresentados nos seguintes débitos:

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
Parcelamento a pagar (a)	91.000.000,00	91.000.000,00
Verbas públicas (b)	33.359.948,79	18.711.126,11
Contrato de gestão HMCC	-	8.310.439,86
Doação	-	-
Passivo de Arrendamentos	3.427.821,52	5.329.168,76
TOTAL	127.787.770,31	123.350.734,73

- a. Refere-se a valor a pagar da compra de imóvel em Belo Horizonte. O detalhamento da compra está divulgado na nota explicativa nº 33.1g.
- b. Trata-se de incentivos, convênios e parcerias firmados com órgãos públicos no curto e no longo prazo (Municipais, Estaduais e Federais) e programas como Rede Cegonha, Rede Resposta, PROHOSP e Leitos de retaguarda.

Os saldos de verbas públicas registrados no curto prazo, referem-se a recursos recebidos em 2025, correspondem aos valores destinados à execução durante o exercício de 2026. Já os saldos de longo prazo referem-se aos recursos que serão utilizados em exercícios subsequentes.

Os saldos remanescentes dessas verbas públicas estão apresentados conforme segue:

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
Termo de colaboração 083/2020 - PROHOSP	-	261.019,54
Termo de Colaboração 084/2021	-	245.528,89
Termo de Colaboração nº 062/2022	10,09	238.853,01
Valora Minas Otimiza SUS - HMC	37.446,61	956.780,79
Piso da Enfermagem - Custeio	4.997.419,30	4.344.290,86
Termo nº 326.2023 - Investimento	-	436.614,88
Termo de Colaboração Nº 129/2024	-	418.191,87
Termo nº 133/2024 - Custeio	3.514.438,94	3.663.653,08
Aquisição - Termo de colaboração 083/2020 - PROHOSP - Materiais e Medicamentos	-	353.487,14
Aquisição SICONV Convênio 921373/2021	618.721,08	693.895,68
Termo de Colaboração nº 275/2025 - Custeio	3.682.656,91	-
Investimento PRONAS - Obras e Equipamentos	327.835,82	350.288,97
Investimento PRONON - Reforma e Ampliação	655.484,68	702.868,48
Investimento Oncologia Pediátrica	57.638,28	135.383,56
Aquisição Emenda Parlamentar SICONV - Convênio 883734/2019	64.815,72	83.935,92
Aquisição Convênio 813506/2014	229.118,02	287.282,50
Aquisição Convênio 872067/2018 - Triagem Auditiva Neonatal	87.111,84	107.010,84
PROHOSP - Aquisição Imobilizado	547.425,84	687.610,32
Aquisição Emendas Parlamentares Liberta Minas	359.347,91	517.046,72
Aquisição Termo de Colaboração nº 063/2022	913.533,38	1.065.003,38
Aquisição SICONV Convênio 917376/2021	60.025,75	69.612,79
Aquisição SICONV Convênio 921373/2021	3.420.861,90	3.989.452,68
Aquisição Termo de Colaboração 083/2022 R\$ 198 mil	103.256,34	118.462,74
Aquisição Termo de Colaboração 086/2022	426.702,22	549.118,04
Aquisição Termo Nº PG 007/2023 - Investimento	809.656,26	939.017,10
Aquisição Termo nº 324/2023 - Investimento	261.357,56	-
Aquisição Termo nº 326.2023 - Investimento	366.069,94	-
PRONON Ciclo 2024	10.383.229,95	8.847.887,15
Aquisição Termo Nº 171/2024 - Investimento- HMC I	152.368,87	-
Aquisição Termo de Colaboração Nº 129/2024	352.916,00	-
PRONON Modernização Radioterapia	13.525.190,94	-
Outros	1.419.460,00	2.283.708,07
TOTAL	47.374.100,15	32.346.005,00

No exercício de 2025, a FSFX realizou captação e aplicou os recursos conforme demonstrado a seguir:

SALDO EM 01/01/2024	30.750.795,17
Captação de Recursos	68.002.099,88
Rendimento de Aplicação Financeira	651.251,78
Aplicação de Recurso	(62.537.870,34)
Devolução de Saldo Remanescente	(74.856,49)
Aporte Financeiro Ofício	(4.445.415,00)
SALDO EM 31/12/2024	32.346.005,00
Captação de Recursos	69.000.765,09
Rendimento de Aplicação Financeira	1.729.735,12
Aplicação de Recurso	(55.210.160,96)
Devolução de Saldo Remanescente	(492.244,10)
SALDO EM 31/12/2025	47.374.100,15

15. Provisões

As provisões para ações judiciais seguem os critérios estabelecidos pelas normas contábeis, inclusive aquelas específicas do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Parte-se, portanto, do pressuposto de que toda obrigação judicial que envolva saída provável de recursos será provisionada e, portanto, reconhecida como passivo.

Na classificação da contingência quanto a probabilidade de perda, com a segurança necessária, a Administração leva em consideração a robustez da tese alegada e das provas disponíveis, os fundamentos legais e contratuais aplicáveis, a jurisprudência predominante e/ou pacificada, resultados anteriores de processos semelhantes da Fundação e, principalmente, a evolução negativa ou positiva do processo em análise (os valores provisionados são revisados a cada fase processual, conforme resultados de perícias, sentenças, acórdãos e fase de cálculos).

Os saldos referentes a provisões para ações judiciais estão demonstrados conforme a natureza da matéria discutida no quadro abaixo:

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para Contingências Trabalhista (a)	17.854.358,88	13.613.241,38
Provisão para Contingências Tributárias	268.148,64	195.033,03
Provisão para Contingências Cíveis (b)	20.490.433,80	12.789.339,77
Provisão de ICMS Não Destacados em Notas Fiscais (b.1)	55.616.729,44	60.951.249,47
TOTAL	94.229.670,76	87.548.863,65

(a) Provisões referentes a ações judiciais movidas por ex-empregados da FSFX, referente a pedidos de indenizações, principalmente, por Horas Extras, Adicional Noturno, Insalubridade e Verbas Rescisórias, com chance provável de perda.

- (b) Provisões referentes a ações judiciais cíveis, movidas por usuários dos planos de saúde da operadora e da rede própria hospitalar da Fundação, referente a pedidos de indenizações, principalmente, por Danos materiais, Danos Morais, obrigação de fazer, obrigação de pagar e ressarcimentos ao sus.

(b.1) Conforme demonstrada na NE 1.3.1 Imunidades Tributárias ICMS, o Estado de Minas Gerais pode vir a exigir dos fornecedores da FSFX – contribuintes de direito, que possuem relação pessoal e direta com o fato gerador e que não tenham efetuado o destaque do ICMS sobre as mercadorias a ela destinadas –, referido tributo desde 07/07/2018. Neste sentido, conforme orientação dos assessores jurídicos da FSFX (Botelho Advogados), suportada por Legal Opinion emitida em 22/03/2023, a FSFX entende como provável o regresso de recursos relativos ao ICMS não destacados em suas Notas fiscais sujeitas a este tributo no período compreendido de 07/07/2018 a 31/12/2022, constituindo provisãoável para ICMS não destacado em notas fiscais de fornecedores no valor de R\$51.679.742,34.

No ano de 2023, a FSFX permaneceu provisionando os valores, conforme critérios estabelecidos em 2022. Adicionalmente, a FSFX atualizou monetariamente os saldos de 2022 a 2023 mensalmente pela Taxa Selic, ficando um saldo atualizado destas provisões em 2024 de R\$74.191.453,03 (Principal: R\$66.323.190,54 | Atualização Monetária: R\$7.868.262,49). A metodologia de cálculo utilizada para suportar com razoabilidade as estimativas prováveis de contingências dos fornecedores da FSFX, no período de 07/07/2018 a 31/12/2023, foi realizada considerando uma análise dos fornecedores que apresentaram itens com incidência de ICMS, identificando o percentual médio de tributação aplicado. Esse percentual foi então utilizado como base para estimar o valor das notas fiscais que, embora estejam formalmente amparadas pela imunidade de ICMS, poderiam representar risco de autuação. Para os fornecedores que a FSFX não tinha nenhuma referência de tributação, foi aplicada uma estimativa baseada em itens semelhantes tributados.

No ano de 2024, após emissão de uma nova Legal Opinion por seus assessores jurídicos, a FSFX deixou de realizar novas provisões de ICMS, visto que entre os anos de 2022 e 2023 a Fundação efetuou comunicações recorrentes a seus fornecedores, informando sobre a perda da Imunidade do ICMS e da necessidade de destaque do ICMS em suas Notas Fiscais.

Adicionalmente, no ano de 2024, a FSFX realizou acordos junto a fornecedores que receberam autuações do Estado de MG e que realizaram pagamentos dos impostos, além de baixas por prescrição das provisões realizadas com data de emissão acima de 5 (cinco) anos, procedendo assim com a baixa das provisões correspondentes que totalizaram R\$ 20.717.011,86 (2023: R\$ 0,00), as quais foram deduzidas do saldo de provisões de ICMS e somadas as atualizações monetárias realizadas pela Taxa Selic, conforme aplicado em anos anteriores.

Durante o ano de 2025, a FSFX manteve sua política e realizou cinco acordos com fornecedores para quitação de débitos relacionados ao ICMS, totalizando o montante de R\$ 3.504.575,40 de baixas no valor de provisão. Esses acordos visaram regularizar pendências tributárias e foram formalizados conforme os critérios estabelecidos pela legislação aplicável. Adicionalmente, foram efetuadas baixas de provisões com data de emissão acima de cinco anos, em razão da prescrição legal, totalizando R\$ 8,7 milhões.

	(1) Valor Base NF	(2) Incidência de ICMS	(3) Adições/Reversões ICMS	(4) = (2+3) Total: Incidência-de ICMS	(5) = (2 / 1) Incidência de ICMS - %
SALDO EM 31/12/2023	640.146.233,69	66.323.190,54	7.868.262,49	74.191.453,03	10,36%
(+/-) Adições/Reversões	-	-	7.476.808,30	7.476.808,30	-
(-) Baixas/Pagamentos	-	(20.717.011,86)	-	(20.717.011,86)	-
SALDO EM 31/12/2024	640.146.233,69	45.606.178,68	15.345.070,79	60.951.249,47	10,36%
(+/-) Adições/Reversões	-	-	-3.902.270,27	(3.902.270,27)	-
(-) Baixas/Pagamentos	-	-1.432.249,76	-	(1.432.249,76)	-
SALDO EM 31/12/2025	640.146.233,69	44.173.928,92	11.442.800,52	55.616.729,44	10,36%

15.1 Movimentação Provisão Contingências (Expectativa de perda provável)

Abaixo encontra-se a movimentação de Provisões para Contingências Judiciais da FSFX:

Movimentação Contingências (Expectativa de perda provável)	Cível	Trabalhista	Tributária	Provisão ICMS	Total
SALDO EM 31/12/2023	5.903.396,13	11.061.846,25	180.334,12	74.191.453,03	91.337.029,53
(+/-) Adições (Provisões/Reversões)	14.179.203,29	5.214.487,21	8.426,41	(16.443.728,54)	2.958.388,37
(+) Correção Monetária	641.359,65	1.105.711,32	6.272,50	5.883.762,28	7.637.105,75
(-) Pagamentos	(7.934.619,30)	(3.768.803,40)	-	(2.680.237,30)	(14.383.660,00)
SALDO EM 31/12/2024	12.789.339,77	13.613.241,38	195.033,03	60.951.249,47	87.548.863,65
(+/-) Adições (Provisões/Reversões)	9.375.866,22	7.416.301,70	62.279,27	(11.605.202,50)	5.249.244,69
(+) Correção Monetária	1.926.050,65	1.574.152,33	10.836,34	7.702.932,23	11.213.971,55
(-) Pagamentos	(3.600.822,84)	(4.749.336,53)	-	(1.432.249,76)	(9.782.409,13)
SALDO EM 31/12/2025	20.490.433,80	17.854.358,88	268.148,64	55.616.729,44	94.229.670,76

15.2 Processos Judiciais (Expectativa de perda possível)

A FSFX também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus assessores jurídicos, sejam eles no polo Passivo (quando a FSFX é a parte ré) ou Ativo (quando a FSFX é a autora).

Dessa forma, a FSFX não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

a) Polo passivo:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhista	17.642.695,86	9.750.514,74
Tributária	2.563.973,97	2.278.551,20
Cível	19.593.628,97	19.550.279,92
Multas e Juros ICMS Não Destacados em Notas Fiscais (c)	124.262.973,21	165.955.159,44
TOTAL	164.063.272,01	197.534.505,30

Em 31/12/2025 a FSFX manteve o total de 776 ações judiciais cíveis e trabalhistas (2024: 658), com risco de perda possível.

- a) Quanto às ações trabalhistas informamos o total de 141 ações (2024: 65 ações), com valores possíveis de perda na ordem R\$17.642.695,86 (2024: R\$ R\$9.750.514,74), com diversos pedidos, sendo os mais recorrentes os pedidos de pagamento de horas extras, insalubridade, adicional noturno, diferença salarial, verbas rescisórias, retificação de PPP, danos morais, seguro-desemprego, multas e indenizações.
- b) Para as ações cíveis, informamos o total de 631 ações (2024: 593 ações), com valores possíveis de perda no montante de R\$19.593.628,97 (2024: R\$19.550.279,92), tendo maior recorrência os pedidos de indenização por danos materiais e morais, pensão mensal vitalícia, obrigação de fazer e não fazer, obrigação de pagar e ressarcimento de despesas.
- c) A FSFX evidencia também, nesta Nota Explicativa, conforme opinião de seus assessores jurídicos, os riscos possíveis de provisões, relativos Efeitos do julgamento do Tema 885 pelo STF sobre o trânsito em julgado da Ação Declaratória 1.0313.04.150611-1/001 da FSFX (imunidade de ICMS sobre aquisição), onde o Estado de Minas Gerais pode vir a exigir dos fornecedores da FSFX – contribuintes de direito, que possuem relação pessoal e direta com o fato gerador e que não tenham efetuado o destaque do ICMS sobre as mercadorias a ela destinadas. O referido tributo foi calculado desde 07/07/2018, acrescido dos juros moratórios e das penalidades cabíveis, tais como a multa por falta de destaque do ICMS (20% do valor da operação) e a multa de revalidação (50% do imposto não recolhido).

Nessas hipóteses, nossos assessores jurídicos opinam risco de perda como “provável” para os montantes principais não recolhidos e “possível” para os montantes relativos aos juros moratórios e às multas (quanto aos juros moratórios e às multas, os fornecedores da FSFX poderão invocar o parágrafo único do art. 100 do CTN, no sentido de que “a observância das normas referidas neste artigo exclui a imposição de penalidades, a cobrança de juros de mora e a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo”).

Operações ocorridas após notificação formal, pela FSFX aos fornecedores sobre sua perda de imunidade:

Ao longo de 2024, a FSFX notificou formalmente todos os seus fornecedores sobre a suspensão da imunidade tributária. A partir dessas comunicações, a opinião dos consultores jurídicos foi atualizada, classificando como perda possível o provisionamento referente às Notas Fiscais de fornecedores que não destacaram o ICMS nas operações realizadas após a notificação.

Adicionalmente a FSFX efetuou baixas de provisões prováveis por prescrição, relacionadas a Notas Fiscais provisionadas com mais de 5 anos da data de emissão, considerando a posição em 31/12/2025. As baixas também contemplaram acordos firmados com fornecedores, impactando diretamente o saldo de provisões possíveis vinculadas a multas por falta de destaque do ICMS, revalidação e juros.

Abaixo estão os valores discriminados:

	Movimentação Contingências ICMS - (Possíveis)
SALDO EM 31/12/2024	165.955.159,44
(+/-) Adições (Provisões/Reversões)	(10.045.630,77)
Multa Falta de destaque	(6.263.110,49)
Multa de revalidação	(1.617.449,78)
Juros (TJMG)	1.069.829,06
Valor possível	(3.234.899,56)
(-) Pagamentos/Baixas	(31.646.555,46)
Multa Falta de destaque	(29.920.870,83)
Multa de revalidação	(2.667.260,02)
Juros (TJMG)	941.575,39
SALDO EM 31/12/2025	124.262.973,21

Esclarecemos que os processos cíveis contemplam demandas de assuntos variados, considerando que estão aí elencadas demandas relacionadas aos hospitais e à Operadora de plano de saúde Usisaúde.

As ações judiciais são monitoradas diariamente pela Gerência Jurídica e Governança Corporativa da Fundação São Francisco Xavier, com apoio de escritórios especializados.

b) Polo ativo:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	24.025.222,54	21.498.340,08
TOTAL	24.025.222,54	21.498.340,08

- (a) Trata-se de Ação Declaratória de Resolução Contratual c/c Abatimento do Preço Contratado c/c Declaratória de Inexistência de Débito e Nulidade de Título, ajuizada pela FSFX, visando encerrar judicialmente, por culpa da Ré, contrato de empreitada que previa custo máximo garantido, bem como a aplicação, das penalidades contratuais e legais cabíveis.

16. Patrimônio Líquido/Social

O Patrimônio Líquido/Social é composto por absorção dos déficits e superávits de cada ano, além da Reserva Estatutária que é constituída na percentagem de 10% sobre o superávit líquido do exercício. A destinação da Reserva Estatutária depende de deliberação do Conselho Curador da FSFX.

É vedado à FSFX distribuir seu superávit, devendo ser totalmente destinado à aplicação de recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais ou compensação de déficits.

17. Contraprestações efetivas/Prêmios ganhos de plano de assistência à saúde

As Contraprestações efetivas representam as receitas obtidas pelas operadoras de planos de saúde. Esses valores são pagos pelos beneficiários (ou seus empregadores) em troca da cobertura de serviços de saúde oferecida pelo plano.

Os Prêmios ganhos, por sua vez, são as contraprestações efetivas que a operadora de plano de saúde reconhece como receita durante um determinado período contábil. Esse reconhecimento ocorre à medida que os beneficiários pagam suas mensalidades e a operadora presta os serviços de saúde correspondentes.

Em resumo, essa nota explicativa aborda as receitas provenientes dos beneficiários e reflete o fluxo de contraprestações efetivas ao longo do tempo. Essas informações são essenciais para avaliar o desempenho econômico-financeiro das empresas do setor de saúde suplementar.

Abaixo encontram-se os faturamentos emitidos para cobertura dos planos de assistência médico/hospitalar e odontológicos em 31 de Dezembro de 2025, que foram detalhados conforme apropriado, considerando a cobertura pré-estabelecida e pós-estabelecida, divididos da seguinte forma:

Descrição Conta	30/12/2025	31/12/2024
Cobertura assistencial c/ preço pré-estabelecido Méd. Hosp	786.032.685,59	711.977.298,39
Cobertura assistencial c/ preço pós-estabelecido Méd. Hosp	3.520.282,19	3.691.727,94
Cobertura assistencial c/ preço pré-est. Odonto	25.821.656,72	24.813.148,85
(-) Contraprestações de corresponsabilidade transferida	(340.631,95)	(331.774,27)
TOTAL	815.033.992,55	740.150.400,91

Adicionalmente, a FSFX encerrou o 4º trimestre 2025 com um total de 279.461 beneficiários de plano de saúde e odontológicos (2024: 290.048). A distribuição de beneficiários entre plano médico e odontológico pode ser vista abaixo:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Planos Médicos:	212.987	226.718
Planos Odontológicos:	66.474	63.330
TOTAL	279.461	290.048

18. Eventos indenizáveis líquidos/Sinistros retidos

Refere-se ao total de despesa assistencial efetiva incorrida com os beneficiários do plano de saúde, com preço pré-estabelecido e pós-estabelecido, relativo a consultas, terapias, exames, internações e outros atendimentos. Neste grupo também são registradas as provisões com eventos ocorridos e não avisados de outros prestadores (PEONA) e do SUS (PEONA/SUS). O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário.

Descrição Conta	30/12/2025	31/12/2024
Modalidade Pré-estabelecido	(688.631.581,73)	(628.283.281,31)
Eventos conhecidos ou avisados de assistência médico-hosp	(676.064.611,13)	(615.538.955,57)
Eventos conhecidos ou avisados de assistência odontológica	(12.566.970,60)	(12.744.325,74)
Modalidade Pós-estabelecido (a)	(4.369.984,48)	(3.516.431,83)
Eventos conhecidos ou avisados de assistência médico-hosp	-	(257.273,46)
Eventos conhecidos ou avisados de assistência odontológica	-	-
Sistema Único de Saúde - SUS	(4.369.984,48)	(3.259.158,37)
Variação de Provisão Eventos Ocorridos e Não Avisados (b)	(175.728,10)	(6.700.331,43)
TOTAL	(693.177.294,31)	(638.500.044,57)

Em relação a utilização da rede de assistência as despesas com eventos estão distribuídas de seguinte forma:

Descrição	Preço Pré		Preço Pós	
	30/12/2025	31/12/2024	30/12/2025	31/12/2024
Rede própria	(308.130.252,00)	(270.033.396,07)	-	-
Rede Contratada	(377.569.251,16)	(355.434.239,27)	-	(257.133,46)
Reembolso	(2.932.078,57)	(2.815.645,97)	-	(140,00)
SUS	-	-	(4.369.984,48)	(3.259.158,37)
TOTAL	(688.631.581,73)	(628.283.281,31)	(4.369.984,48)	(3.516.431,83)

- (a) Neste segmento encontram-se registrados as despesas com eventos conhecidos ou avisados de assistência médico/hospitalar e odontológicos dos planos pós-estabelecidos pela Fundação com o Fundo de Saúde, constituídos num sistema de mutualismo onde os beneficiários não são detentores das reservas financeiras constituídas e com o Sistema Único de Saúde – Sus.
- (b) A Fundação constitui a PEONA OUTROS PRESTADORES e PEONA SUS em atendimento à obrigatoriedade determinada pela ANS por meio do art. 3º da RN nº 574 de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe dos critérios de constituição de Provisões Técnicas, evidenciando sua variação através de cálculo atuarial realizado por atuário legalmente habilitado, mensalmente para a PEONA OUTROS PRESTADORES e trimestral para a PEONA SUS. Ambas as provisões são registradas por metodologia própria aprovadas pela ANS. Estas provisões são realizadas através de estimativa atuarial do montante de eventos/sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram comunicados à operadora, representando uma obrigação futura da operadora.

18.1 Teste de adequação de passivos (TAP)

O teste de adequação de passivos tem por objetivo avaliar se as provisões técnicas constituídas pela Fundação estão adequadas para o cumprimento dos compromissos futuros. A Resolução Normativa nº 528/2022 exige que as operadoras de grande porte (acima de 100 mil vidas contratadas) realizem o TAP e evidenciem o resultado em notas explicativas.

A Fundação, por meio de atuário externo legalmente habilitado perante a ANS realizou o TAP e diante dos resultados apresentados, concluiu-se que não há a necessidade de constituição de provisões técnicas.

O resultado do TAP de sinistros/eventos a ocorrer deve avaliar se a insuficiência porventura no valor presente dos fluxos de caixa está coberta pelo montante de provisões técnicas já constituídas para sinistro/eventos a ocorrer, caso contrário deverá constituir novas provisões técnicas de insuficiência conforme previsto no CPC 11.

Seguem os valores apurados:

Tipo de Eventos Estimados	Resultado do TAP de Eventos/Sinistros a Ocorrer	
	31/12/2025	31/12/2024
Valor Presente dos Fluxos de Caixa Estimados (Receita menos Despesa): (1)	57.229.735,40	62.755.605,21
Provisões Constituídas PPCNG: (2)	-	-
Despesas Assistenciais a Ocorrer referente às receitas provisionadas na PPCNG (3)	-	-
Provisões Constituídas PIC e Remissão: (4)	-	-
TAP: (1)+[(2)+(3)+(4)]	57.229.735,40	62.755.605,21

Ressalta-se que a ANS ainda não convalidou o pronunciamento contábil CPC 11 – Contratos de Seguro, e o resultado do TAP somente deverá constar em notas explicativas do Balanço Patrimonial por se tratar de uma operadora de grande porte.

Essas provisões seriam, conforme tratado na RN nº 574/2023 e suas alterações, a Provisão de Remissão, a Provisão de Insuficiência de Contraprestação (PIC) e a PPCNG (Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas).

A FSFX informou que não há previsão em nenhum de seus contratos atuais do benefício da Remissão, não sendo necessária a constituição da provisão. Já com relação à PIC, que está relacionada com a “insuficiência/falta de contraprestação” para cobrir os sinistros/eventos indenizáveis a ocorrer, verificou-se que pela formulação definida pela ANS no anexo VII da RN nº 574/2023 e suas alterações, que em dezembro de 2025 o Índice Combinado foi abaixo de 1, e, portanto, não há necessidade de constituir PIC.

A PPCNG (Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas) trata-se de uma provisão referente à parcela de prêmio/contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu, ou seja, ainda decorrerá. Conforme contabilizado pela FSFX em dezembro/2025, não há PPCNG contabilizada para os planos individuais e coletivos. Lembrando que em operação de planos de saúde essa provisão refere-se somente ao montante de receitas que possuem vigência por no máximo 30 dias. Ou seja, se iniciaram na data-base anterior ao cálculo do TAP e ainda restam alguns dias de vigência no mês subsequente à data-base do TAP.

A PPCNG correspondente aos aportes de planos coletivos médico-hospitalares empresariais refere-se aos valores recebidos antecipadamente das contratantes, relacionados ao período de cobertura ainda não decorrido.

Os aportes são reconhecidos como receita de contraprestações conforme o regime de competência, sendo apropriados proporcionalmente ao período de vigência dos contratos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela RN ANS nº 528/2022.

E 31 de dezembro 2025, a administração concluiu pela suficiência positiva em R\$57.229.735,40 (2024: R\$62.755.605,21) nas provisões técnicas constituídas no passivo da operadora, não apresentando necessidade de constituição de novas provisões técnicas para fins de atendimento à ANS.

19. Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde

Descrição	30/12/2025	31/12/2024
Transporte Aeromédico	3.039.457,05	2.919.640,84
Outras Receitas	1.658.397,43	8.072.887,02
TOTAL	4.697.854,48	10.992.527,86

Este grupo refere-se a demais receitas operacionais com operações de planos de assistência à saúde. O saldo está relacionado diretamente com as mensalidades da categoria de transporte aeromédica.

20. Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora

Registram-se nestas contas as receitas de convênios e parcerias firmadas com empresas públicas e privadas, hospitalar e odontológico, atendimentos particulares, atendimentos aos beneficiários do sistema único de saúde (SUS) e receitas com incentivos governamentais obtidos por meio de captação de recursos públicos e aplicados nas atividades sociais da FSFX.

As receitas podem ser assim demonstradas:

Descrição	30/12/2025	31/12/2024
Receita com Operações de Assist. Méd. Hospitalar	162.987.194,14	146.811.983,50
Receita com Operações de Assist. Méd. Odonto	5.340.755,82	4.954.651,12
Receita com Operações de Assist. Méd. Hosp. SUS	154.624.994,81	144.153.145,57
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual	1.912.969,02	346.418,20
Outras Receitas Operacionais Méd. Hospitalar/Odont. (a)	185.818.572,83	186.724.557,93
TOTAL	510.684.486,62	482.990.756,32

(a) As outras receitas operacionais estão assim demonstradas:

Descrição Conta	30/12/2025	31/12/2024
Contrato de Gestão OSS (a)	78.847.616,28	75.458.143,41
Incentivos Governamentais (b)	55.700.017,80	62.663.490,59
Doações de Medicamentos	5.825.950,19	6.321.142,08
Serviços Contratados	4.249.537,74	3.417.922,96
Trabalho Voluntário (c)	3.100.441,75	2.948.487,91
Subvenções Estadual	-	329.686,36
Reversão de Provisões de ICMS - Anos anteriores (f)	11.727.938,41	18.036.774,56
Termo de Parceria (d)	812.060,28	752.060,28
Reversão PPSC de Exercícios Anteriores (e)	4.960.834,86	9.119.876,85
Ressarcimento de Custos (g)	3.007.254,00	-
Créditos Prescritos (h)	1.320.606,33	2.046.291,00
Fundo de Reserva - Previdência Usiminas (i)	1.480.989,42	-
Reconhecimento de Itens do Ativo Imobilizado	9.888.065,56	-
Adiantamentos prescritos	530.408,42	-
Aluguel Estacionamento FSFX	876.979,78	773.858,26
Outras	3.489.872,01	4.856.823,67
TOTAL	185.818.572,83	186.724.557,93

- (a) Refere-se aos valores faturados em contrapartida à gestão assistencial e administrativa do hospital Municipal Carlos Chagas, em Itabira/MG, pela FSFX.
- (b) Receita com incentivos governamentais destinados a fornecer benefícios econômicos, utilizados conforme critérios estabelecidos nos contratos de parceria, gestão, portarias e contabilizados pelo regime de competência observando, conforme CPC 07 (R1) Subvenções e Assistências Governamentais.
- (c) Refere-se ao trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, reconhecido e contabilizado pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.
- (d) Refere-se a termo de parceria firmado entre o Banco Santander e Fundação São Francisco Xavier, relativo à exclusividade de parceiro bancário para seus colaboradores.
- (e) Reversão de PPSC de exercícios anteriores, atendendo a exigência da ANS a partir da Resolução Normativa 528/2022 – Planos de Contas Padrão, que normatizou que a reversão de PPSC de exercícios anteriores, deverão ser reconhecidas nas Receitas, em conta específica indicada pela ANS.
- (f) Refere-se às receitas decorrentes da reversão de provisões de ICMS de exercícios anteriores. Essas reversões correspondem valores provisionados em períodos anteriores prescritos ou isentos conforme legislação do ICMS para instituições filantrópicas.
- (g) Refere-se a ressarcimento de custos assistenciais e de mensalidade a menor decorrente de decisão Judicial.
- (h) Refere-se a contas médicas com ausência de envio de documentação fiscal a mais de 5 anos.
- (i) Refere-se a receitas de Devolução de saldos de Previdência Complementar acima do cálculo atuarial.

21. Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da operadora.

Descrição	30/12/2025	31/12/2024
Despesas c/ operações de assist. Méd. Hospitalar (a)	(486.154.574,32)	(454.109.700,38)
Despesas c/ operações de assist. Odontológica (a)	(1.711.577,85)	(2.361.202,71)
Trabalho Voluntário (b)	(3.100.441,75)	(2.948.487,91)
Outras despesas operacionais (c)	(18.892.039,13)	(24.636.275,61)
	(509.858.633,05)	(484.055.666,61)

- (a) Registram-se nestas contas as despesas decorrentes de serviços prestados de assistência médico/hospitalar e odontológica não relacionadas com a operação de planos de assistência à saúde da FSFX, sendo substancialmente, despesas com pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenção, depreciação e amortização de ativos imobilizados e intangíveis, consumo de materiais, medicamentos, contingências e outros.

Descrição	30/12/2025	31/12/2024
Despesa com Pessoal	(162.550.846,95)	(151.855.443,36)
Despesa Gerais	(4.201.959,30)	(7.077.108,37)
Honorário Médico	(219.953.388,36)	(209.084.937,23)
Materiais e medicamentos	(101.159.957,56)	(88.453.414,13)
Total	(487.866.152,17)	(456.470.903,09)

- (b) Registram-se nesta conta os valores de trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, como: Diretores estatutários, Conselho Curador e Fiscal no exercício de suas funções, reconhecido e contabilizado pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, mais bem detalhado na NE 31.1 das demonstrações financeiras anual completa.
- (c) Registram-se nesta conta os valores referentes a despesas auxiliares a administrativas tendo como destaque despesas com pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenção, depreciação e amortização de ativos imobilizados e intangíveis.

22. Despesas Administrativas

Registram-se nesta conta os gastos incorridos pela área administrativa da FSFX, relacionados com a operação dos planos de saúde, de acordo com a RN 528/2022, Anexo IV do Manual Contábil das Operações do Mercado de Saúde, Item 4 – Fato gerador da despesa com eventos.

Abaixo, encontram-se as despesas administrativas, conforme plano de contas ANS:

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com pessoal próprio	(5.639.742,10)	(5.816.415,65)
Despesas com serviços de terceiros	(2.506.630,56)	(2.397.573,33)
Despesas com localização e funcionamento	(1.904.067,69)	(2.838.604,18)
Despesas com publicidade e propaganda institucional	(100.365,00)	(388.164,57)
Despesas administrativas diversas (a)	(35.996.409,92)	(25.687.158,68)
Despesas com multas administrativas	-	(155.216,00)
TOTAL	(46.147.215,27)	(37.283.132,41)

- a) Refere-se a Despesas Administrativas Diversas da Operadora, relacionado as operações de Planos de Saúde, com destaque para Rateio de Despesas Administrativas das áreas corporativas da FSFX para a operação de planos de saúde, conforme determina a ANS na RN 528/2022). Este rateio é realizado conforme % de esforço definido por cada área administrativa que trabalha para a operadora como (Diretoria, Áreas de apoio como: Financeiro, Contabilidade, TI, Faturamento, dentre outros.

23. Resultado Financeiro Líquido

23.1 Receitas Financeiras

As receitas financeiras da FSFX são assim demonstradas:

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
Receitas com CDB / RDB (a)	1.997.167,40	6.308.670,46
Receitas com Cotas de Fundos de Investimentos (b)	29.783.059,04	19.120.464,04
Receitas com juros e multas sobre contraprestações (c)	2.909.446,38	2.630.205,83
Receitas com atualização monetária Processos Judiciais (d)	1.461.508,07	4.991.227,98
Descontos Obtidos (e)	1.024.598,14	1.804.373,79
Receitas com Títulos Públicos/Privados (f)	3.004.664,72	-
Outras Receitas Financeiras (g)	366.916,35	225.881,67
TOTAL	40.547.360,10	35.080.823,77

a) **Receitas com CDB / RDB:** Refere-se aos rendimentos obtidos a partir de investimentos em Certificados de Depósito Bancário (CDB) e Recibos de Depósito Bancário (RDB). Estes são títulos emitidos por bancos como forma de captação de recursos, que remuneraram o investidor com juros.

b) **Receitas com Cotas de Fundos de Investimentos:** Representa os ganhos obtidos a partir de investimentos em cotas de fundos de investimento. Os fundos de investimento são veículos de investimento coletivo, onde os recursos dos investidores são aplicados em uma carteira diversificada de ativos financeiros.

c) **Receitas com juros e multas sobre contraprestações:** Corresponde aos juros e multas recebidos em decorrência de atrasos no pagamento das contraprestações pelos clientes.

d) **Receitas com atualização monetária Processos Judiciais:** Trata-se dos ganhos provenientes da atualização monetária de valores envolvidos em processos judiciais. A atualização monetária é a correção do valor de um determinado montante ao longo do tempo.

e) **Descontos Obtidos:** Refere-se aos descontos obtidos pelo pagamento antecipado.

f) **Receitas com Títulos Públicos/Privados:** Trata-se dos rendimentos obtidos a partir de investimentos em Títulos de Renda Fixa Públicos como Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) e Títulos de Renda Fixa Privados como Letra Financeira e outros.

g) **Outras Receitas Financeiras:** Engloba todas as demais receitas financeiras que a operadora obteve e que não se enquadram nas categorias anteriores. Pode incluir, por exemplo, rendimentos de aplicações financeiras diversas, ganhos com variações cambiais, entre outros.

23.2 Despesas Financeiras

As despesas financeiras da FSFX são assim demonstradas:

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Financeiras Com Operações De Assistência À Saúde	(276.045,16)	(227.241,44)
Despesa Com Financiamentos (a)	(12.588.808,05)	(9.869.741,70)
Despesas Por Pagamentos Em Atraso	(297.404,75)	(343.324,92)
Despesas Financeiras Com Arrendamentos	(1.124.512,11)	(1.356.331,72)
Correção Monetária Contingências (b)	(11.213.971,55)	(15.934.444,12)
Tarifas Bancárias	(1.442.101,73)	(1.558.256,28)
Taxa Administração Cartão Crédito	(327.769,13)	(392.371,65)
Despesas Financeiras Diversas	(162.935,91)	(555.040,66)
TOTAL	(27.433.548,39)	(30.236.752,49)

a) Juros sobre Contas a pagar, referente a aquisição de imóvel para construção de um hospital no município de Belo Horizonte – MG em 2020, pelo montante de R\$ 130.000.000. Deste montante, R\$ 91.000.000 possui carência de 8 anos para início de pagamento, sendo parcelado 84 vezes. A correção monetária sobre o saldo devedor é de 105% do CDI, pagos em parcelas mensais que em 2025 totalizou R\$ 12.588.808,05 (2024: 9.869.741,70).

b) Refere-se ao registro individualizado da contabilização de correções monetárias dos processos contingenciados da FSFX.

24. Despesa de Comercialização

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
Coletivo Empresarial	(18.368.314,58)	(17.801.874,02)
Individual/Familiar	(341.762,57)	(437.303,67)
FGTS	(29.505,85)	(49.915,38)
Médico Hospitalar	(18.739.583,00)	(18.289.093,07)
Coletivo Empresarial	(921.707,94)	(902.449,22)
Individual/Familiar	(61.186,81)	(4.360.083,05)
FGTS	(5.563,96)	(11.509,78)
Odontológico	(988.458,71)	(5.274.042,05)
TOTAL	(19.728.041,71)	(23.563.135,12)

O Grupo 4.3 – Despesas de Comercialização registra os gastos relacionados às atividades de promoção, captação e venda de planos de saúde administrados pela Fundação, abrangendo tanto planos Coletivos Empresariais quanto Individuais/Familiares. Essas despesas representam o custo necessário para expansão da base de beneficiários. As despesas deste grupo são classificadas em duas naturezas de despesas.

- Despesas com Pessoa Física que são as despesas referentes a valores pagos a colaboradores que atuam diretamente nas atividades de prospecção, negociação e comercialização de planos.
- Despesa com Pessoa Jurídica que são as despesas relacionadas à contratação de terceiros para execução de atividades comerciais

25. Resultado Patrimonial

25.1 Receitas Patrimoniais

As Receitas Patrimoniais da FSFX são assim demonstradas:

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
Seguro - Sinistro (a)	753.715,16	333,24
Lucro Na Alienação De Bens do Imobilizado (b)	414.630,21	755.465,34
Distribuição de sobras - Capital Integralizado (c)	70.112,29	0,00
TOTAL	1.238.457,66	755.798,58

a) Seguro – Sinistro: Refere-se ao recebimento de indenização por cobertura de seguro sobre os bens que foram danificados em um desastre ocorrido por um vendaval no depósito de bens alienados da FSFX.

b) Lucro na Alienação de Bens do Imobilizado: É todo o valor recebido da venda de bens que estavam alienados, por inutilidade na instituição, mesmo estando em boas condições de uso. Esses bens, após estarem completamente depreciados são alienados e colocados à venda em leilões eventuais.

c) Distribuição de Sobras – Capital Integralizado: Se trata do recebimento de distribuição de sobras das cooperativas às quais a FSFX possui vínculo de cooperada.

25.2 Despesas Patrimoniais

As Despesas Patrimoniais da FSFX são assim demonstradas:

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
Ajuste a Valor Recuperável do Imóvel Libertas (a)	(16.472.250,00)	-
Baixa do Ativo Imobilizado (b)	(8.356.231,90)	(1.090.395,18)
Baixa do Ativo Intangível (c)	(44.401,54)	-
TOTAL	(24.872.883,44)	(1.090.395,18)

Ajuste a Valor Recuperável do Imóvel Libertas: Refere-se ao ajuste de R\$ 16.472.250,00 do valor de mercado do imóvel Libertas, colocado à venda, conforme referenciado na NE 11.2.

Baixa do Ativo Imobilizado: É o valor residual de todas as baixas de bens do ativo imobilizado, conforme referenciado na NE 9.4. Em 2025, destacou-se a baixa de um Tomógrafo no valor de R\$ 3.874.139,42, danificado durante o transporte dos bens do Hospital Libertas para Ipatinga, e a baixa dos bens não localizados no inventário da FSFX, no valor de R\$ 2.954.397,23.

Baixa do Ativo Intangível: Se refere a projetos de desenvolvimento de sistemas que não foram concluídos, devendo, portanto, ser reconhecidos na despesa.

26. Gratuidade e atendimento comunitário

A certificação das entidades beneficentes de assistência social (CEBAS) é concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que sejam reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social, com a finalidade de prestar serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Para obtenção da certificação, é necessário que a entidade atenda aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187/2021, de 16 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.791/2023.

Para a entidade ser certificada como entidade beneficente pela prestação de serviços ao SUS, ela deverá:

- I. Celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor SUS; e
- II. Comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados.

Dessa forma a Fundação apresenta de forma consolidada e por unidade hospitalar os atendimentos realizados em 2025:

1. FSFX:

Total de Atendimentos Realizados pela FSFX em 2025						
Descrição dos Serviços Prestados	SUS	Gratuidades c/ recursos próprios	Demais fontes financiam.	TOTAL	2025 (% SUS)	2024 (% SUS)
Diárias Internações Paciente/dia	84.076	0	73.119	172.915	57,71%	57,88%
OS HMCC	15.720					
Partic. Ambulatorial	Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011				10,00%	10,00%
Programas estratégicos					4,50%	4,50%
Percentual SUS:	Conforme Art. 24 e Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011				72,21%	72,38%

Durante o exercício de 2025, foram prestados atendimentos aos pacientes SUS (Sistema Único de Saúde), no somatório dos quatro hospitais geridos pela FSFX, medido por paciente dia mais atendimentos ambulatoriais conforme critério da filantropia, num percentual de 72,21% (72,38% em 2024), conforme mapas estatísticos arquivados na Administração da FSFX, percentual este superior ao mínimo obrigatório de 60%.

1.1 HMC – Hospital Márcio Cunha:

Atendimentos Realizado no HMC em 2025						
Descrição dos Serviços Prestados	SUS	Gratuidades c/ recursos próprios	Demais fontes financiam.	TOTAL	2025 (% SUS)	2024 (% SUS)
Diárias Internações Paciente/dia	84.076		73.119	157.195	53,49%	53,67%
Partic. Ambulatorial	Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011				10,00%	10,00%
Programas estratégicos					4,50%	4,50%
Percentual SUS	Conforme Art. 24 e Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011				67,99%	68,17%

A comprovação do percentual de atendimento nas Unidades Hospital Márcio Cunha unidade I, II e Oncologia, conforme regulamento, podem ser demonstradas na tabela acima, totalizando 67,99% (68,17% em 2024) de atendimentos SUS, também conforme critérios de apuração da filantropia.

1.2 HMCC – Hospital Municipal Carlos Chagas

Atendimentos Realizado no HMCC em 2025						
Descrição dos Serviços Prestados	SUS	Gratuidades c/ recursos próprios	Demais fontes financiam.	TOTAL	2025 (% SUS)	2024 (% SUS)
Diárias Internações Paciente/dia	32.360		0	32.360	100,00%	100,00%
Partic. Ambulatorial	Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011				0,00%	0,00%
Programas estratégicos					0%	0%
Percentual SUS	Conforme Art. 24 e Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011				100,00%	100,00%

No atendimento comunitário destaca-se também o Hospital Carlos Chagas, em Itabira, administrado pela FSFX desde 2016. Esta unidade é qualificada como Organização Social, mantido pela Secretaria Municipal da Saúde de Itabira e regido pelo contrato de Gestão, com objetivo de prestação de serviço de saúde exclusivo aos pacientes do SUS.

Durante o exercício de 2025, foram prestados no Hospital Carlos Chagas (HMCC), atendimentos aos pacientes SUS, medido por paciente dia mais atendimentos ambulatoriais (critério da Filantropia), num percentual de 100% (100% em 2024), conforme mapas estatísticos arquivados na Administração da FSFX.

1.3 CAST – Centro Avançado em Saúde Timóteo

Atendimentos Realizado no Centro Avançado em Saúde Timóteo em 2025						
Descrição dos Serviços Prestados	SUS	Gratuidades c/ recursos próprios	Demais fontes financiam.	TOTAL	2025 (% SUS)	2024 (% SUS)
Diárias Internações Paciente/dia	0		0	0	0,00%	0,00%
Partic. Ambulatorial	Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011				10,00%	10,00%
Programas estratégicos					0%	0%
Percentual SUS	Conforme Art. 24 e Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011				10,00%	10,00%

Durante o exercício de 2025, foram prestados no Centro Avançado em Saúde Timóteo (CAST), atendimentos aos pacientes SUS, medido por paciente dia mais atendimentos ambulatoriais (critério da Filantropia), num percentual de 10,00% (10,00% em 2024).

27. Das imunidades tributarias

A FSFX é imune de contribuições sociais, conforme fundamento legal explanado na Nota explicativa nº 1.3.

A composição do valor usufruído está assim demonstrada:

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
RESULTADO DO PERÍODO	38.916.703,38	35.843.647,04
INSS (Cota Patronal)	(72.481.751,33)	(69.026.894,30)
COFINS	(20.386.789,76)	(18.944.107,90)
PIS	(2.589.834,91)	(2.453.562,89)
CSLL	-	-
TOTAL IMUNIDADES USUFRUIDAS	(95.458.376,00)	(90.424.565,09)
Superávit do período caso a Fundação não usufruísse das isenções	(56.541.672,62)	(54.580.918,05)

28. Cobertura de seguros

A FSFX está segurada em apólice conjunta com os ativos da Usiminas S./A., que mantém cobertura de seguro em valores considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros. Sua cobertura é de 30 de março de 2024 até 30 de novembro de 2025 e abrange os valores em riscos declarados de todas as unidades, que totalizam os montantes abaixo:

Cobertura de Seguros		
Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Danos Materiais	565.252.618,15	630.285.828,15
Lucros Cessantes	243.000.000,00	243.000.000,00
TOTAL	808.252.618,15	873.285.828,15

29. Demonstrações do Resultado do exercício – Modelo ITG 2002 (R1)

Abaixo encontra-se demonstrativo de resultado do exercício, conforme Modelo ITG 2002 (R1):

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS OPERACIONAIS	518.054.491,26	498.927.141,39
Com Restrição	354.926.188,55	328.535.118,32
Programa (Atividades) de Saúde	351.825.746,80	325.586.630,41
Trabalho Voluntário	3.100.441,75	2.948.487,91
Sem Restrição	163.128.302,71	170.392.023,07
Receitas de Serviços Prestados	115.372.345,85	127.248.533,26
Contribuições e Doações Voluntárias	5.970.139,10	7.306.867,46
Ganhos na Venda de Bens	501.418,46	755.798,58
Receitas financeiras	41.284.399,30	35.080.823,77
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(124.462.410,18)	(129.610.482,20)
Com Programas (Atividades)	(124.462.410,18)	(129.610.482,20)
Saúde	(121.361.968,43)	(126.661.994,29)
Trabalho Voluntário	(3.100.441,75)	(2.948.487,91)
RESULTADO BRUTO	393.592.081,08	369.316.659,19
DESPESAS OPERACIONAIS	(354.675.377,70)	(333.473.012,15)
Administrativa	(484.503.241,71)	(440.283.654,98)
Salários	(292.621.079,24)	(269.926.651,94)
Encargos Sociais	(24.618.091,55)	(23.258.238,85)
Impostos e Taxas	(1.553.945,71)	(1.335.284,21)
Aluguéis	(2.259.260,00)	(2.047.418,36)
Serviços Gerais	(77.865.578,96)	(59.361.220,99)
Manutenção	(31.341.235,26)	(35.001.331,07)
Depreciação e Amortização	(39.936.403,39)	(35.888.307,70)
Perdas Diversas	(14.307.647,60)	(13.465.201,86)
Outras despesas/receitas operacionais	129.827.864,01	106.810.642,83
SUPERÁVIT-DÉFICIT DO EXERCÍCIO	38.916.703,38	35.843.647,04

30. Conciliação do Fluxo de Caixa das atividades operacionais pelo método indireto

A Demonstração dos Fluxos de Caixa da Fundação é elaborada pelo método direto, conforme previsto no CPC 03 (R2) (NBC TG 03) e em atendimento ao disposto na RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que estabelece que as Operadoras de Planos de Saúde devem obrigatoriamente apresentar o fluxo de caixa pelo método direto.

Em conformidade com a legislação vigente, e visando assegurar maior transparência e completude das informações divulgadas, esta nota apresenta a conciliação entre o superávit (déficit) do exercício e o fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, utilizando o método indireto, conforme recomendações do CPC 03 (R2).

AJUSTES PARA CONCILIAÇÃO DO SUPERÁVIT-DÉFICIT DO PERÍODO COM A GERAÇÃO/UTILIZAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		105.989.634,13	63.499.619,29
Constituição (Reversão) da provisão p/ créditos de liq. duvidosa	5, 6 e 7	7.980.261,03	(4.622.200,40)
Despesa com Juros de Arrendamentos	10.3	1.124.512,11	1.910.160,68
Ajuste de estoque		564.212,93	407.491,08
Baixas de títulos por perdas/prescritos		2.304.073,88	34.645,02
Despesa com Juros de Empréstimos e Financiamentos	23.2	12.588.808,05	9.869.741,70
Provisão de ICMS Não Destacados em Notas Fiscais	16 (b1)	-	-
Depreciações e Amortizações	10 e 11	39.936.403,39	35.888.543,22
Constituição (Reversão) de provisão para Impairment		16.472.250,00	(2.302.360,86)
Variação da PEONA	12	175.728,10	6.700.331,43
Ganhos e/ou Perdas na Alienação de Imobilizado		8.400.633,44	4.610.282,22
Constituição (Reversão) de provisão para perdas de estoque obsoletos	7(g)	(20.465,04)	407.491,08
Constituição (Reversão) para Contingências	16.1	16.463.216,24	10.595.494,12

RESULTADO DO PERÍODO AJUSTADO		144.906.337,51	99.343.266,33
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM ATIVOS OPERACIONAIS		(86.832.487,03)	41.467.796,44
Resgate/Aplicação Financeira		(35.105.860,46)	9.576.552,76
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	(7.339.378,99)	(3.378.849,99)
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	6	(38.743.170,25)	(3.279.057,70)
Créditos Tributários e Previdenciários		(26.250,14)	(47.505,64)
Bens e Títulos a Receber	7 e 9	(958.574,65)	35.143.371,68
Despesas Antecipadas		(4.737.605,60)	3.182.464,37
Depósito Judicial	8	78.353,06	270.820,96
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) EM PASSIVOS OPERACIONAIS		38.774.737,12	(8.478.905,96)
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	12	3.444.815,51	(2.326.336,30)
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		97.823,96	136.274,26
Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Relacion. c/Planos Saúde da Operadora	13	4.249.195,78	1.668.742,85
Provisões de Contingências	16	(9.782.409,13)	(14.383.660,00)
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	14	1.528.259,63	635.494,42
Débitos Diversos	15	39.237.051,37	5.790.578,81
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		96.848.587,60	132.332.156,81

31. Organização Social – Contrato de Gestão do Hospital Municipal Carlos Chagas

A gestão do Hospital Municipal Carlos Chagas (HMCC), no exercício de 2025, pautou-se pelos mesmos objetivos estratégicos da FSFX, na busca pela sustentabilidade, na melhoria contínua de seus processos e qualidade dos serviços prestados. Em 2025, a FSFX pactuou o 20º ao 22º Aditivos com o Município de Itabira/MG, com incremento ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde às necessidades da Prefeitura Municipal de Itabira.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a entidade apurou um déficit operacional bruto no montante de R\$ 4.724.724,02, decorrente do aumento das despesas operacionais necessárias ao cumprimento integral das obrigações previstas no Contrato de Gestão.

Em 2025, foi realizada a baixa contábil do saldo deficitário apurado em 2024, no montante de R\$ 1.522.953,97, mediante utilização de recursos previamente constituídos em conta específica destinada a rescisões trabalhistas. Referido valor não decorre de repasse financeiro adicional por parte do ente contratante, tratando-se exclusivamente de transferência interna entre contas bancárias. Em razão dessa compensação, o déficit contábil líquido do exercício de 2025, totalizou R\$ 3.201.770,05 (2024: R\$ 1.522.953,97).

Apesar da entidade ter cumprido integralmente suas obrigações contratuais, até o encerramento do exercício 31/12/2025, não houve resolução quanto a quitação do saldo a receber por parte da Prefeitura. Esse saldo em aberto, no valor R\$ 4.724.724,02, encontra-se registrado como Contas a Receber no Ativo Circulante e segue pendente de liquidação.

O ativo, passivo e resultado do exercício da Filial OSS – Hospital Municipal Carlos Chagas findo em 31 de dezembro de 2024 estão assim demonstrados:

	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	10.238.574,89	17.640.379,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.526.589,00	10.293.555,36
Créditos a Receber	4.018.538,39	6.670.092,60
Estoques	693.447,50	676.731,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.693,98	247.955,62
Imobilizado	-	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	45.693,98	247.955,62
Intangível	-	-
TOTAL DO ATIVO	10.284.268,87	17.888.334,74

	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	12.795.941,79	8.521.326,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.213.051,10	10.889.962,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(4.724.724,02)	(1.522.953,97)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.284.268,87	17.888.334,74

	31/12/2025	31/12/2024
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Receita Operacional Bruta	81.060.854,61	75.005.553,72
Custos e Despesas Operacionais	(84.040.899,08)	(76.236.836,55)
RESULTADO BRUTO	(2.980.044,47)	(1.231.282,83)
Resultado Financeiro Líquido	(221.725,58)	(291.671,14)
Resultado Patrimonial	-	-
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(3.201.770,05)	(1.522.953,97)

32. Instrumentos financeiros e gerenciamentos de riscos

Análise dos instrumentos financeiros

A FSFX participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir recursos financeiros gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias moderadas, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre as partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a pagar e a receber e outros referentes a instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, representam efetivamente o valor justo.

I. Hierarquia de valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Fundação usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** títulos, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** títulos, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

No 4º trimestre de 2025, a Fundação não efetuou transferências entre ativos financeiros, bem como não houve transferências entre níveis hierárquicos. As aplicações financeiras da Fundação estão detalhadas na Nota Explicativa nº 4 e estão disponíveis para \, sendo classificadas de acordo com o nível 2 - preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos.

A Administração acredita que o valor justo dos ativos e passivos financeiros da Fundação em 31 de dezembro de 2025 se aproxima do valor contábil, portanto não efetuou uma divulgação separada para o valor justo.

II. Mensuração do valor justo

Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis

Abaixo apresentamos as técnicas de valorização utilizadas na mensuração dos valores justos mensurados no balanço patrimonial, assim como os inputs não observáveis significativos utilizados.

Para Fornecedores, Provisões técnicas de operações de assistência à saúde, Débitos de operações de assistência à saúde, Relacionamento com a Instituidora e Outras contas a pagar a técnica de avaliação é o Fluxo de Caixa descontado. Este modelo de avaliação considera o valor presente do pagamento esperado descontado utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco.

III. Estimativa do valor justo

Os valores justos informados no balanço patrimonial não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros, alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. O quadro abaixo apresenta os principais instrumentos financeiros contratados, assim como os respectivos valores justos.

Descrição	Nível Hierarquia	Valor Contábil		Valor Justo	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa/Banco	II	51.920.115,74	3.115.421,18	51.920.115,74	3.115.421,18
CDB/CDI	II	137.840.478,76	127.767.360,40	137.840.478,76	127.767.360,40
CRI	II	7.557,78	1.021.895,53	7.557,78	1.021.895,53
Debentures	II	1.752.180,06	382.406,12	1.752.180,06	382.406,12
Fundo RF	II	107.506.604,29	140.331.790,58	107.506.604,29	140.331.790,58
Letra Financeira	II	35.331.791,34	16.535.864,39	35.331.791,34	16.535.864,39
NTN-B	II	246.464,38	3.584.094,32	246.464,38	3.584.094,32
TOTAL		334.605.192,35	292.738.832,52	334.605.192,35	292.738.832,52

Gerenciamento dos riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a instituição contra eventuais riscos financeiros. A gerência financeira estabelece princípios para a gestão do risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

A FSFX possui exposição para os seguintes resultantes de instrumentos financeiros: i) risco de mercado; ii) risco de crédito; e iii) risco de liquidez.

I. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado afetarem os ganhos da instituição no valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A FSFX não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. Também não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

II. Risco de taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2025, a Fundação mantém junto à Instituidora, saldo devedor de R\$ 91 milhões, remunerado à taxa correspondente a 105% do CDI. Paralelamente, a FSFX possuía aplicações financeiras que, em média, rendiam 100% do CDI, totalizando cerca de R\$ 185 milhões. Considerando que tanto os ativos quanto os passivos financeiros estão indexados ao mesmo referencial de taxa de juros (CDI), a Administração entende que o risco de taxa de juros é adequadamente mitigado. A gestão desse risco é realizada de forma contínua, por meio do acompanhamento do mercado financeiro e da diversificação das aplicações.

III. Risco Cambial

A FSFX não está exposta a riscos cambiais.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros da FSFX que são sensíveis a variáveis de mercado com impacto na liquidez são representados por aplicações financeiras. O risco atrelado a aplicações financeiras está vinculado, em sua maioria, ao CDI. Essas operações indexadas ao CDI estão registradas a valor de mercado justo, conforme atualizações periódicas de acordo com as cotações divulgadas pelas instituições financeiras. Visando a apresentar a sensibilidade nas aplicações financeiras, às quais a FSFX estava exposta em 31 de dezembro de 2025, foi realizada uma análise de sensibilidade dos efeitos nos seus resultados, advindos de uma variação, para baixo ou para cima, na taxa CDI de 25% e 50% para ativos financeiros atrelados a taxas variáveis, demonstrado como segue:

Remuneração do Capital - (12 meses adiante)					
Risco nas taxas de juros - %					
Descrição	31/12/2025		31/12/2024		
	%	R\$	%	R\$	
Risco CDI	15,00%	334.605.192,35	12,25%		292.738.832,52
Cenário (-50%)	7,50%	318.447.678,05	6,13%		280.024.265,27
Cenário (-25%)	11,25%	326.526.435,20	9,19%		286.381.548,90
Cenário (+25%)	18,75%	342.683.949,50	15,31%		299.096.116,15
Cenário (+50%)	22,50%	350.762.706,66	18,38%		305.453.399,77
Cenário Provável	15,00%	334.605.192,35	12,25%		292.738.832,52

Os impactos financeiros foram calculados com base nas Receitas com CDB/RDB e Cotas de Fundos de Investimentos, equivalentes, em 31 de dezembro de 2025, ao saldo mensurado a valor justo de R\$335.139.994,52 (em 2024, R\$292.738.832,52).

Risco de Crédito

É o risco de a FSFX incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da FSFX.

Contas a receber:

Risco de crédito para a Fundação é considerado baixo pela Administração, pois suas mensalidades são pagas antes da prestação dos serviços. A maior parte do contas a receber da Fundação são relacionadas ao risco do período de cobertura. Além disso, para reduzir o risco de pagar os custos sem o recebimento, a instituição adota a prática do cancelamento dos planos em atraso conforme regulamentado pela ANS para a operadora de planos de saúde.

A FSFX estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas incorridas em relação ao contas a receber e outras contas a receber. A conta de provisões relacionada a contas a receber é utilizada para registrar perdas por redução no valor recuperável, a menos que a Instituição avalie não ser possível recuperar o montante devido; nesta ocasião, os montantes são considerados irrecuperáveis e são registrados contra o ativo financeiro diretamente.

De forma geral, a Fundação mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes dispersa e sem concentração definida. Para os clientes inadimplentes, cancela os planos de acordo com as regras da ANS.

Aplicações Financeiras:

A FSFX limita sua exposição a riscos de crédito ao investir em sua maioria em aplicações de renda fixa. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e, uma vez que a FSFX tenha investido, em sua maioria, em ativos de renda fixa, aquela não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações. As aplicações financeiras são concentradas em títulos públicos e bancos de primeira linha, classificadas, em sua maioria, em A, pelas principais agências de “rating” (Não auditado).

A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Instituição	30/12/2025	Risk Rating			31/12/2024	Risk Rating		
		Fitch	S&P	Moody's		Fitch	S&P	Moody's
Banco Bradesco S.A.	2.362.324,26	AAA	AAA	AAA	3.001.442,65	AAA	AAA	AAA
Banco BTG Pactual S.A.	48.422.979,95	AAA	AAA	AAA	50.142.097,22	AAA	AAA	-
Banco Cooperativo do Brasil S.A	13.131.505,77	-	-	A+	8.114.746,77	AA	-	-
Banco do Brasil	49.890.228,20	AAA	AAA	AAA	33.283.094,64	AAA	AAA	AAA
Banco Industrial e Comercial S.A.	283,60	-	AAA	AAA	283,6	AAA	BB	A+
Banco Mercantil do Brasil S.A.	21.158.782,41	A+	AA-	-	15.272.883,99	A	A	-
Banco Safra S.A.	4.751.091,37	-	AAA	AAA	4.646.862,83	-	AAA	AAA
Banco Santander	116.428.112,08	-	AAA	AAA	107.833.684,42	-	AAA	AAA
Banco Sisprime	25.604.918,73	A+	-	-	27.001.055,21	A+	-	-
Caixa Econômica Federal	16.995.152,32	AAA	AAA	AAA	14.009.331,23	AAA	AAA	AAA
Itaú Unibanco S.A.	52.093,80	AAA	AAA	AAA	291.347,84	AAA	AAA	AAA
XP Investimentos SA	35.770.759,62	AAA	AAA	-	29.041.614,02	AAA	AAA	-
Fundo Rotativo	7.557,78	-	-	-	7.557,78	-	-	-
Caixa	29.402,46	-	-	-	92.830,32	-	-	-
Total	334.605.192,35				292.738.832,52			

Risco de liquidez

É o risco de a FSFX encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da FSFX na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da FSFX. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de operações financeiras da FSFX. A FSFX possui controle dos projetos e aplicações financeiras para gerenciar os saldos líquidos suficientes para honrar seus compromissos, sendo o risco de liquidez considerado pela administração como pouco relevante, frente à gestão dos recebimentos. Em geral, a FSFX não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

Tempo	2025- R\$	2025 - %	2024 - R\$	2024 - %
D + 0	139.657.031,25	41,74%	96.622.538,47	28,48%
D + 20	0,00	0,00%	0,00	0,00%
D + 30	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ANS	98.527.915,34	29,45%	95.081.810,11	30,29%
3 a 12 meses	30.516.460,55	9,12%	52.569.812,31	5,87%
1 a 3 anos	35.545.072,83	10,62%	17.904.038,69	6,09%
4 a 6 anos	24.532.182,37	7,33%	22.855.026,98	28,64%
Maior que 6 anos	5.826.530,01	1,74%	7.700.925,38	0,63%
Total	334.605.192,35	100,00%	292.734.151,94	100,00%

IV. Gestão de capital

Os objetivos da FSFX ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da FSFX para oferecer benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2025, a FSFX possui, aproximadamente, 28% (2024: 27%) do seu ativo total registrado como disponível e aplicações financeiras.

33. Relacionamento com a instituidora e instituída

33.1 Relacionamentos com a instituidora e instituída

A FSFX é independente da Instituidora, Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (“Usiminas”), bem como com a sua Instituída, Fundação Educacional São Francisco Xavier – FESFX, porém possui transações comerciais com elas, dentro das políticas de mercado. Os saldos e transações neste exercício estão apresentados nesta nota a seguir.

CUSTOS/DESPASAS		GRUPO USIMINAS		PREVIDÊNCIA USIMINAS		FUNDAÇÃO EDUCACIONAL		TOTAL	
	N E	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS									
Plano de Saúde	a	179.919.756,17	170.218.087,13	1.141.804,13	1.184.609,65	1.349.914,15	1.242.547,40	182.411.474,45	172.645.244,18
Outros serviços	b	49.548.097,55	46.268.677,68	258.188,22	218.178,37	2.742.214,71	2.391.419,17	52.548.500,48	48.878.275,22
Fundo Único de Reserva	c	5.846.278,22	5.071.761,69	-	-	-	-	5.846.278,22	5.071.761,69
TOTAL RECEITAS		235.314.131,94	221.558.526,50	1.399.992,35	1.402.788,02	4.092.128,86	3.633.966,57	240.806.253,15	226.595.281,09
CUSTOS/DESPASAS									
Bolsas educacionais	d	-	-	-	-	318.717,71	671.417,59	318.717,71	671.417,59
Planos de previdência privada	e	-	-	9.731.869,88	11.521.986,46	-	-	9.731.869,88	11.521.986,46
Serviços compartilhados	f	4.138.184,93	6.311.167,19	-	-	159.810,44	-	4.297.995,37	6.311.167,19
Juros aquisição imóvel	g	12.588.808,05	9.869.741,70	-	-	-	-	12.588.808,05	9.869.741,70
TOTAL CUSTOS/DESPASAS		16.726.992,98	16.180.908,89	9.731.869,88	11.521.986,46	478.528,15	671.417,59	26.937.391,01	28.374.312,94

Os seguintes saldos estavam em aberto no fim do período de relatório:

DESCRIÇÃO CONTA	NE	GRUPO USIMINAS		PREVIDÊNCIA USIMINAS		FUNDAÇÃO EDUCACIONAL		TOTAL	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
A receber planos de saúde	a	14.539.109,51	13.815.278,18	-	-	-	316,83	14.539.109,51	13.815.595,01
A receber outros serviços	b	5.352.069,68	3.303.691,28	12.841,77	12.841,77	213.074,62	288.807,95	5.577.986,07	3.605.341,00
Benfeitoria em propriedade de terceiro	c	112.777.777,13	107.969.769,51	-	-	-	-	112.777.777,13	107.969.769,51
TOTAL ATIVO		132.668.956,32	125.088.738,97	12.841,77	12.841,77	213.074,62	289.124,78	132.894.872,71	125.390.705,52

DESCRIÇÃO CONTA	NE	GRUPO USIMINAS		PREVIDÊNCIA USIMINAS		FUNDAÇÃO EDUCACIONAL		TOTAL	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO									
A pagar bolsas educacionais	d	-	-	-	-	175.083,12	73.912,71	175.083,12	73.912,71
A pagar planos de previdência privada	e	-	-	984.516,72	980.600,91	-	-	984.516,72	980.600,91
A pagar serviços compartilhados	f	1.801.130,93	1.822.538,98	-	-	-	-	1.801.130,93	1.822.538,98
A pagar aquisição imóveis longo prazo	g	91.000.000,00	91.757.711,50	-	-	-	-	91.000.000,00	91.757.711,50
TOTAL PASSIVO		92.801.130,93	93.580.250,48	984.516,72	980.600,91	175.083,12	73.912,71	93.960.730,77	94.634.764,10

- a) Planos de Saúde e Odontológicos contratados pelo Grupo Usiminas (Parte empresa) e pela Fundação Educacional São Francisco Xavier - FESFX junto a Fundação São Francisco Xavier - FSFX, comercializados a valores de mercado.
- b) Outros Serviços (Hospitalar, Odontológico, Medicina Ocupacional e de Saúde e Segurança do Trabalho) prestados pela FSFX ao Grupo Usiminas, comercializados a valor de mercado. Com a FESFX referem-se ao compartilhamento de serviços administrativos, conforme termo de Cooperação entre as partes.
- c) A Fundação utiliza imóveis de propriedade da Usiminas nas suas operações, que estão sob a posse da FSFX através de contratos de comodato não onerosos. Estes imóveis estão instalados em 2 (dois) hospitais da Fundação e outras unidades de negócio, onde nelas são realizadas benfeitorias para garantir a manutenção e ampliação das operações da FSFX.
- d) A FSFX custeia bolsas de estudos para os seus colaboradores como benefício de emprego, junto a Fundação Educacional São Francisco Xavier – FESFX. Os valores são negociados ao mesmo preço de mercado.
- e) Planos de previdência complementar da Previdência Usiminas, utilizado pela FSFX e oferecidos aos colaboradores como benefício de emprego. Valores são variáveis e de acordo com a opção de cada colaborador.
- f) Refere-se a valores de serviços compartilhados entre as partes, nas situações em que há ganho de custo para as Fundações.
- g) Em 2020, a FSFX realizou a aquisição de imóvel em Belo Horizonte por R\$130 milhões, para construção de um hospital, da Usiminas a preços de mercado, para expansão de suas operações. Entrada de 30% (R\$39milhões), com carência de 8 anos para pagamento do restante do principal em 7 anos. Correção monetária sobre o saldo devedor, de 105% do CDI, pagos em parcelas mensais.

Os valores em aberto não são segurados e serão liquidados em caixa. Não foram dadas nem recebidas garantias.

33.2 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração dos Diretores estatutários, Conselho Curador e Fiscal que correspondem ao pessoal-chave da Administração e que é remunerado pela Instituidora Usiminas, está descrito a seguir no valor total conforme CPC 05 (R1) – Divulgações de Partes Relacionadas.

Descrição Conta	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com pessoal próprio	(3.100.441,75)	(2.948.487,91)
TOTAL	(3.100.441,75)	(2.948.487,91)

34. Transações não envolvendo Caixa

- a) Refere-se ao reconhecimento inicial dos Direitos de Uso de Arrendamentos e o reajuste de 25 contratos (2024: 24 contratos), no valor de R\$ 5.559.673,13 (2024: R\$ 7.365.167,08) conforme adoção do CPC 06 (R2).
- b) Transferências de inventário do Imobilizado para o Intangível no valor de R\$ 6.769.648,42, referente a Projetos de TI em andamento, evidenciados na NE 10.
- c) Baixas de bens patrimoniais em 2025 no montante de R\$ 5.403.916,76 (2024: R\$3.062.922,23) por obsolescência e encerramento de atividades em imóveis alugados da FSFX.
- d) Aquisição de Licenças para Soluções de Segurança da Informação relacionado aos ativos corporativos no valor de R\$ 6.530.445,25 em 2023, parcelado em 3 parcelas anuais (2023 e 2024:R\$ 2.173.556,00 e 2025: R\$ 2.183.333,25). Em 18/07/2025 a FSFX quitou a última parcela em aberto, referente a 2025.
- e) Baixas de bens patrimoniais não localizados no Inventário, no montante de R\$ 2.954.397,23, evidenciados na NE 9.4
- f) Baixa definitiva de contas a receber de períodos anteriores, cujo risco de crédito já havia sido integralmente reconhecido através de provisão para perdas. A baixa realizada foi no montante de R\$ 23.405.146,61 (2024: R\$ 3.333.597,37), não produzindo efeitos no resultado do exercício uma vez que os respectivos valores já foram registrados com perda esperada em exercícios anteriores.

35. Eventos Subsequentes

A administração da Fundação informa que, até a data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que possam causar impactos relevantes nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

CONSELHO CURADOR:

Cesar Augusto Espíndola Bueno
Presidente

Thiago da Fonseca Rodrigues
Conselheiro

Guilherme Poggiali Almeida
Conselheiro

Roberto Luis Prosdocimi Maia
Conselheiro

June Alisson Westarb Cruz
Conselheiro Independente

Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães
Conselheira Independente

CONSELHO FISCAL:

Kátia de Carvalho Freitas
Presidente

Guilherme Retto Veiga
Conselheiro

Lauro Kaspar
Conselheiro Independente

DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Flaviano Feu Ventorim
Diretor Presidente

Flavia Pereira Resende Braga
Diretora Administrativo Financeiro

CONTADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Thiago Lucas Novais Caldeira
Contador Responsável Técnico
CRC MG: 102.421/O-5



FUNDAÇÃO
SÃO FRANCISCO
XAVIER

WWW.FSFX.COM.BR